ESTADO DE MINAS-GERAIS

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE

OURO-FINO

BOSQUEJO HISTÓRICO

POR

POMPEU ROSSI

BELO - HORIZONTE
1933

Para o DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE organizou o Dr. Pompeu Rossi, advogado em Ouro-Fino, a presente minuciosa monografia sôbre aquele próspero muncípio sul-mineiro.

Acudiu, assim, com entusiasmo e bôa vontade, ao apêlo desta Repartição "para as luzes e o concurso de todos aqueles cidadãos que, pela sua cultura, experiência ou especialização profissional, pudessem concorrer para o aperfeiçoamento dos trabalhos já divulgados ou para o enriquecimento do acervo de dados que a repartição vai formando sôbre cada circunscrição do território mineiro e sôbre cada aspecto da vida do Estado".

Embora fugindo ao plano adotado por êste departamentao para os seus trabalhos dêste gênero, pelo desenvolvimento dado pelo Autor á parte relativa á história, em prejuizo de outros aspectos da vida municipal, impõe-se a divulgação deste BOSQUEJO HISTÓRICO *pelo departamento da estatística estadual, como uma demonstração do aprêço que a repartição dispensa aos seus informantes e colaboradores. Aliás, a história e estatística acham-se intimamente ligadas, e já dizia Schoezer que a estatística é a história em repouso, como a história é a estatística em movimento.*

E' provável que a matéria exposta, isto é, a interpretação dada pelo Autor á farta documentação que coligiu e que transcreve no texto do trabalho, venha provocar divergências e controvérsias. Será neste caso, mais um serviço prestado pelo Dr. Pompeu Rossi: o de despertar a atenção dos estudiosos para o esclarecimento de fatos e episódios do história mineira.

Belo-Horizonte, 10 *de Junho de* 1933.

HILDEBRANDO CLARK
Superintendente da Estatística e Publicidade

DUAS PALAVRAS

O sr. Pompeu Rossi, que nos dá agora esta interessante monografia, acêrca de Ouro-Fino, é um estudioso das nossas coisas.

Jurista e professor, ocupa as poucas horas que lhe sobram na consideração do passado, do presente e do futuro do trecho de terra em que vive.

Nos arquivos, perscrutando o passado; na vibração da hora presente, apanhando os aspectos salientes da realidade; no futuro, procurando colocar no que é o que hade ser; — o sr. Pompeu Rossi vai conhecendo, cada vez mais seguramente, a terra e o homem, e dando-nos a conhecer o que tem colhido, nas suas excursões.

Nada mais útil do que êsse lavor de garimpeiro: é com êsses garimpos, catados daquí e dalí, que se poude construir a história cabal e precisa da civilização brasileira — por que tanto ansiámos todos nós.

Demais dessa utilidade científica, o esfôrço do sr. Pompeu Rossi contém uma lição de alto civismo. Ama e conhece a sua cidade, ensina Amicis, *no Coração*. Pompeu Rossi não ama e não conhece somente a sua cidade, mas dá-nos a conhecer, com brilho e com calor, o que ela foi e o que ela é, e, através de seu passado e de seu presente, o que hade ser, algum dia, no futuro.

Por tudo isso, esta monografia merece o nosso aplauso.

Seria preciso acrescentar que o fato de versar sôbre Ouro-Fino e de ser Ouro-Fino a terra de Julio Bueno Brandão — torna esta monografia mais preciosa aos olhos do povo mineiro ?

Os mineiros sabemos bem o que representa Bueno Brandão, na história mineira, e que o seu lugar está por certo na melhor galeria de nossos homens públicos.

Mario CASASANTA.

CAPITULO I

Servindo de preambulo

HISTÓRIA IGNORADA

Cidades e nações têm sempre a sua história.

Si lendárias algumas vezes, são na maioria documentadas.

Excetuados os povos não civilizados, todas as sociedades humanas procuram esculpir de fórma indelével, para que se perpetue nas gerações que se sucedem, suas grandes dátas, suas gloriosas conquistas, os feitos de abnegação e de heroismo, de trabalho e de devotamento de seus filhos beneméritos. E' o culto do passado, a manter sempre luminosa e viva a chama sagrada do amôr que todos devotamos ao torrão abençoado, onde nascemos ou vivemos.

Tal como as nações, as cidades tambem têm, ou devem ter, sua narrativa histórica.

E' o élo que nos prende aos tempos que se foram.

Ouro-Fino, porém, a bela e culta cidade da terra do "inconfidente", que nada tem a invejar ás suas irmãs sulinas, vivendo uma vida ininterrupta de prosperidade e de trabalho, graças á inteligencia e empreendimento de seus filhos, ao menos que nos conste, não tem sua história escrita.

Ninguem procurou escrevê-la.

Talvez carência de documentos.

Entretanto, de ha muito que procuramos, com devotado empenho organizar, na medida do possivel, a crônica desta cidade pois, não concebemos continue desconhecida de seus próprios filhos a narrativa de seus principais acontecimentos.

Sérias dificuldades

Longe dos grandes arquivos e das bibliotécas sortidas, avalie o leitor que de dificuldades não encontrámos no alinhavo destas modestas e despretenciosas linhas, firmadas em documentação fidedigna e na opinião de mestres ilustres e respeitaveis.

Para nos auxiliar a tarefa nem o Livro de Tombo tivemos, que, o primeiro, o mais imprtante e útil, desapareceu do arquivo paroquial e o segundo, que data de 1829, termina em 1857, com apenas 40 folhas, na maioria das quais, para não dizermos na quasi totalidade, estão registradas as Pastorais dos Bispos de São-Paulo

A' mingua de arquivos, consultámos os grandes mestres, lemos, tanto quanto possivel, tudo o que ser útil podia, sôbre o assunto, e, daí, o material de que nos servimos da feitura dêste livrinho.

Aos que conhecem a região não é dado ignorar que, em tempos que já vão longe, aqui aportaram os primeiros mineradores, audazes e intrépidos aventureiros que impavidamente sofriam toda sórte de privações e sacrifícios na ância de descobrir e minerar o ouro, do que temos documentação indestrutível nas numerosas lavras abandonadas que circundam a cidade, assentada, em grande parte, sôbre velhas catas.

Mas, não é o bastante.

Aos filhos de Ouro-Fino, pelo menos, interessava saber mais:

Quando se deu o descobrimento e fundação do arraial ?

Qual o seu descobridor ?

A quem pertence a glória de sua fundação ?

Como se desenrolaram seus acontecimentos primévos ?

E essas interrogações que vinham de longa data, continuavam irrespondidas.

Não suponha, porém, o leitor amigo, que temos a veleidade de tentar essa taréfa, que sabemos superior ás nossas forças. O que pretendemos, escrevendo este opúsculo, é muito pouco: tão sómente contribuir com algumas notas para a história de Ouro-Fino, o que, estamos certos, penas mais doutas farão com mais fulgôr e competência.

Opinião de monsenhor Pizarro

Dos seus primeiros tempos, que datam do meiado do século XXVIII, bem pouco, ou quasi nada, era conhecido, e o que há escrito a respeito, além de pouco é confuso.

Assim é que Monsenhor Pizarro, autor citado por todos os que algo têm escrito sôbre a história local, em suas "Memórias Históricas do Rio de Janeiro e Provincias anexas" não se arreceiou de afirmar que "Ouro--Fino foi primeiramente povoado por criadores de gado e cultivadores de trigo, que, dando aí abundantemente, foi por muito tempo a mains considerável riqueza do lugar".

Não é de se aceitar como verdadeira a opinião do ilustre escritor, muito embora, de velhos moradores desta localidade já tenhamos ouvido que há muitos anos alguns agricultores, tentaram, de fato, a plantação da preciosíssima gramínea, que foi logo abandonada, por não ser compensadora a sua cultura.

Refutação

Melhormente podemos refutar a asserção do respeitavel escritor, com o que, á pagina 245, do seu "Almanack" de 1874, escreveu Bernardo S. da Veiga: "Para o cultivo do trigo e outros cereais e para a indústria pastoril não se fazia mistér aglomerarem-se as habitações dos fundadores do povoado em uma colina íngreme e pobre de agua.

Além da tradição, encontra-se nas lavras abandonadas que cercam esta freguesia, na natureza do terreno e em sua própria denominação a prova irrecusável de que a mineracão encontrando aqui grandes jazidas de ouro, determinou o estabelecimento da povoação que, parece, não tardou a florecer e a ser elevada a paróquia,

graduação que já tinha nos fins do último século, (XXVIII), pertencendo então á Villa da Campanha e Comarca do Rio das Mortes".

Deu, sem dúvida, origem á fundação do arraial de Ouro-Fino, a riqueza extraordinaria de seu sub-sólo, terreno aurífero dos melhores. O ouro que a mão do Eterno lhe depositou nas entranhas, foi o poderoso íman que para aqui atraíu seus primeiros povoadores.

Foram êles paulistas, e, por todos os meios, tentaram anexar á sua Capitania toda esta vasta e rica região sul-mineira.

E a história inicial de Ouro-Fino prende-se ás lutas que aquela tentativa provocou, e que tiveram como cenário as margens do Sapucaí.

CAPÍTULO II

Notícia sintética

Vida que se transmuda

Destendida na rampa de suave colina, cujo sopé se ergue de uma altitude de 865 metros, ostenta-se alegre e verdejante esta bela Ouro Fino.

A região é acidentada.

A terra é ubertosa.

Montanhas verdes, cobertas de culturas, pastagens e matas, sucedem-se a perder de vista.

O clima é benigno e a zona saudavel.

Aqui não se conhecem as grandes calamidades: nem as meteorológicas, nem as epidêmicas.

Sem orgulho, bem podemos dizer que Deus derramou uma bênção toda especial sobre esta localidade.

Bendito seja pela sua misericórdia.

Ouro Fino, sendo hoje uma das mais importantes comarcas do Estado de Minas, um dos mais ricos municípios, contudo, a sua prosperidade data de menos de três décadas. Fundada nos meiados do século XVIII, quando de 1850 já se contavam não poucos anos, era ainda uma simples e pobre freguesia.

O povoado estacionou, se não retrocedeu, desde que suas áureas reservas não foram mais julgadas capazes de satisfazer a ambição cúpida e insaciável dos últimos mineradores.

E, enquanto os socavões auríferos emudeciam, ao passo que, desanimados, desertavam os derradeiros mineradores, a agricultura, fonte perante e inesgotável de abundância, ia-se desenvolvendo, preparando assim a futura riqueza da região.

E' que a terra nunca é madrasta para quem sabe acariciá-la, com o alvião que a revolve e com o suôr da fronte umidecê-la, por isso que continuou a produzir o ambicionado ouro, transubstanciado, porém, nos frutos sazonados que pendem dos ramos verdejantes, onde se alardeam garbosos e alviçareiros, ante o olhar feliz de quem bem os sabe cultivar.

Dados geográficos

O município de Ouro Fino com uma área calculada de 1.897 quilómetros quadrados, esta situado na fronteira do sul do Estado. Sua séde é a cidade que lhe dá o nome e tem as seguintes coordenadas

geograficas: 22° 15' e 46" de latitude sul e 46° 22' e 27" de longitude W. G. R. Em relação a Belo-Horizonte, sua posição fica no rumo S.O. e a distância de 361 quilómetros em linha réta.

Limita-se ao N. com Andradas e Município de Caldas; a L. com Borda da Mata e Cambuí; ao S. com o Município de Camanducaia e a O. com o Estado de São Paulo e Jacutinga.

Sua população atual, que excede a 61.254 almas, póde ser, quanto ao sexo, mais ou menos, assim dividida: homens 31.184 e mulheres 30.070.

De acôrdo com o último recenseamento e tomando-se por base a nacionalidade e o estado civil de cada um, a população está assim distribuida: brasileiros 58.601, estrangeiros 2.263 habitantes; solteiros 37.920, casados 19.789 e viuvos 2.330, além dos de nacionalidade ignorada.

Está o município localizado na bacia do Rio Grande-Paraná, sendo o seu sistêma hidrográfico representado pelos rios Mogí-Guassu' e do Peixe, além de outros de volume e curso menores, tais como o das Antas, Pitanga, Santa Isabel, Cervo, Turvo, São Paulo, São Pedro, Eleuterio, Batinga, das Pedras, Ribeirão do Meio, do Ouro Fino, etc.

A cidade tem mais de 1.000 predios, na sua maioria modernos e confortaveis e conta uma população urbana superior a 10.000 habitantes.

E' comarca de terceira entrância, formada por quatro distritos, que são: Ouro Fino, séde, Campo Mistico, Monte Sião e Crisólia, além do Têrmo anexo de Jacutinga.

Instrução

Na vida de Ouro Fino, a instrução, fôrça máter de todas as grandes realizações, de há muito ocupa lugar de realce. O povo, que em tempo soube compreender sua influência decisiva na vida e progresso de uma cidade, sempre lhe dispensou o melhor de seu carinho e para beneficiá-la nunca regateou sacrificios.

Os modernos e confortaveis edificios que se erguem nos diferentes pontos da cidade e onde funcionam nossos estabelecimentos de ensino, são, é bem verdade, frutos de iniciativa popular.

Já no último quartel do século XIX, havia aqui apenas duas escolas de ensino primario, para ambos os sexos, e agora, menos de meio século depois, temos a Faculdade de Farmácia, conceituado estabelecimento de ensino superior, reconhecido pelo Govêrno Federal e que há quasi 20 anos vem funcionando com os melhores resultados; a Escola Normal do 2.° Gráu, mantida pelo Estado e que beneficios sem conta vem derramando sôbre o elemento feminino, principalmente, das últimas gerações; o Colégio Brasil, sob o regime de inspecção; a Escola de Comercio, o Grupo Escolar, com 14 cadeiras; o Patronato Agrícola Visconde de Mauá, no Núcleo Colonial "Inconfidentes"; o Aprendizado Agrícola "José Gonçalves", a dois quilómetros da cidade; muitas escolas particulares, 40 escolas públicas, sendo 36 estaduais e 4 municipais.

O amor á instrução é uma das mais belas glorias da cidade, e poucas, por certo, levar-lhe-ão a palma.

Agricultura

A área do município de Ouro-Fino é de 1.897 kms, ou sejam 189.700 hectares, e destes 86.000 são cobertos de matas.

Todo êsss extenso trato de terras, na maioria fertilissimas, tirante as zonas urbanas dos quatro distritos que o formam, está subdividido em 7.795 estabelecimentos agrícolas, e o seu valor, calculado para o efeito do imposto territorial, é de 32.879:884$000.

Os vegetais e seus produtos foram avaliados, aproximadamente, em 8.783:000$000 e a sua produção agrícola em 17.358:000$000.

Entretanto, êsses dados, embora sejam os últimos, deixam muito a desejar, eis que são do recenseamento de 1929.

O mesmo trabalho estatístico constatou a existência de 1.509 propriedades rurais produtoras de arroz, com uma produção de 17.028 quintais; 1.796 de milho, produzindo 222.471 quintais; 1.703 de feijão, produzindo 33.719 quintais; 109 de batata inglesa, produzindo 1.529 quintais; 123 de mandioca, produzindo 7.808 quintais; 11 de algodão, produzindo 234 quintais; 99 de câna de açucar produzindo 83.082 quintais; 562 de fumo, produzindo 3.560 quintais e 34 de vinho, produzindo 1.435 hectolitros.

Quanto ao café, nossa principal produção agrícola, de conformidade com o recenseamento caféeiro, realizado durante o primeiro semestre deste ano de 1929, o município, que é um dos principais centros produtores do Estado, está colocado em 10.° lugar, com relação ao número de propriedades arroladas e que são 780, e nelas estão plantados 12.518.000 pés de café, com uma colheita, calculada para êste ano, de 504.245 arrobas.

Fosse feita hoje uma revisão no trabalho de que nos servimos, para os dados acima, e os seus algarismos seriam completamente modificados, e, quiçá, quantos deles para o seu dôbro.

Pecuária

As belas e verdejantes pastagens, tão caprichosamente cultivadas, cobrindo grande extensão do nosso município, bem atestam que a pecuaria vai aqui em franca prosperidade.

A criação é geralmente feita em zonas muito salubres, com o emprêgo de métodos modernos e apurada seleção.

A simples leitura dos dados abaixo é a mais irrefragável prova da situação promissôra em que se encontra.

Embora hoje muito aumentada, a criação existente nos estabelecimentos recenseados em 1920, e fóra deles, foi assim distribuida, pelo número de cabeças: bovina, 20.859; equina, 12.707; muar, 3.173; ovina, 2.759, e suina, 75.645.

Comércio e vias de comunicação

O comércio de importação e exportação é todo feito pela E. de Ferro Sul de Minas que, afinal, depois de ingentes sacrificios e vultosos trabalhos, está bem aparelhada e em condições de contribuir, cada vez mais, para o desenvolvimento sempre crescente da variada exportação do Município.

A estação férrea local, que foi inaugurada em 12 de abril de 1896, rendeu este ano 711:619$000.

Tal cifra bem testemunha a sua riqueza e prosperidade, atendendo-se porém, que Monte-Sião importa e exporta por Socôrro e Itapira e Campo Mistico, em grande parte, pelas estações de Socôrro e Bragança.

O comércio é intenso, rico e honrado, porisso, que é uma das praças mais conceituadas do Sul do Estado.

Existem no Município 545 casas comerciais; localizadas na cidade 362, nos distritos 115 e na roça 68.

A cidade é dotada de todos os melhoramentos essenciais a um meio adiantado e culto: serviço telefônico, inaugurado no dia 2 de abril de 1907; agua potável desde 14 de fevereiro de 1909; luz elétrica inaugurada em 1.° de abril de 1911; casa de caridade instalada a 15 de outubro de 1911; estação meteorológica funcionando desde 30 de março de 1914, etc.

O município é todo cortado por explêndida e bem rasgadas rodovias, tais como, para sómente citarmos as principais, a que liga a cidade a Campo Mistico, passando por "Inconfidentes"; a de Monte Sião, a de Jacutinga e a de Borda da Mata, passando por Francisco Sá.

Ouro Fino é, sem favor, um dos mais fecundos centros de atividade produtiva e intelectual de Minas e sua população das mais ativas e progressistas, o que o vai levando á consecução de suas mais caras realizações. E sua verdadeira entrada na senda do progresso data de pouco mais de dois decênios, o que bem se evidencía dêste

Rápido cotejo

Confrontemos duas épocas, entre as quais medeiam vinte e cinco anos. Em 1905 a Agência do Correio da cidade rendeu 7:184$800; a arrecadação estadual não passou de 45:000$000; os cofres municipais recolheram menos de 50:000$000. Pois bem, decorridos apenas 25 anos, a renda do Correio, a pesar de três estabelecimentos bancarios que aqui operam, foi de 32:052$000; a Coletoria Estadual arrecadou mais de 500:000$000 e a Municipalidade teve uma receita orçada em 430:000$000. Há perto de 25 anos, não possuiamos nenhum dos melhoramentos, ou estabelecimentos de instrução que tanto nos beneficiam; nem escolas superiores, nem institutos disciplinares, nem agua canalizada, rêde de esgôto, telefone, telégrafo nacional, luz elétrica, agências bancarias, cêrca de 30 máquinas de beneficiar café, quando então só havia uma.

Terminando êste rápido e sucinto confronto, não sabemos o que acrescentar para prova do quanto tem-se desenvolvido e prosperado esta laboriosa cidade, fadada que é, pela ubertosidade de suas terras, pelo trabalho e empreendimento de seus filhos, e pela clarividência de seus chefes, ao mais brinlhante futuro, ao mais fecundo progresso e a um período dilatado de paz e de abundância.

CAPÍTULO III

Para o "hinterland" mineiro

Primeiras explorações

Dês que Colombo revelou ao mundo a existência da America, a rivalidade e odio entre as duas nações ibéricas não tiveram mais limites.

Portugal iniciára o ciclo das grandes navegações.

A Espanha realizou a maior das descobertas.

Essa rivalidade, porém, mais se acentuou, quando do *Novo Mundo* começaram a chegar em Espanha os magestosos galeões pejados do ouro que ia alimentar o luxo nababesco da côrte de Castela.

Do alvorecer de 1500 tinha o reino luzitano vasta extensão territorial no novo continente.

Pouco depois Thomé de Souza escrevia que "esta terra e o perum he toda huma".

O que, a ser verdade, no seu bojo devia esconder riquezas incalculáveis.

Cumpria, pois, desvendar-se esse segrêdo e descobrirem-se os tesouros famosos.

E foi o que se tentou.

Sem resultado no comêço.

As notícias referentes á fabulosa riqueza no interior do Brasil empolgavam o espírito aventureiro dos primeiros povoadores, e ainda no século XVI, diversos exploradores procuraram seu "*hinterland*", vindo muitos deles devassar as ricas terras dos "cataguases", essas que dois séculos depois da descoberta iam-se chamar Minas-Gerais.

Nem todos, porém, se moviam nessas grandes e penosas jornadas através regiões inhóspitas e perigosas, com o fim de descobrir metais e pedras preciosas.

A caça ao índio, para escravizá-lo, tambem arrastou para os sertões desconhecidos de Minas muitas "entradas".

Uma das primeiras, senão a primeira que penetrou a região hoje compreendida dentro dos limites de Minas-Gerais, foi a chefiada pelo castelhano Francisco Bruza de Spinosa, egresso do Peru' e que pela metade do século XVI residia em Porto Seguro. De sua expedição faziam parte, além do padre Aspilcueta Navarro, 13 brancos e muitos índios auxiliares. (1) Foi em Março de 1554 que ela partiu para o sertão, parecendo ter atingido as cercanías de Diamantina. Voltou pelo Rio Pardo. Não descobriu minas.

Pouco mais de um decênio havia decorrido, e já outra "entrada", agora capitaniada por Martin Carvalho, tomava o rumo da região das pedras verdes, onde entrou pelo curso do Jequetinhonha. Disseram ter descobertos as areias auríferas de Minas-Novas. 1568.

Mais ou menos em 1573, comandando uma caravana formada de quatrocentas pessôas, o famoso Sebastião Fernandes Tourinho, tambem deixava a Baía com o mesmo destino.

Esse ousado explorador subiu pelo rio "Dôce", penetrou as grandes matas virgens e desconhecidas, abrindo novos caminhos, seguiu o curso de outros rios e, talvêz, depois de ter descoberto minas de ouro e pedras preciosas, desceu o Jequitinhonha, indo ter á capitania de onde havia partido, para se apresentar ao Governador Geral e relatar-lhe seús feitos.

A futura capitania das Gerais é ainda explorada nesse mesmo século, 1574, por Antônio Dias Adorno, neto de Caramuru'. (2) Na sua comitiva formavam 150 portugueses, 400 índios, além de dois padres jesuitas. Partindo da Baía, penetrou o "*hinterland*" até a serra dos Aimorés. Tendo alguns membros da expe-

---

(1) **Basilio Magalhães — Expansão Geográfica do Brasil, pag. 20**

(2) **Idem, idem, idem — pag. 22.**

dição retrocedido, Adorno alterou por completo o escôpo que levára a cometer tão arriscada empresa, que, de exploradora que era, transformou-se em caçadora de índios . Percorreu mais de 1.200 quilómetros, depois do que, volutou á capitania de onde haviam partido, com cêrca de 7.000 índios cativos.

Estava a expirar o século XVI, quando nova expedição, para perlustrar o interior do país, era organizada, porém, desta vez, no Rio de Janeiro, onde governava Salvador Corrêa de Sá. Comandou-a Martim Corrêa de Sá, filho do gevernador. Pôs-se em marcha no mês de Outubro de 1597. Foi a maior até então organizada, se é certo que, nela tomaram parte 700 portugueses e 2.000 índios. Moveu-se na direção de Parati e transpondo a serra do Mar foi alcançar as margens do Paraíba , antes de São José dos Campos, de onde rumou para a Mantiqueira. Vencida a grande serra, marchou até o rio Verde ou Sapucaí, de onde retrocedeu o grosso da tropa, menos o inglês Knivet e 12 portugueses. Construiram uma canôa e com ela desceram o rio Verde. Caminharam depois para sudoeste, até serem todos, com exceção do chefe, massacrados pelo gentio.

Ao iniciar-se o século XXVII, em 1602, da cidade que ia ser berço legendário dos "bandeirantes. invictos, dos tenazes desbravadores dos sertões mineiros, parte a primeira "bandeira", e dela foi cabo André de Leão. Margeou o Paraiba, que deixou para dobrar a Mantiqueira. Depois de haver percorrido grande parte da futura Capitania, alcançou as cabeceiras do São Francisco, estacando em Pitanguí. Disse ter descoberto a tão decantada Sabarabuçu'.

As penetrações no "hinterland" brasileiro, durante o século, continuam em todas as direções.

Em 1668, também em São Paulo, foi organizada a "bandeira" de Lourenço Castanho Taques, para guerrear os "Cataguazes".

"Acreditamos ter Lourenço Castanho entrado nas "Gerais" pelo Lôpo e daí atingido o Sapucaí, junto ao qual começou a bater os Cataguases, e não pelo Embaú, seguindo o Paraibá, como quér Diogo de Vasconcelos. Parece ter o bandeirante paulista ido até Paracatú, afluente do S. Francisco". (3)

Estava iniciada a grande epopéa que foi o bandeirismo paulista.

E assim, ante o olhar pasmado dos primeiros colonizadores, as fronteiras da maravilhosa e privilegiada colônia iam recuando, recuando sempre, até circunscreverem dentro da área por elas delimitada, uma superfície superior a oito e meio milhões de quilómetros quadrados.

Aos poucos os portugueses conheciam o Brasil.

"São-Paulo, neste período, chegará ao apogeu na senda do bandeirismo.

Dezenas e dezenas de vultosas expedições seguiam, á conquista do índio, ao sertão longíquo, ao lado de muitíssimas outras que partiam, em exploração á cata do fascinante metal ou da pedraria que a avidez da côrte portuguesa fazia de miragem aos olhos cúpidos do paulista aventureiro.

Iniciou a década o bandeirante Bartholomeu Bueno de Siqueira, o futuro descobridor do ouro nas "Gerais", com uma bandeira de préa em 1670". (4)

---

(3) Ellis Filho — O Bandeirismo Paulista, pag. 188.
(4) Idem, idem, idem — pag. 195.

A bandeira de Paes Leme

Raiou, afinal, no horizonte paulistano, o sol que ia iluminar a partida da mais memorável arrancada para o misterioso sertão.

> "Foi em Março, ao findar das chuvas, quasi á entrada
> Do outono, quando a terra, em sêde requeimada,
> Bebera longamente as aguas da estação,
> — Que em bandeira, buscando esmeraldas e prata,
> A' frente dos peões filhos da rude mata,
> Fernão Dias Paes Leme entrou pelo sertão". (5)
> Fôra caçador de índios.
> Tornou-se o "caçador de esmeraldas".

Consoante a maioria dos historiadores, a "bandeira" do potentado paulistano e intrépido sertanista, veio pela região do Paraíba, dobrou a Mantiqueira, fundou o sitio onde mais tarde surgiu Baependí, alcançou as cabeceiras dos rios São-Francisco e Dôce e, afinal, a miragem da época, a lagôa Sabarabuçú, onde supôs haver descoberto as ambicionadas esmeraldas.

Partida em 1672. As marchas e contra-marchas pelos ínvios sertões de Minas duraram sete longos anos, durante os quais sofreu toda a sorte de privações e sacrificios, e, para seu maior penar, foi forçado a mandar justiçar um filho bastardo, que lhe indisciplinava a tropa.

> Vinha de volta.
> Não quís o destino que revisse as plagas de S. Paulo
> Velho e cançado, afinal,
> ". . . num desvão da mata, uma tarde ao sol pôsto,
> Pára. Um frio livôr se lhe espalha no rosto . . .
> E' a febre ! O vencedor não passará dalí !
> Na terra que venceu ha-de cair vencido:
> E' a febre ! E o Herói, tropego e envelhecido,
> Roto, e sem forças, cái junto ao Guaicuí . . . "(6)

E assim, o grande sertanista, morreu na dôce ilusão de haver descoberto para seu rei um fabuloso tesouro.

Controvérsia

O ilustre Capistrano de Abrêu e outros, contradizendo a maioria dos historiadores patrícios, são de opinião que a "bandeira" de Fernão Dias, partindo de S. Paulo, tomou o caminho de Atibaia, entrando em Minas pela região de Mogí-Guassú ou Sapucai, e não pela, Mantiqueira. Mas, em que pesem ás afirmações dos especialistas no assunto, os documentos da época dizem justamente o contrario.

---

(5) Olavo Bilac — O Caçador de Esmeraldas.
(6) Idem, idem, idem.

Consideremos como hipotética a passagem das "bandeiras" de Taques e de Fernão Dias por esta parte do sul de Minas.

Assim sendo, o certo é que a expedição que ia descobrir a região onde foi, mais tarde, fundado o arraial de São Francisco de Paula de Ouro-Fino, partiu de São-Paulo em 19 de Março de 1681. Sua organização e comando foram confiados ao Administrador Geral das Minas, o fidalgo espanhol D. Rodrigo de Castelbranco, que tão trágico fim teve ás mãos da gente de Borba Gato.

Tomou a direção de Juquerí, Atibáia, de onde "devia ter seguido o curso do Camanducáia, entrando em Minas com o Lôpo á direita, para chegar em meados de Abril ao Sapucaí, onde estacou com a fuga de vinte e sete índios da expedição, que lhe roubaram muito material e armamento". (7)

Outras "bandeiras" perlustraram a região.

Na orla dos caminhos que penosamente cortavam iam semeando aqui e acolá povoados e arraiáis.

E quando da passagem de Castelbranco ainda não se contavam 70 anos, era fundado o arraial de Ouro-Fino.

CAPíTULO IV

A nova Capitania

O inevitável aconteceu.

E como fugir ás leis imutáveis dos acontecimentos humanos ?!

As notícias da descoberta de minas de ouro e pedras preciosas céleres correram o mundo.

Verdadeira caudal de gente de toda a casta, em pouco tempo, inundou os sertões das "Gerais".

As leis foram esquecidas.

A religião e a moral desapareceram.

Na ânsia de enriquecer, conseguir fortuna rápida, cegavam-se as conciências suspeitosas dos féros aventureiros, e a terra gloriosa de Minas foi, na sua infância cenário dos mais hediondos e repugnantes crimes, quasi sempre impunemente praticados.

O paulista, sentindo-lhe fugir o terreno com tanto sacrifício conquistado, encheu-se de indignação.

O forasteiro ou "emboaba", mais astucioso, calmamente preparou a chacina.

E no "Capão da Traição" consumou-se o negregado crime.

Manoel Nunes Viana, chefe da rebelião, é aclamado ditador. Isso faz comprehender á metropole a precaridade de seus domínio sôbre a mais rica região da colonia e que ia enchê-la de ouro dentro em breve.

Era vasta de mais a capitania do Rio de Janeiro para um só govêrno. Não sendo fácil, antes era muito difícil atender-se á sua administração. Povoados muito distantes uns dos outros; os caminhos não passavam de perigosas picadas; as milicias reais insúficientes para manter á ordem e o respeito ás autoridades; os levantes e átos de rebeldia sucediam-se por toda a parte.

(7) Ellis Filho — O Bandeirismo Paulista, pag. 220.

Tal estado de anarquia e confusão prejudicava seriamente os interêsses da real fazenda. Foi quando o monarca português, para melhor administrar, fiscalizando com mais eficiência os impóstos que gravavam a mineração, resolveu, pelos decretos de 7 a 21 de Novembro de 1709, dividir em duas a Capitania do Rio de Janeiro.

Capitania de São-Paulo e Minas-Gerais

Para se fazer um resumo desses acontecimentos de relevante monta na vida histórica da futura Minas-Gerais, não vemos nada melhor, nem que tão bem esclareça o momento, que a carta patente do seu primeiro governador, porisso que, para aqui a trasladamos, dando-lhe apenas uma fórma mais corréta.

"D. João, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em A'frica, Senhor da Guiné e da conquista, navegação e comércio da Etiópia, Arabia, Persia e India etc. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem que resolvi, para melhor acêrto na administração da justiça e das Minas de Ouro união entre os moradores de São Paulo e mais distritos das mesmas Minas. nelas haja um Governador separado do Govêrno do Rio de Janeiro, sem outra subordinação que a do Governador e Capitão General da Baía, como a têm os Governadores do Rio de Janeiro e Pernambuco e como na pessôa de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho concorrem todos os requisitos necessarios para tal govêrno, assim pela sua qualidade e talento, como pelo bem que me tem servido em todos os postos e governos que tem ocupado, fazendo-se merecedor de grandes empregos e digno de se confiar na sua capacidade e valor, em negócios tanto do serviço de Deus como meu e conveniente ao bem comum de meus vassalos: Hei por bem de o nomear, como por esta o nomeio, para Governador e Capitão Geral de São Paulo e Minas do Ouro, de todos aqueles distritos, pelo tempo de três anos e o mais, enquanto não lhe manda sucessôr, com o qual, govêrno, haverá o sôldo de oito mil cruzados cada ano, pagos pelos efeitos que houver mais prontos na primeira renda real, e gosará de todas as honras, poderes, mando, jurisdição e alçada que têm e de que uzam os Governadores do Rio de Janeiro, e do mais que por minhas ordens e instruções lhe fôr concedido: Pelo que mando aos oficiais da Câmara de São Paulo que dêm posse ao dito Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho do dito govêrno, que exercerá debaixo do mesmo juramento e homenagem que deu em minhas reais mãos, para o govêrno do Rio de Janeiro, do qual o hei por esta desobrigado, sem embargo de qualquer ordem ou regimento contrário: E a todos os oficiais de guerra, justiça e fazenda, maiores e menores, ordeno que em tudo lhe obedeçam e cumpram suas ordens e mandados, muito inteiramente como a seu Capitão e General. E ao almoxarife-tesoureiro, ou recebedor de minha fazenda, na Capitania de São Paulo, ou a quem tocar o recebimento dela no distrito de Minas, mando lhe faça pagamento dos oito mil cruzados de seu sôldo aos quarteis, por esta Carta Patente, sómente, sem para isso lhe ser necessário outra provisão minha, a qual será registrada para o dito efeito nos livros de sua despesa, para se lhe tomar em conta o que assim lhe pagar. Por firmeza de tudo lhe mandei passar as vias por mim assinadas e seladas com o sêlo grande de minhas armas. Pagou de novo direito quatrocentos mil réis, que se carregará ao tesouro deles. Aleixo Botelho Ferreira, a folhas vinte e quatro, e igual quantia deu fiança no livro delas, a folhas cento e uma e a fo-

lhas cento e uma a deu tambem a pagar dentro de dois anos, os direitos que dever dos emolumentos que tiver com êste Govêrno, como, constou por certidão dos oficiais dos novos direitos, registrada no Registro Geral a folhas trezentos e cincoenta e três. Dada na cidade de Lisbôa, aos vinte e tres dias do mês de Novembro. Manoel Pinheiro da Fonseca, oficial maior da Secretaria a fez. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e nove. O Secretário André Lopes da Lavra a faz escrever — El rei Don-Miguel Carlos — Carta Patente porquê Vossa Magestade há por bem nomear Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho Governador de São Paulo e das Minas de Ouro, de todos aqueles distritos, pelo tempo de três anos e o mais, enquanto não lhe mandar sucessôr, com o sôldo de oito mil cruzados cada ano, como nela se declara, que vai por duas vias, para Vossa Megestade ver — Por decretos de Sua Magestade de sete e vinte e um de novembro de setecentos e nove e resoluções de sete e quinze, em consultas do Conselho Ultramarino de dezessete de Julho e dezessete de Novembro do mesmo ano — Gratis — Manoel Lopes de Oliveira, Chanceler-mór etc." (1)

Albuquerque entrou na posse do cargo perante a Câmara de São Paulo, em 18 de Junho de 1710.

Tomadas as providências que reputou necessarias e urgentes, partiu para Minas e nos primeiros dias de Novembro do mesmo ano já se encontrava no Ribeirão do Carmo.

Pacificada a região, foram criadas as primeiras vilas.

A adminstração do governador foi hábil, inteligente e de preponderante relevância nos destinos da nova Capitania, que durou apenas onze anos, durante os quais teve na sua direção três Governadores, que foram, além do primeiro, D. Braz Baltazar da Silveira e D. Pedro de Almeida, Conde de Assumar.

Verdadeira caudal humana ia inundando os sertões.

Onde quer que se descobria uma mina, logo surgia um povoado.

E os arraiais, como que por encanto, erguiam-se por toda a parte.

Dentro de pouco tempo a população de Minas excedeu á de muitas capitanias.

Foi tão intenso o seu povoamento, que em 1720 o distrito era já povoada por cêrca de 80.000 pessôas, domiciliadas em vilas e arraiais opulentos. Sufocada a revolta de Vila-Rica, logo após á de Pitanguí, o Conde de Assumar informou ao Rei a necessidade de se crear um centro de autoridade forte e vigilante. Diante do que lhe expunha o seu fiel vassalo, resolveu o Monarca português, por alvará de 2 de Dezembro de 1720, crear a Capitania de Minas-Gerais (2).

Capitania de Minas-Gerais

Seu primeiro Governador foi D. Lourenço de Almeida, que com sua posse, a instalou em 8 de Agosto de 1721.

"Foi o golpe derradeiro dado na denominação dos "Cataguá". O distrito que por antonomasia chamou-se Minas-Gerais, alargou seu nome a todo o território. (3)

Não só por trazer esclarecimentos ao assunto ventilado, como também por ter sido origem das lutas travadas entre mineiros e

---

(1) Documentos interessantes para a História de S. Paulo — Vol. XI pag. 3

(2) Diogo de Vasconcellos — História Antiga de Minas-Gerais.

(3) Idem, idem, idem, pag. 86.

paulistas pela posse da região a oéste do Sapucaí, vamos transcrever na integra, sem, porém, respeitar-lhe a grafia, o alvará que separou São Paulo das Minas do Ouro, creando a Capitania de Minas-Gerais.

"Eu El-Rei, faço saber aos que êste meu Alvará virem, que tendo em consideração o que representou o meu Conselho Ultramarino, e as representações que também me fizeram o Marquez de Angeja, do meu Conselho de Estado, sendo Vice-rei o Capitão de Mar e Terra do Estado do Brasil, D. Braz Baltazar da Silveira, no tempo que governou as Capitanias e o Conde de Assumar, D. Pedro de Almeida, que no presente tem aquele govêrno, e as informações que se tomaram de várias pessôas, que todas uniformemente comcordam ser muito conveniente a meu serviço, e bom govêrno das ditas Capitanias de São Paulo e Minas, e a sua melhor defesa, que a de São Paulo se separe da parte que pertence ás Minas, ficando dividido todo aquele distrito, que até agora estava na jurisdição de um só Governador, em dois Governos e dois Governadores: Hei por bem que na Capitania de São Paulo se crie um novo govêrno e haja nele um Governador, com a mesma juridição, prerrogativas e sôldo de oito mil cruzados cada ano, pagos em moeda e não em oitavas de ouro, assim como tem o Governador de Minas, e lhe determino por limites no sertão, pela parte que confina com o Governo de Minas, os mesmos confins que tem a Comarca da Ouvidoria de São Paulo, com a Comarca da Ouvidoria do Rio das Mortes, e pela parte marinha quero que lhe pertença o porto de Santos, e os mais daquela costa que lhe ficam ao Sul, agregando-se-lhe as Vilas de Paratí, de Ubatuba e da ilha de S. Sebastião, que desanexo do Governo do Rio de Janeiro, e o porto de Santos ficará aberto e com a liberdade de irem a êle directamente, dêste reino, os navios, pagando os mesmos direitos que se pagam no Rio de Janeiro e com a obrigação de quando voltarem a êste reino, virem incorporados na fróta do mesmo Rio de Janeiro, e nesta conformidade mando ao meu Vice-rei e Capitão General de Mar e Terra do Estado Brasil, aos Governadores das Capitanias dele, tenham assim entendido, e cada um pela parte que lhe toca cumpra e faça cumprir e guardar êste meu Alvará, inteiramente como nele se contém, sem dúvida alguma, o qual valerá como Carta e não passará pela chancelaria, sem embargo da Ordenação do Livro 2.° Tit. 39 e 40, em contrário, e se registrará no livro das Secretarias e Comarcas de cada um dos ditos Governos, para que todo tempo conste da creação do Govêrno de São Paulo, suas pertenças, e anexas declaradas, o qual se passou por seis vias. João Tavares o fez em Lisbôa Ocidental, em 2 de Dezembro de 1720. — O Secretário André Lopes da Lavre o fez escrever. Rei". (4)

A região que então se estendia entre as sédes das duas ouvidorias, de São Paulo e Rio das Mortes, era por demais vasta, além de desconhecida e quasi deshabitada.

Vagas e imprecisas, como se viu, eram as divisas traçadas pelo Alvará, e que deviam delimitar as duas Capitanias.

Dificuldades, imprevistos, e questões várias, surgiram, desde logo, o que levou o Governador de Minas-Gerais, ainda em 1721, fazer uma representação ao Govêrno da Metropole.

Foi solucionando as questões levantadas por D. Lourenço de Almeida, que no ano seguinte, de Lisbôa, veiu remetida a seguinte

---

(4) Documentos Interessantes para a História de S. Paulo — Vol. XI pag 6

"D. João, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, daquem e dalém mar em A'frica, Senhor da Guiné etc. Faço saber a vós, D. Lourenço de Almeida, Governador e Capitão General da Capitania de Minas, que á vista do que me escrevestes em cartas de seis e treze de Setembro do ano passado, sôbre os limites por onde se deve dividir êsse Governo, do das Capitanias de São-Paulo, Baía e Pernambuco, para se evitar a grande desordem com que vivem aqueles sertanejos e reinóes, e que seria conveniente que eu mandasse avisar aos Governadores das ditas Capitanias, para que cada qual mandasse publicar a minha real Ordem do último têrmo da sua jurisdição, para que assim fiquem os moradores entendendo a quem devem obedecer, porquê de outra fórma estão isentos, e não obedessem a ninguem: Me pareceu mandar-vos dizer por resolução de vinte e oito do presente mês e ano, em consulta do meu Conselho Ultramarinho, que, enquanto não se faz o mapa distinto, pelos geógrafos da Companhia de Jesus, que mandei vir da Italia, pelo qual se conhecerão com mais distinção os limites, distâncias, rios e montes do sertão do Brasil, sou servido declarar que a terra que está devoluta entre os dois Governos das Minas e São-Paulo, se dividam igualmente, por distância imaginária, lançada por rumos, para que se acontecer povoar-se de novo, se evitem as contendas entre os dois Governadores e Ouvidores Gerais. El Rei Nosso Senhor o mandou por João Telles da Silva e Antônio Rodrigues da Costa, Conselheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Dionísio Cardoso Pereira a fez em Lisbôa Ocidental, a trinta de Abril de mil setecentos e vinte e dois. O Secretário André Lopes de Lavre, fez escrever. João Teles da Silva, Antônio Rodrigues da Costa". (5)

Os têrmos em que foram determinados os limites entre as duas Capitanias, serviram para maior confusão estabelecer na zona fronteiriça, originando as célebres lutas entre mineiros e paulistas, que se protraíram, podemos dizer, pelo século XVII a fóra.

A posse disputada era da margem esquerda do Sapucaí, que deu lugar á secular questão ainda não resolvida definitivamente, entre as duas unidades, hoje da Federação Brasileira.

Os de São-Paulo queriam os limites de sua Capitania pelo Sapucaí e isto, dês que Bartolomeu Corrêa, nomeado Guarda-mór das minas, pelo Governador de São-Paulo, foi expulso do distrito da Campanha pelas autoridades do Rio das Mortes, e vindo então para a margem esquerda do Sapucaí, em 1743, deu inicio á mineração, para estas bandas, no que foi continuado por Francisco Martins Lustoza.

CAPÍTULO V

Fundação de Ouro-Fino

Explorando a região

O colono minerador, audaz e intrépido, ia aos poucos perlustrando o sertão do Sapucaí.

---

(5) Augusto de Lima — Limites entre Minas e São-Paulo — pag. 95.

No recôndito das selvas, povoadas de mistérios e surpresas, raro não era encontrar-se pègadas de animais bravios, de bugres traiçoeiros e de brancos conquistadores, tão chegadas, tão próximas, como que formando alfombra para a civilização em marcha para o "hinterland".

Só uma raça forte e destemerosa, como a dos "bandeirantes" de então, seria capaz de levar a feliz têrmo, como levou, aquelas formidaveis arrancadas para o coração virgem das florestas seculares, que ainda cobriam todo este extenso trato da terra sul mineira, quando do século XVIII estava a terminar o segundo quartel.

Os primitivos habitantes do pais, os "cataguases", parece que de há muito o haviam abandonado, fugindo á guerra de extermínio que lhes moveram Felix Jaques, fundador da Taubaté, e Lourenço Castanho.

Mas, se a ausência do gentio, sempre inimígo perigoso do branco, facilitava, em parte, as explorações auríferas da região, então chamada do Sapucaí, os mineradores, embora tenazes e valentes, deviam estar sempre atentos e solertes, para inutilizar os ataques traiçoeiros dos ainda mais perigosos negros aquilombados, que infestavam grande parte da zona meridional da capitania de Minas.

Quilombo do Ouro-Fino

Os escravos fugidos, em vez de desfrutarem sossegadamente a liberdade, com tanto sacrifício e risco conquistada, no recôndito das selvas interminaveis, longe das negras algemas do senhor, formavam hordas facinoras que levavam o terror e o extermínio, por onde quer que passassem.

Tão terriveis e atrevidas se tornaram, que mister se fez a organização de diversas expedições armadas, para dar-lhes caça, tendo algumas delas terminado em verdadeiras hecatombes, quer para os expedicionários, quer para os quilómbolas.

Releva notar que já em 1749 Gomes Freire de Andrade, Governador de Minas-Gerais, referindo-se a Ouro-Fino, chamava-o quilombo (1), o que naturalmente leva a suposição da existência de algum núcleo de negros fugidos, no local mesmo onde edificaram o arraial. O vocábulo, foi, com certeza, empregado no seu verdadeiro sentido, e, embora estejamos convencidos disso, não nos foi, contudo, á mingua de dados esclarecedores, possível atinar com o modo como se portaram os quilómbolas, á aproximação dos exploradores.

Contam narrativas do tempo que não poucas minas de ouro foram então descobertas, graças ás informações prestadas por escravos fugidos. Daí nossa opinião de ter sido essa a origem das do "ouro fino".

A mineração

Há mais de cincoenta anos, que Minas, futuro berço das liberdades pátrias, fornecia ouro ás toneladas, quando para estas bandas se encaminharam as primeiras explorações mineradoras.

---

(1) Documentos Interessantes para a Hist. de São Paulo — Vol. XI — paginas 49 e 264.

Na zona sul a mineração do fascinante metal teve começo na Campanha do Rio Verde, pelo ano de 1720. Essas lavras, porém, só foram repartidas, nos têrmos do Regimento, pelo Ouvidor da Comarca do Rio das Mortes, Cipriano José da Rocha, em 1735. (2)

Os paulistas que já tentavam assenhorear-se da futurosa região, tendo á frente o seu Capitão-mór e superintendente das minas, Bartolomeu Corrêa Bueno, forçados pelas autoridades mineiras vieram para a margem esquerda do Sapucaí e deram início á mineração. 1743.

Passam-se poucos anos, e, como dissemos no capitulo anterior, chefiava a exploração da zona, Francisco Martins Lustoza, que papel de relêvo desempenhou nas contendas entre mineiros e paulistas, que á mão armada disputavam a posse do territorio situado a oeste daquele rio.

Na segunda metade do ano de 1745 o grupo de Lustoza, do qual faziam parte Veríssimo João de Carvalho, depois intendente e Guarda-mór; o Capitão de mato João Pires Monteiro e Angelo Batista, descobre as minas que foram denominadas de Sant'Ana do Sapucaí.

Iniciada a mineração e mesmo antes de investido no cargo de Guarda-mór Regente dêsse "descoberto", Lustoza organiza nova comitiva e á frente dela vai em busca de mais ouro.

E vadea rios.

E perlustra emaranhadas e lúgubres florestas.

E rasga e abre a terra.

E lava cascalhos, para, afinal, após ingentes sacrifícios, entre os calhaus rolados e a agua lodosa da lavagem, ver cintilar no fundo da bátea a ambicionada pepita.

As minas de "Ouro Fino"

Reinava em Portugal D. João V — *o magnânimo*.

As riquezas das Indias e o ouro do Brasil haviam corrompido de vez a côrte portuguêsa.

Festanças e orgias sempre custaram carradas de dinheiro, porisso que as arrobas, sem conta, de ouro levados do Brasil para a metrópole, de pouco valiam na cobertura das despesas loucas do famigerado monarca.

Entretanto, as ordens repetiam-se enérgicas e violentas:

Ouro! Mais ouro! Ainda e sempre, ouro!

Era o tempo em que na colônia, no sul principalmente, todos os departamentos da pública administração eram esquecidos e abandonados, para sómente se tratar da mineração do metal ambicionado.

Dês que se propalaram as notícias fantasiosas sobre as riquezas inesgotáveis do sub-sólo do país, outra não foi a preocupação da côrte que a de descobrir os tesouros famosos, que a fantasia ou embuste dos primeiros "bandeirantes" colocara no pais misterioso e jámais atingido do legendário "Eldorado".

Organizar, animar, estimular a descoberta de minas de ouro, de esmeraldas, de outros quaisquer metais ou pedras preciosas, eis a principal missão que se oferecia aos Governadores com especialidade aos de São Paulo e Minas-Gerais.

---

(2) Augusto de Lima — Limites entre São Paulo e Minas — pag. 10.

E êsse foi o grande encargo que, por sua habilidade e talento, se confiou a Gomes Freire de Andrade, o ilustre Governador ,que bem mereceu o titulo de incansavel defensor da integridade territorial de Minas-Gerais.

Corria a segunda metade do ano de 1745.

Partindo do "descoberto" de Sant'Ana do Sapucaí, Martins Lustoza e sua gente, vencida não pequena distância através picadas penosamente abertas no recôndito das virgens e emaranhadas florestas, onde o sol de vez em vez espiava coado pela ramagem verde, densa e murmurante; depois de marchas e contra-marchas exhaustivas por lugares não pisados pelo branco conquistador, enfim, é bem possível que informados por algum quilómbola, saudoso do viver entre os brancos civilizados, numa tarde de primavera, arquejantes, cansados, talvez com fome, mas cheios de esperanças, fizeram alto junto ao ribeirão que depois se chamou do "ouro fino", e assentaram acampamento, embrião do arraial.

E pernoitaram na terra que ia talvez enriquecê-los.

O sol do outro dia os encontrou quasi refeitos.

Aprestaram-se febrilmente os preparativos para o reconhecimento do terreno.

Aqueles corações empedernidos na luta insana contra a natureza sempre adversa, pulsam de emoção.

Um sorriso de esperança anda a brincar naquelas fisionomias hirsutas e cansadas.

Ia recomeçar a labuta.

Aguçadas cavadeiras, manejadas por fortes braços, revolvem as areias, que na barra do ribeirão e córregos adjacentes são cuidadosamente bateadas, surgindo afinal, ante o olhar chamejante e cúpido do minerador feliz, a ambicionada faisca do precioso metal.

Estavam descobertas as minas do "ouro fino".

Vastos lençóes de ouro depositado pelos séculos no alvéo dos ribeiros e no chão das florestas.

Aqui, como em toda a parte, a extração começou á flôr dos córregos e ribeiros cobertos de matas e onde o ouro de aluvião era facilmente retirado, quasi sempre em desordem e tumulto.

Essas minas, porém, eram rapidamente exhauridas, porisso que foi adotado o processo então em vóga nas colônias espanholas.

A terra firme foi profunda e extensamente escavada; desviaram os leitos dos ribeirões e córregos; a agua foi canalizada em regos e bicames; longos socavões foram abertos á força dagua; desbancaram terra vegetal e montes. E muito ouro se extraiu, até que as catas gigantescas, essas que ainda circundam a cidade e seguem distância de léguas, únicos documentos que aqui ficaram, da mineração de outróra, por consideradas exhauridas, foram afinal abandonadas.

A mineração cessou.

Exgotaram-se as minas

Mas o germe fecundo da futura cidade ficou.

O fundador de Ouro-Fino

Compulse alguem a minguada documentação até agora coligida, e que diz respeito aos primórdios de Ouro Fino, sem o paciente confronto e imprescindível análise que demanda êsse genero de es-

tudo, eis que chegará, sem dúvida, á erronea suposição de que ainda não está suficientemente esclarecido o nome do descobridor e fundador da cidade.

Entretanto, assim não é, muito embora alguns documentos conhecidos, divergentes que são, atribuam o descobrimento das minas a Veríssimo João de Carvalho, a Angelo Batista e a Francisco Martins Lustoza.

Para chegarmos, pois, á insofismável conclusão, de quem seja, na verdade, o descobridor e fundador de Ouro Fino, primeiramente vejamos, em rapido bosquejo, as vantagens e regalias conferidas aos descobridores de ouro, nos têrmos o Regulamento então em vigor.

"O descobridor de qualquer mina ou ribeiro tinha direito a uma data privilegiada de 80 varas sôbre 40, escolhida na mais pingue extensão do terreno, e além desta a uma outra de 60 braças sôbre 30 igual ás mais, que se repartiam pelos concurrentes. Gozava o descobridor, sobretudo, de imunidades e mercês; e preferia a todos no govêrno do lugar. Semelhante á data do descobridor tirava-se uma segunda para sua Magestade em particular, data que se dava por administração, ou se punha em hasta para quem mais por ela avançasse." (3).

Ainda mais.

Pela Carta Régia de 18 de Março de 1694, era garantida a propriedade plena das minas, a quem as descobrisse, apenas com a obrigação de pagar o quinto, além de ser, como vimos, distinguido com honras e mercês.

Entre os três indigitados descobridores um houve, porém, que jámais exerceu cargo algum de destaque, tanto assim que terminou seus dias vivendo da sua lavoura, como êle proprio afirma no seu depoimento: Angelo Batista. E Veríssimo João, que foi intendente do "descoberto" do Sapucaí, como tal estava sujeito á autoridade do Guarda-mór Lustosa.

Agora, vejamos o que dizem alguns documentos, que, por cuidadosamente arquivados, chegaram até nós.

Na segunda metade do século XVIII, procurando solucionar as contendas entre as capitanias de Minas e São Paulo, pela posse da margem oéste do Sapucaí, já integrada, porém, no territorio mineiro, por determinações dos Capitães-móres paulistas fizeram-se alguns "sumarios", destinados a provar o direito de sua capitania sobre a região litigiosa, cujos limites diziam obscuros. Por isso que o Desembargador Velloso Gama, por ordem do então Governador Bernardo José de Lorena, presidiu um "sumário" que se processou na Vila de Mogi-Mirim, em 9 de Maio de 1789. (4).

Diversas testemunhas foram inquiridas, e, entre elas Luiz Mendes de Vasconcellos que, além de outras cousas depõe: "..... que tendo se feito os descobrimentos de Jacuí, por Pedro Franco Quaresma, Cabo Verde, Santa Ana do Sapucaí e Ouro Fino, por Veríssimo João de Carvalho... "E' verdade que outra testemunha, o alferes Inácio Preto de Morais, faz referências a êste último, mas, tão sómente, para lhe atribuir a descoberta das minas de Cabo Verde.

Nada mais.

---

(3) Diogo de Vasconcellos — História Antiga de Minas — pag. 108.

(4) Documentos interessantes para a História de São Paulo — Vol. XI, pagina 375.

Foi companheiro do Guarda-mór Lustoza e como seu subalterno, desempenhou as funções de Intendente de Santa Ana do Sapucaí. Abandonou seu chefe, quando da posse mineira em 1749, passando para os de Minas-Gerais, depois do que gozou de grande prestigio na região, sendo nomeado Guarda-mór.

Assim sendo, não é de causar extranheza que a testemunha Luis Mendes, decorridos 43 anos, erroneamente dissésse ter sido Veríssimo João o descobridor das minas do "ouro fino", tanto mais que foi êle o encarregado de socavar as minas descobertas por Lustoza. (5).

Daí, a origem do engano.

E' um depoimento isolado.

Não conhecemos outra referência.

E a tradição, não o reforçando, em tudo lhe é contrária.

O segundo pretenso descobridor das minas do "ouro fino" é Angelo Batista.

Ainda no "Sumário Velloso Gama", agora efetuado na Vila de S. João da Atibaia, aos 26 de maio de 1789, depondo como testemunha êle declara, é certo, ter sido o descobridor de diversas minas, e, entre elas, as do "ouro fino".

Ésse depoimento, além de suspeitíssimo, por seu autor nele se inculcar a glória de descobridor das então afamadas minas, também é isolado. Teria, talvez, algum merecimento, se outras provas o corrobarassem, mas, estas no caso tão necessarias, absolutamente não existem. Ás que nos foi dado encontrar nas coleções de documentos do século XVIII em nada lhe são favoráveis, ou melhor, negam-lhe a honra que êle quis inculcar-se.

Num têrmo de declaração que assinou em 25 de maio de 1789, Angelo Batista de fato depõe . . . "que descobrindo José Monteiro, natural da Vila de Jacareí, o "descoberto de Sant'Ana do Sapucai" e fazendo êle declarante, as descobertas dos ribeirões de Santo Amaro, Santa Isabel, Ouro Fino e os córregos de São Paulo, os quais todos êles, o declarante deu ao manifesto, por parte desta Capitania de São Paulo ao Guarda-mór Francisco Martins Lustoza e por êle foi feita a repartição dos descoberto de Santa Ana..." (6).

Entretanto, ás declarações supra acrescentaremos como muito interessante e digno de nota, o fato que segue:

Chamado a depôr no dia imediato, perante o Ouvidor Geral, o pretenso descobridor, longe de reafirmar a autoria de tantos e tão importantes descobrimentos, o que era de se esperar, depois de se referir ao ocorrido entre o Desembargador Rubim, mandado por Gomes Freire de Andrade demarcar os limites entre S. Paulo e Minas, e Romualdo de Toledo, comandante da guarnição paulista do Sapucai, entre outras cousas que para êste assunto não interessam, disse que o primeiro assim falou ao segundo: ".... todo aquêle que se opusesse á mesma posse, seria tratado como infiel á corôa e perturbador da paz e sossêgo publicos, e desobediente ao mesmo Governador e Capitão General Gomes Freire de Andrade, que então governava as três Capitanias do Rio de Janeiro, Minas-Gerais e S. Paulo, e entrando êle testemunha com uma bandeira para a parte do Sapucai-Mirim. não soube o que mais se passou depois disso..." (7).

---

(5) Idem, idem, idem — pag. 51.

(6) Idem, idem, idem, — pag 409.

(7) Idem, idem, idem, — pag. 403.

Assim, pois, além dele próprio não confirmar o que havia dito na véspera, com referência aos "descobertos", acresce, não se desconhecendo as honras e mercês com que eram galardoados os descobridores de minas, naquela época em que a miragem do ouro empolgava a côrte portuguêsa, não se encontrar explicações para o caso de Angelo Batista. Não mereceu nenhuma recompensa ou mercê; não exerceu nenhum cargo público, o que na época, como hoje, muitos ambicionavam e depois de descobrir tantas e tão ricas minas de ouro, para viver tinha que tratar de suas lavouras.

O que nos parece mais acertado é que Angelo Batista não descobriu nenhuma mina, quando por aqui andou fazendo parte da gente de Lustoza, e, se porventura as descobriu, foi sob as ordens dêste.

Que não foi fundador de Ouro Fino êle mesmo o confessa, quando declara que deu suas minas de manifesto ao Guarda-mór Lustoza, que aqui veiu para as repartir.

E em Minas, a fundação dos arraiais, no tempo da mineração, dava-se sempre com a repartição das datas e construção das capelas.

Veríssimo João de Carvalho não foi o descobridor nem o fundador de Ouro Fino, assim como também não o foi Angelo Batista.

A glória da descoberta e fundação do arraial pertencerá a Francisco Martins Lustoza até que outros, porventura mais doutos, consigam provar o contrário.

Conforme se verá no capítulo em que estudámos a sua vida aventurosa, em um dos primeiros meses de 1746 apareceu na Campanha do Rio Verde convidando seus moradores á repartição das minas que havia descoberto, e pouco depois, era nomeado pelo Governador D. Luis de Mascarenhas, Guarda-mór Regente do "descoberto do Sapucaí", a maior recompensa conferida aos descobridores de ouro, como já dissemos linhas atrás.

No já referido "Sumário Velloso Gama", a testemunha Francisco Xavier Bezerra, que foi a segunda a depôr, entre o mais disse que: "... de fato próprio sabe êle testemunha que os arraiais de Jacui, Ouro Fino e Santa Ana do Sapucai pertenceram a esta Capitania de São Paulo, sendo feito aqueles descobertos por pessoas nela moradoras, e entre elas, foi descoberto o "ouro fino" por Francisco Martins Lustoza, morador em Mogí das Cruzes... (8).

Esta prova por si só clara e precisa, ainda vem reforçada por outras.

Senão vejamos.

O Governador de São Paulo, D. Luis Mascarenhas, mandou passar a certidão cujo tópico transcrevemos abaixo, datada da Praça de Santos, em 21 de Dezembro de 1748, na qual referindo-se, já se vê, ao Guarda-mór Lustoza, além do mais certifica que: "... não só tem cuidado no sossêgo daquele povo (*do Sapucaí*), mas também no aumento dêle com novos descobertos que tem feito a sua custa, como de presente fez um como consta..." (9).

E não é só.

Efetuada a posse mineira, acontecimento que estudaremos em capítulo adeante, e por temer alguma vexação por parte do Govêrnador das "Gerais", Lustoza retirou-se para Curitíba. Mesmo lá foi alcançado pelo ódio do Desembargador Tomaz Rubim, que para per-

(8) Idem, idem, idem, pag. 381.
(9) F. Negrão — Genealogia Paranaense — Vol. II — pag. 32.

dé-lo, requisitou: "... sua prisão, caso se recusasse ao pagamento de suposta divida de dizimos de ouro que se dizia ter êle extraído das minas de Ouro Fino, de que fôra descobridor e Regente..." (10)

Intimado que foi, contrariando, embora, conselhos de seus amigos, compareceu á audiência, onde não lhe foi difícil perceber, tal a atitude dos circunstantes, que havia caído numa cilada. Mas seu ânimo forte não se abateu. As vicissitudes da vida haviam-lhe retemperado a fibra. Inquerido respondeu: "... nada ter ficado a dever á Real Fazenda. Pouco tempo esteve á testa das lavras de Ouro-Fino; nomeado, Guarda-mór de Sant'Ana, para lá se dirigiu e permaneceu no real Serviço; dalí só se retirou quando destituido do seu cargo pelo Conde de Bobadela..." (11)

Também costumavam os mineradores colocar seus "descobertos" sob a proteção do santo de seu nome. E o arraial chamou-se, de começo, São Francisco de Paula de Ouro-Fino.

A prova póde não ser completa, sem deixar, comtudo, de ser a melhor e maior até agora coligida. E só depois de a conseguirmos foi que nos animamos a afirmar, que enquanto do silêncio dos arquivos ou de sob o pó dos séculos, novos documentos não forem exhumados, para que melhor luz projétem sobre o assunto ventilado, a glória de haver sido o descobridor das minas e fundador do arraial de Ouro-Fino, pertencerá, por certo, ao Guarda-mór Regente Francisco Martins Lustoza.

Distribuição das datas e fundação do arraial

Como prêmio dos seus serviços inestimáveis, e grande abnegação em pról do descobrimento de minas de ouro, Lustoza havia sido nomeado Guarda-mór Regente do "descoberto" do Sapucaí.

Entre as múltiplas funções de que estavam investidas essas autoridades, tão importantes na época, sobresaía a de distribuidor das minas descobertas, na qualidade de representante do Governador, e porisso, do próprio rei, que se considerava senhor do sub-sólo das terras conquistadas.

Nesse tempo, já não vigorava a proibição imposta aos Guarda-móres, de minerar, nos têrmos do Regimento de 1702, porquê não se encontrando quem aceitasse êsse cargo, a-pezar-de honroso, foi resolvido por Carta Régia de 7 de Março de 1703, dirigida ao Regente das minas José Vaz Pinto, permitir-se aos funcionários das guardamorias lavrar e tirar da mineração as vantagens que quizessem, emquanto lícitas.

Não lhe convindo, talvez, ou não querendo explorar as minas, por seus representantes, o monarca delas fazia doação a particulares, quasi sempre pessôas idôneas e habilitadas no duro mister de minerar, mediante um pagamento enfiteutico sôbre o ouro extraído. E daí a origem do "quinto".

Lustoza logo depois da descoberta das minas do "ouro fino" foi a São Paulo, de onde voltou Guarda-mór, e em chegando ao arraial de Sant'Ana do Sapucaí, tomou posse do cargo para o qual havia sido nomeado pelo Governador de São-Paulo. Feito o que, voltou ás minas do "ouro-fino" para ratificar a distribuição das datas e ribeiros, o que já havia feito quando da descoberta.

O Guarda-mór, por êsse tempo, enquanto trabalhava as lavras, deu inicio ao arraial.

Isso foi, provavelmente, em Dezembro de 1746.

---

(10) Idem, — Obra citada — pag. 22.
(11) Idem — Obra citada — pag. 22.

A data precisa continúa envôlta em densa névoa, que o mais paciente trabalho de pesquiza não conseguiu desfazer. Entretanto, o que podemos asseverar com firmeza, certos de que não fugimos á verdade histórica, é que com a distribuição das datas por Lustoza foi que se verificou a fundação do arraial que recebeu o nome ainda conservado, de São-Francisco de Paula de Ouro-Fino.

E as mesmas ferramentas manejadas pelos mesmos braços, que abriram as primeiras "catas", rasgaram no alto da colina, num roçado de fresco, as escavações sobre as quais foram assentadas as primeiras e rústicas habitações.

Choças mal barreadas e cobertas de palmito.

Aventureiros e escravos a formarem a população primitiva.

A orígem de Ouro-Fino foi tal como a dos outros centros mineradores.

Mas nem a luta pesada e tantas vezes inglória; nem o trabalho penoso e tantas vezes fatál; nem a ambição obcecante do ouro, cegavam de todo, aquelas consciencias, tantas vezes impedernidas no rude viver daqueles escuros tempos e dentro delas ainda bruxoleava um rastilho de fé. E porisso logo enfeitou a paisagem rústica e selvagem, um tom alegre e festivo, que foi a capelinha erguida no alto da colina, em derredor da qual, formou-se o povoado.

CAPITULO VI

Francisco Martins Lustoza

Francisco Martins Lustoza, Guarda-mór das minas do "descoberto" do Sapucaí, nomeado por provisão do Governador de São-Paulo, D. Luiz de Mascarenhas, foi, como provámos, o fundador de Ouro-Fino, talvez no ultimo mês de 1746.

Na documentação mineira, coligida para a solução da secular contenda dos limites entre São-Paulo e Minas, Lustoza se nos depara qual aventureiro vulgar, arrastando uma existência de delitos e de violência, porisso que, o Governador de Minas tudo tentou para capturá-lo e puní-lo.

Mas, ao traçar estas linhas, sem outra pretensão, que a de concorrer para a elucidação, tanto quanto possivel, da historia ainda obscura desta adiantada cidade, pretendemos ser imparciais. E, antecipando, bem podemos dizer que, se faltas houve na vida do intrépido sertanista, devem ser elas olvidadas, tantos foram os serviços que prestou, desbravando os ínvios sertões do sul do país, regiões onde hoje florescem cidades prósperas e felizes.

O culto linhagista patricio, dr. Francisco Negrão, ilustre diretor do Arquivo Público de Curitiba, em cuja obra monumental encontrámos valiosos informes para a feitura destas linhas, escreveu que: "A vida do Guarda-mór Lustoza foi útil e proveitosa, cheia de serviços á Patria que em boa hora adotou: Ligado por matrimônio aos Soares e por seus descendentes aos fundadores e povoadores de Curitiba — os Andrades, os Seixas, os Paes, os Vales, os Carrascos dos Reis, etc. —, foi como êles fórte fator do nosso progredimento; foi como êles desbravador dos nossos ínvios sertões, do planalto paraniano" (1)

---

(1) F. Negrão — Geneologia Paranaense.

Primeira etapa de sua vida

Francisco Martins Lustoza era português de nascimento.

Filho de Antônio Martins e de D. Angela Gomes, veiu á luz da vida em 1700, na vila de Santiago de Lustoza, Arcebispado de Braga.

Na pátria de orígem, que ainda jovem deixou, adquiriu boa instrução.

Era a época em que as notícias mais fantásticas da descoberta de imensos tesouros no interior do Brasil, empolgavam o espirito aventureiro dos portuguêses.

Lustoza deixou-se arrastar pela miragem, e, em busca de fortuna fácil, um dia aportou ás plagas brasileiras.

Foi residir em Vila de Mogí das Cruzes, norte de São-Paulo, onde exerceu o cargo de tabelião, nomeado que foi por provisão de 1.° de Maio de 1732, de Antônio da Silva Caldeira Pimentel, Governador de São-Paulo e isto, "atendendo á sua capacidade e informações prestadas pelo Ouvidor Geral, Dr. Gregorio Dias da Silva". (2)

Contraiu núpcias com D. Maria Soares de Jesus, natural da referida Vila, filha do português João Domingos de Carvalho e de dona Tereza Soares de Jesus, paulista.

A procura do ouro

Exercendo, embora, o elevado cargo de tabelião de Mogí das Cruzes, Lustoza trocou a tranqüilidade de suas funções, aliás, lucrativas, pela vida aventureira de descobridor de *minas*, e, atravessando a Mantiqueira, embrenhou-se pelos sertões do sul de Minas-Gerais.

Antes de 1743, já se encontrava perlustrando estas regiões, ainda desertas, pois, no dia 25 de Fevereiro do ano referido, com outros, assinava o auto de ratificação de posse do arraial de Santo Antônio. (3)

Residiu primeiramente, em Campanha do Rio-Verde, onde foi comerciante e cortador de gado. Parece não ter sido feliz nos seus negócios, pois " . . . Francisco Martins Lustoza, que aqui, nos princípios desta Campanha, cortou gado e depois entrou a ser mercador, em cujo negócio ficou assáz alcançado, e, para evitar a justiça desta Capitania, na inteligência de que não padeceria as inclemências e vexações que, justificadamente, lhe procuravam os seus credores, com outros mais se resolveu requerer ao Ilmo. Governador de São-Paulo a Guardamoria daquele descoberto — *o de Sapucaí* — com o pretexto de não pertencer aquelle distrito a esta Comarca, nem estar sujeito a esta Capitania". (4)

Lustoza é nomeado guarda-mór

As minas do "Ouro-Fino" e as de Sant'Ana do Sapucaí, foram descobertas nos fins de 1745, por Lustoza, que, para essa empresa, se havia associado ao Capitão do Mato José Pires Monteiro, natural

---

(2) Idem — Ob. cit.

(3) Documentos interessantes para a História de São Paulo — Pag. 10 — Vol. XI.

(4) Augusto de Lima — Limites entre Minas e São Paulo — Carta do Padre J. B. C. Estrada.

da região, e Veríssimo João de Carvalho, grande influência na zona, após a posse mineira.

A nova alviçareira foi por Lustoza, prontamente, levada ao conhecimento do Governador D. Luiz de Mascarenhas, que, com igual presteza, o nomeou Guarda-mór das minas, com jurisdição nas terras da margem ocidental do Sapucaí, mandando passar a provisão seguinte:

"Dom Luiz de Mascarenhas, Comendador da Ordem de Cristo do Conselho de Sua Magestade, Governador e Capitão Geral da Capitania de São-Paulo e minas de sua repartição.

"Faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo respeito a se dever prover o cargo de Regente do novo "descoberto" do Sapucaí e seu distrito, para boa administração da Justiça, evitar as desordens que pódem sobrevir e se dever já ter em pessôa de capacidade, inteligência e préstimo, e tendo atenção a estas partes que concorrem na de Francisco Martins Lustoza: Hei por bem fazer-lhe mercê de o nomear no dito cargo de Regente do novo descoberto do Sapucaí e seu distrito, que servirá pelo tempo de seis meses, na fórma do capitulo 18 do Regimento dêste Govêrno e enquanto eu o houver por bem de sua Magestade, que Deus guarde, não mandar o contrário, e, com o dito cargo de Regente terá jurisdição no civil e crime, que diretamente lhe permitem as leis na falta de Ministros letrados, observando o Regimento dos Ouvidores Gerais e servir com Justiça fazendo muito para acomodar com seus pleitos, evitando as que forem menos justificadas e do serviço que o suplicante fizer nesse emprêgo, será atendido de sua Magestade, assim como são no Reino os Oficiais da Fazenda Real, cuja declaração lhe faço pelo dito Senhor assim o ter ordenado e por esta o hei permitido da posse do dito cargo de Regente, que exercitará debaixo do juramento que fôr dado na Secretaria deste Govêrno, guardando em tudo o serviço de sua Magestade, em direito as parte e haverá os emolumentos, assinaturas prós e precalços que diretamente lhe pertencerem, e ordeno aos moradores das ditas minas o conheçam por Regente delas e como tal o respeitem como provido, cumprindo as suas determinações, acomodando-se com os seus mandados e sentenças, cumpram e guardem essa provisão, inteiramente como nela se contém, sem dúvida alguma, a qual eu mandei passar, por mim assinada e selada com o sinete das minhas armas, que se registrará no livro da Secretaria dêste Govêrno e nas partes a que tocar e pagará ou dará fiança idônea na Provedoria da Real Fazenda, aos novos direitos que dever pagar. Dada na Vila de Santos, a 28 de Setembro de 1746. O Secretário, Manoel Pedro de Macedo Ribeiro. Dom Luiz de Mascarenhas." (5)

Mesmo antes de provido na Guardamoria, Lustoza voltou á Campanha do Rio Verde, onde, "vindo pela Semana Santa ao arraial, ainda que de noite, porquê de dia se achava com um Fernando Pereira Soares e um Manoel Lourenço, que estão há anos aqui aquilombados e moveu a saír a maior parte do povo, para se repartir, o que se fez no dia 12 dêste (abril de 1764) e se arremataram as datas de S. Magestade em 81 oitavas, a do Ilmo. Governador e a do Ouvidor em 61 cada uma". (6)

(5) Negrão — Ob. cit. pag. 30.
(6) Carta do Padre João Bernardo da Costa Estrada — Idem — Idem.

Prenuncios de lutas

A Câmara do Rio das Mortes providenciou a expulsão daquele que julgava um intruso e pertubador da ordem pública, mas Lustoza ofereceu violenta resistência, conforme se vê da carta a êste endereçada pelo Governador de S. Paulo, em 8 de junho de 1746. "Na carta que V. Mercê me escreve, de 22 de maio, vejo a notícia que me dá do atentado que cometeram os oficiais da Câmara do Rio das Morte, e o louvável modo com que V. Mercê lhes rebateu o ânimo com que vinham, de espoliar V. Mercê e a esta Capitania, da posse em que está dêsse descoberto. Em tudo obrou V. Mercê com tanto acêrto, que novamente lhes recomendo a mesma constância, no caso que êles voltem a querer insistir na teima, ainda que entendo não o farão, baldando segunda vez a sua viagem; porém, no caso de o fazerem, V. Mercê sustentará a todo custo as ordens que lhe tenho dado, não lhes consentindo que façam áto algùm, ou de jurisdição, antes mefará logo aviso, porquê quero ter o gosto de ir pessoalmente a êsse descoberto com alguns soldados desta praça (Santos) e fazer conduzir presos para a Fortaleza da Barra Grande não só as justiças e oficiais postos pelas "Gerais", mas, também o Ouvidor do Rio das Mortes, se aí vier..." (7)

E' bem verdade que o Guarda-mór usou de violências contra as autoridades mineiras, mas, não é menos verdade, também, que assim agiu supondo cumprir ordens legais e superiores.

Pouco tempo depois dêsses acontecimentos, Lustoza esteve em S. Paulo, pois, em 4 de outubro de 1746, achava-se na Vila de Mogi das Cruzes, de passagem para Sant'Ana do Sapucaí, "... o Guarda-mór do mesmo descoberto, Regente dele, com alçada no civil e crime, Francisco Martins Lustoza, já de partida, para êle se determinou na Câmara, encarregá-lo de poder tomar posse, logo, do dito descoberto, em nome deste Conselho, mandando fazer de tudo os têrmos necessários..." (8)

Assim foi que, aos 30 dias do mês e ano acima referidos, tomou posse do arraial de Sant'Ana do Sapucaí, "... na parte mais pública dele, onde se achava o Guarda-mór regente Francisco Martins Lustoza, comigo escrivão ao diante nomeado, e, sendo aí em presença dos abaixo-assinados, e mais o Povo que presente se achava, foi tomado posse pelo dito Guarda-mór regente, em nome dos Juizes, Vereadores e Procurador da Câmara e sendo desta Vila de Sant'Ana das Cruzes de Mogi, pelo poder e faculdade que apresentou e que lhe foi concedido e dado pelo dito Senado da Câmara e se empossou do dito descoberto e seus sertões..." (9)

Foi êsse áto possessório confirmado pela Provisão de 18 de fevereiro de 1748, do Govêrno de S. Paulo, sendo ratificado em 3 de julho dêsse mesmo ano.

Relação dos mineiros

O choque de interêsses das duas Capitanias, e a atuação de seus Governantes, a disputarem a posse da região do Sapucaí, ainda mal conhecida e considerada riquíssima, iam, alimentando a luta, que se protraia, com maior ou menor violência.

(7) Documentos interessantes para a História de São Paulo — Vol. XI — Pag. 21.
(8) Idem — Idem.
(9) Idem — Idem — pag. 26.

Afinal, forçado pelas constantes reclamações das autoridades da Campanha do Rio Verde, o Governador das "Gerais" resolveu promover a expulsão dos paulistas, da margem esquerda do Sapucaí.

Em ofício aos Juizes e Vereadores do "Rio das Mortes", o Conde de Bobadela ordenava, entre outras cousas, "... se me faz preciso dizer a V. Mercês que, devem, sem demora, expulsar do Distrito, sem disputa, pertencente a essa comarca, ao dito Lustoza, indo para êsse efeito, á dita paragem, um dos juizes ordinarios, vereadores e mais oficiais que V. Mercês parecer, com maior número de moradores e capitães do mato, que se puderem juntar, e, quando hajam algumas pessoas que intentem impedir a expulsão do dito e sua jurisdição, mas remeterão V. Mercês, presas com segurança, á cadeia desta Vila, a minha ordem..." (10)

As instruções do Governador das "Gerais" foram, em parte, cumpridas.

A 21 de maio, o Senado da Câmara de S. João d'El-Rei transportava-se até o Sapucaí, onde, á margem esquerda, acampava Lustoza á frente de seu bando.

O caudilho, que de tudo foi informado, mandou retirar do rio, todas as canôas, excéto duas, destinadas ás suas sentinelas.

Chegam as autoridades mineiras. Solicitam a um dos guardas paulistas os meios de atravessarem o rio. Mas, o paulista, longe de atendê-los, chama o Chefe, que, vindo, declara com arrogância, aos enviados de Minas, se necessário fosse, até pela fôrça, não havia de consentir que elas tomassem posse daquelas paragens, sendo essa a ordem que recebêra de seu general, d. Luiz de Mascarenhas.

As autoridades mineiras intimaram o Guarda-mór a dar-lhes passagem, pois vinham em nome do Conde de Bobadela, Governador das "Gerais", tomar posse da região a ela pertencente e administrar a justiça.

Lustoza, não houve quem demovesse de sua atitude, e os mineiros não puderam passar.

As fôrças ás ordens do Guarda-mór eram mais numerosas e melhor armadas que as de Minas. Percebendo não levar a melhor, a Câmara de S. João d'El-Rei resolveu retirar-se para Campanha, não sem protestar contra aquele áto violento e atentatório á autoridade de seu Governador, que de tudo seria informado.

Foi respondendo a essa comunicação, que Gomes Freire de Andrade escreveu á referida Câmara: "Em carta de 23 deste mês, me dão, V. Mercês, conta de haverem chegado ao rio Sapucaí, e que pretendendo passar a outra parte, lhe embarassára gente armada, dizendo ser de ordem de d. Luiz de Mascarenhas, para assim se executarem, opondo-se com fôrça de armas a qualquer justiça desta Capitania, que intentasse a passagem, ainda que fosse com risco da vida, e sendo chamado o Guarda-mór, para mostrar as ordens que lhe determinavam o que pretendia observar, respondêra que não teria dúvida em mostrar a Provisão do dito ofício, o que não podia fazer, pois, as ordens que tinha para reger aquêle povo e disputar a passágem, continha outros segredos de justiça, e que esperava a Câmara de S. Paulo, que estava a chegar, para tomar posse dos descobertos; o que, vendo V. Mercês e não tendo canôas para passar, retrocederam para o arraial da Campanha, onde acordaram dar conta ao sr. General de S. Paulo, do sucedido, alegando a jurisdição e posse em que está dos ditos descobertos essa Comarca..."

---

(10) A. Lima — Ob. cit. pag. 119.

Bobadela queria eitar uma luta, cujas conseqüencias não podia prever, tanto assim que, continuando, escrevia: "... Este expediente me parece o mais acertado, no presente caso, proquê, se o dito Sr., á vista das razões que a VV. Mercês assiste, mandar, como o suponho, retirar o Guarda-mór, fica esta materia decidida sem mais bulha, e não sucedendo assim, recolher-se-ão VV. Mercês, depois de fazerem os protestos necessarios, com os quais, e com certidões do tempo que está esta Comarca de posse das terras dos ditos descobertos, darão VV. Mercês conta a S. Magestade e a mim, para também fazer com a cópia de VV. Mercês me expuserem, para que os mesmo Sr. determine aonde devem pertencer aqueles distritos, pois, o pretendê-los á fôrça de armas, seria fomentar uma guerra civil entre moradores desta capitania e a de S. Paulo, pela qual, eu e o Sr. D. Luiz de Mascarenhas mereceriamos ser punidos, e mais, sendo-nos por sua Magestade tão recomendado o grande sossego e quietação em que devemos conservar os seus vassalos. Vila-Rica, 31 de Maio de 1746." (11).

Assim foi que durante dois ou mais meses, a então agitada região do Sapucaí, poude desfrutar alguma calma.

O Conde de Bobadela, porém, deve ter mudado de opinião, porisso que, não se conformando com a situação que se criava no sul de sua Capitania, de novo resolveu agir.

Ordena aos vereadores que, maior número de homens armados, atravessem o rio e prendam o Guarda-mór.

Voltam os das "*Gerais*" á margem direita do Sapucai, trazendo desta vez, na comitiva, além do mais, alguns oficiais carpinteiros, para construirem as embarcações que se fizessem necessarias.

Lustoza, porém, atento e desconfiado, tudo vigiava. Ao perceber que as canôas estavam prontas para o serviço, organiza, de surpresa, uma sortida, conseguindo fazê-las todas em pedaços.

Diante do ocorrido e na iminência de acontecimentos ainda mais graves, na impossibilidade de levarem a efeito uma reação vantajosa, os mineiros retiraram-se, novamente, para Campanha, dando conta de tudo ao seu Governador.

Em Minas, foi essa a última vitória de Francisco Martins Lustoza.

Tinha êle, incorporado ás suas ordens, uma fôrça magnificamente armada, em número superior a 200 homens aguerridos. Um de seus capitães era André Cursino de Matos, homem de alta linhagem e das principais familias paulistas, filho de José Martins de Matos, cavalheiro fidalgo da casa real, mestre de campo e Governador da Praça de Santos, e sucessor de Jorge Soares de Macedo." (12).

Estaos disputas iam terminar, enfim, com a vitória de Gomes Freire de Andrade, Governador das "*Gerais*", que, em verdade, sempre considerou como parte integrante de sua capitania, toda esta vasta e rica região.

A resistência de Lustozs nã o desanimou.

Demarcação Rubim

E' bem possível que a luta atingisse sérias proporções, não fosse a *Provisão Régia de* 9 *de Maio de* 1748 que, entre outras provi-

---

(11) Idem — Idem — pag. 123.
(12) F. Negrão — Ob. cit.

dências, chamava a Corte á Luiz de Mascarenhas e encarregava o Conde de Bobadela do Govêrno das Capitanias de S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro, com autorização de estabelecer os limites entre S. Paulo e Minas "pelo Rio Grande e pelo Rio Sapucaí ou por onde vos parecer".

Firmando-se, pois, nos dizeres dessa *Provisão Régia, o* Governador Freire de Andrade resolveu demarcar as divisas, nesta zona, pela *Serra de Mogi-Guassú,* ficando encarregado de levar a têrmo tão dificil trabalho, o Dr. Tomaz Rubim de Barros Barreto, ouvidor da difícil trabalho, o Dr. Tomaz Rubim de Barros Barreto, ouvidor da que recebeu.

Com data de 27 de Maio de 1749, Bobadela escrevia-lhe: "..... e chegando V. Mercê ao marco dito, que está no alto da referida Serra da Mantiqueira, e lhe servirá de balisa para a demarcação, do alto em que êle se acha se tirará uma linha, pelo cume da mesma serra, seguindo-a toda, até topar com a *Serra do Mogi-Guassú,* e, o rumo que pelo agulhão se achar, fará V. Mercê expressão no têrmo de demarcação. *A Serra do Mogi-Guassú* se deve seguir como divisa dos ditos Governos e findar nos que lhe seguirem, fazendo-se sempre pelo seu cume a divisão, até topar o Rio Grande, o qual fica servindo de ráia entre a Comarca de S. Paulo e o novo Govêrno de Goiás" (13).

Assim foi a reintegração definitiva de Ouro-Fi-no, no futuro Estado de Minas-Gerais.

Demarcadas as divisas entre a Capitania de Minas e a Comarca de S. Paulo, a zona do Sapucai, bem como a de Ouro Fino, ficaram dentro dos limites das *"Gerais"*, porisso que, a posse definitiva dos mineiros verificou-se pouco depois.

Franciso Martins Lustoza de tudo teve conhecimento e sôbre o assunto correspondeu-se com D. Luiz de Mascarenhas, pouco depois apeado do Governo de S. Paulo, cuja Capitania era, por um decreto real, suprimida.

Inteligente e perspicás, anteviu logo a sorte que o esperava, bem como aos seus, considerados inimigos e revoltados contra o todo poderoso Conde de Bobadela.

O auto de demarcação procedida pelo Dr. Tomaz Rubim, foi lavrado no arraial de Sant'Ana do Sapucaí, em 19 de Setembro de 1749. Martins Lustoza, dessa vez, parece não ter oposto qualquer resistência.

Dizem depoimentos da época, que ao Guarda-mór depôsto foi oferecido, em nome do Conde de Bobadela, além de honras e vantagens, a conservação do seu pôsto, uma vez que auxiliasse a demarcação dos limites, que se ia proceder, submetendo-se, assim, á autoridade do Governador das *"Gerais"*.

Retirada para Ouro-Fino

Nem tudo decorreu tranqüilamente e algo de anormal, por certo, houve entre paulistas e mineiros, antes da retirada de Lustoza aqui para Ouro Fino, onde provisoriamente se fixou.

Veiu acompanhado de sua mulher, D. Maria Soares de Jesus, por seus filhos, Antônio e Mario do Rosario, além de pequeno número de companheiros, que lhe eram muito afeiçoados.

Entre Lustoza e o Ouvidor Rubim, deram-se sérias desinteligências, tanto assim que Freire de Andrade, escrevendo ao Ouvidor

(13) A. Lima — Ob. cit. pag. 126.

de S. Paulo, em 2 de Novembro de 1749, entre outras cousas, ordenava... "E em cumprimento do que S. Magestade foi servido mandar-me como Governador e Capm. General desta Capitania e dessa Comarca, mandei fazer a divisão a que se opuseram os moradores do Sapucaí; mas, como os mais bem intencionados, refletindo no que obravam, cederam em tudo que não foi no pequeno e retirado sitio de Ouro Fino, em que me consta se refugiou um Francisco Martins Lustoza, Regente, Juiz e creio que até Pontífice, pois, arrogou-se a si, méro e misto império, sem que o pudessem reduzir, os avisos e discursos do dito Dr. Ouvidor Geral, nem para entrar de ler uma carta que lhe escrevi, quando mandei fazer a divisão. Também e igualmente régulo Veríssimo João, que serviu de Subintendente da Capitação e havia cobrado uns e perdoado a outros, sem conta, peso ou medida. Êstes dois homens, póde suceder passagem por essa cidade, persuadidos que nela tenham recurso e é conveniente ao serviço de S. Magestade, que aparecendo nesta parte, êle ou seus procuradores, V. Mercê os mande prender e com segurança os remeter ao Governador de Santos..." (14).

Pouco tempo depois, Luiz Antonio da Silva Queiroga, Governador de Santos, recebia do mesmo Freire de Andrade, uma carta com a data de 25 do referido mês, onde se póde ler o seguinte tópico: "... não bastando as ordens minhas, que o Ouvidor de S. João levou, a minha carta, que êle não quis receber, o modo e paciência com que sofreu aquêle ministro, os insultos que lhe fez o Regente e seus sequazes, para se lhe apartar da teima, vindo ultimamente para o *Quilombo de Ouro Fino* e nele estar usando de absoluto e régio poder, tendo vida e fazendo quem êle determina. A carta que lhe escrevi, disse sem o ver, que S. Magestade me não dera poder para aquela divisão e eu a não podia fazer, e, neste princípio, se constituiu senhor absoluto. Bem poderia e utirar da vista das gentes êste mau exemplo da obidiência, mas, o considerar que alguns dos empregados do tal Regente Lustoza, estão na sua companhia, mais por temor, que por vontade, me vai levando com os mais lentos passos..." (15).

Em Ouro Fino, Lustoza não se demorou largo tempo.

A' mingua de garantias, ou melhor, sentindo-se sériamente ameaçado em sua liberdade, e quiçá, vida, e na certeza de que Bobadela o não perdoaria, resolveu partir para bem longe, onde ficasse a coberto das iras do Governador.

Para o Paraná

Antes da posse mineira, desta cidade, isto é, em Maio de 1750, Lustoza com sua familia retirou-se para Curitiba, pela estrada de Sorocaba.

No Paraná ia o guarda-mór prestar relevantes serviços á causa da colonização do sul do pais, e lá, êle com seus dois filhos, "...se tornariam os troncos de numerosa prole e dominariam onde supunham seu exílio. A sorte tem dêstes caprichos". (16).

Agruras sem conta sofreu o valente caudilho, durante a longa e penosa jornada através de caminhos ínvios e perigosos; cortando

---

(14) Idem — Idem — pag. 127.
(15) Documentos interessantes para a História de São Paulo — Vol. XI — pág. 49.
(16) F. Negrão — Ob. cit.

infindáveis sertões; sempre de atalaia contra as feras e o índio bravio e, além de mais, temendo encontrar a todo o instante os soldados do Governador.

Mas era preciso fugir !...

E fugir para muito longe.

Grande era sua energia, tantas vezes posta a prova, e, daí, o vencer leguas sem conta, até alcançar o planalto paranianiano onde se fixou pelos anos de 1751 ou 1752.

Foi viver no sítio *Atuba,* perto de Curitiba.

Lavrou a terra.

Desta vez, não para arrancar de suas entranhas o fascinante metal, mas, para fertilizá-la e viver de seus proventos.

E indo para tão longe, não poude viver em paz.

Continuavam sem tréguas as perseguições de Bobadela e do Desembargador Rubim.

Descoberto Lustoza, preparam-lhe a prisão e, não fosse sua màscula energia, grande coragem e calma, teria terminado seus dias sôbre as palhas sovadas de alguma escura e infecta masmora daqueles tristes tempos.

Sob pretêsto de que se recuzava pagar o dízimo de ouro, que diziam ter lavrado aqui, em Ouro Fino, foi chamado á presença do Juiz, onde teve de ser violento e astucioso, para fugir á sanha de seus incansaveis perseguidores.

A rehabilitação

Pouco depois, isto é, em 1754, Freire de Andrade, suspendia a ordem de prísão.

E' que, talvez, começava a reconhecer o valor do sertanista.

O sertão com seus misterios e surpresas, chamava-o sem cessar, qual irresistivel miragem.

E a fôrça de o chamar, atraiu-o afinal.

O cultivo da terra, sempre boa e protetora, na sua placidez bucólica, não condizia com seu espirito fagoso e aventureiro, e, talvez, temendo novas ciladas, transferiu-se para *Pedra Branca,* no sertão do Tibagi.

Foi em 1755 que Lustoza com seu filho Antônio, depois de perlustrarem aqueles sertões, descobriram, afinal, as primeiras minas da região.

Pouco tempo se passou, até o dia, quiçá, dos mais felizes da atribulada vida do velho sertanista, quando, talvez, trêmulo de incontida alegria, leu a Provisão que, novamente, o nomeava Guarda-Mór, e assinada pelo proprio Governador Freire de Andrade, que, assim, reconhecia publicamente o seu incontestavel valor.

1757.

Presidente da camara de Curitiba

A vida continúa-lhe a correr sempre povoada de incidentes, de maior ou menor monta.

Sabe, porém, vèncer todas as dificuldades que se lhe antolham, até que em 1762, em 1.° de Novembro, vem eleito Juiz ordinário e Presidente da Câmara de Curitiba.

Não vemos o que melhor possa atestar a importância social e política do Guarda-Mór Lustoza; a influência e estima de que se fez credor na terra parananiana, do que sua elevação a um dos mais altos

póstos da época, tal como devia ser o de Presidente da Câmara Municipl da Vila de N. S. da Luz dos Pinhais de Curitiba.

Ouro e ingratidão

Pouco depois de assinado o tratado de limites entre Portugal e Espanha, em 1750, foi que se acentuaram as penetrações para o sul.

Em 1768, tiveram início as expedições para os lados de Garapuava e Tibagí, por ordem de D. Luiz Antônio de Souza, Governador de S. Paulo.

E as expedições repetem-se, porêm, todas com caráter militar.

Em 1770 é ordenada uma, visando, tão sómente, a descoberta de ouro e pedras preciosas, e seu chefe foi, apesar de idade já bastante avançada, o Guarda-Mór Francisco Martins Lustoza, que, mesmo com seus 70 anos, não se esquivou ante as dificuldades da empresa que se lhe cometia.

Nesse mesmo ano, em 3 de Dezembro, escrevendo ao Marquez de Pombal, o Governador de S. Paulo, dizia entre o mais que "... com êste fim mandei o Guarda-mór Francisco Martins Lustoza, grande sertanista, que já no tempo de meu antecessor D. Luiz de Mascarenhas fez bons serviços nos sertões das minas de "Sant'Ana do Sapucaí, ao qual, mediante alguns prêmios que lhe prometi, dando-lhe gente e ordenei que pelos roteiros e sinais que escreveram os antigos, entrasse e buscasse os campos de Guarapuava e descobrisse ouro..." (17).

Um ano ainda não havia decorrido, e já, o mesmo D. Luiz de Souza, procurava, mas sem o conseguir, prejudicar sèriamente o Guarda-Mór, o que bem se evidencía, da leitura dos seguintes tópicos de uma carta endereçada ao Tenente-coronel Afonso Botelho de Sampaio e Souza, em 18 de Outubro de 1771:

"Faça V. Mercê todo o possivel para desmanchar a promessa que fiz ao Lustoza, de se lhe dar a Guarda-moria dessas minas, pois isto é coisa de muito valor, e se não póde dar assim, tanto mais, depois dele ter ido á custa da Fazenda Real, além de que esta promessa já se não lhe deve, porquê, em primeiro lugar, devia eu confirmá-la..." E mais adiante: "... porquê o Guarda-Mór de semelhantes minas, se acaso se descobrirem, importa imenso cahedal, e não é justo que se dê por um serviço pequeno, em que vence sôldo e mantimento para si e seus soldados, tudo á custa da Real Fazenda, e como por êsses motivos eu não posso cumprir a promessa que V. Mercê lhe fez, nem é razão que se cumpra..." (18).

Consoantes os documentos da época, parece que D. Luiz de Souza não viu satisfeitos seus condenáveis designios.

Os últimos dias do guarda-mór

Martins Lustoza continuou exercendo, dignamente, o cargo que conquistara pelo seu valor e abnegado trabalho, sempre cercado de respeito e consideração, principalmente dos habitantes de Curitiba, onde, aos 90 anos de idade, quasi todo consagrado ao serviço do Brasil, entregou sua alma ao Creador, na noite de 17 de Março de 1790.

---

(17) Idem — Idem — pag. 41.
(18) Idem — Idem — pag. 48.

Deitara-se em saude.
Talvez um insulto apoplético o fulminou.
Morreu só !...
Êle, o destemido condutor de homens...
Noite escura e profunda !...
Sem mão carinhosa que lhe cerrasse os olhos para o derradeiro sôno ! . . .
Ninguem junto ao catre onde se estorcia no horror do último anseio, o valente desbravador de sertões; o forte plantador de cidades.
E o caudilho poude descansar, enfim.
E quando a cortina da morte ia-lhe fechando o procênio da vida; quando a vista ia fugindo daqueles olhos que sabiam atravessar a crosta da terra, para no seu bojo descobrir o ouro, deve ter-se lembrado das ingratidões e das injustiças sofridas...
Mas para perdoar !...
Grandes foram seus serviços.
Completa a rehabilitação.
E sem medo de contradição, bem podemos dizer que o nome do Guarda-Mór Francisco Martins Lustoza, póde figurar sem deslustre ao lado dos mais valorosos sertanistas.
Ouro-Fino deve tributo ao seu intrépido fundador.

CAPITULO VII

Posse mineira do arraial

A reintegração mineira

A retirada de D. Luiz de Mascarenhas para a metrópole, em 1748, e a conseqüente passagem do Govêrno de S. Paulo para o Conde de Bobadela, arrefeceram de vez a resistência paulista na zona de Sapucaí.

Não é, pois, de se extranhar, que ao vir o Desembargador Tomaz Rubim de Barros Barreto, incumbido pelo Govêrno de Minas, fazer a demarcação das divisas entre as duas capitanias e tomar posse da região ligitiosa, o Guarda-Mór Martins Lustoza, a-pesar-de dispôr de mais de duzentos homens de tropa, magnificamente armados e afeitos á guerra, não se animou mais resistir.

A 18 de Setembro de 1749, a garbosa comitiva das autoridades mineiras, com o Ouvidor Geral da Comarca do Rio das Mortes e o Vigário da Vara de Campanha do Rio Verde á frente, dava entrada na freguesia de Sant'Ana do Sapucaí.

Ambos vinham tomar posse dos arraiais até então sob a autoridade dos paulistas — o dr. Tomaz Rubim em nome do Governador de Minas e o Padre João Estrada como enviado do Bispo de Mariana.

A demarcação

No dia seguinte, com as solenidades que, naquele tempo, de exagerado formalismo, costumavam emprestar a todos os átos dessa natureza, foi lavrado o auto de divisão entre a Capitania de Minas e Govêrno de São Paulo, assim redigido: "Auto de divisão que faz o Dr. Tomaz Rubim de Barros Barreto, Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca do Rio das Mortes, desta Capitania de Minas, Governador de São Paulo e Comarcas, por ordem de Sua Magestade, que

Deus guarde, cometida pelo Ilmo. e Exmo. General de Batalhas Gomes Freire de Andrade, etc. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e quarenta e nove anos, aos dezenove dias do mês de Setembro do dito ano, neste arraial de Sant'Ana do Sapucaí, onde foi vindo o Dr. Tomaz Rubim de Barros Barreto, Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca do Rio das Mortes, comigo Escrivão de seu cargo ao diante nomeado, para efeito de proceder a divisão e demarcação desta dita Capitania e Govêrno de São Paulo e novo Govêrno de Goiaz, em observância da Ordem de S. Magestade, cometido pelo Ilmo. e Exmo. General de Batalhas Gomes Freire de Andrade, ao qual seu teor é o seguinte: "E depois de transcritas as instruções do Governador Gomes Freire de Andrade assim termina o auto: "... pela dita forma houve êle Ministro êste auto de divisão e demarcação por feito e concluido, em que assinaram os praticos acima declarados, que jurado tinham, e mais pessoas que presentes se achavam, declarando que não tinham dúvida na dita divisão e demarcação na forma acima expressada, no que diz este auto. Eu, José Pereira de Brito, escrivão da Ouvidoria Geral e Correção, que o escrevi — Rubim — Pereira — Veríssimo João de Carvalho — Antônio Luiz da Mota — Tomé Miez da Costa — João Teixeira Ribeiro — Tomé de Gouvêa — João Bernardo da Costa Estrada — José Paes da Silva — Francisco Martins Moreira — Vicente Ferreira da Silva — Manoel de Souza Faria — Hilario Nunes da Costa Frant — José da Mota Costa — Antônio de Morais Sarmento — José Francisco do Vale — Antônio Ferreira de Faria — José de Souza Gonçalves — Francisco Gomes de Souza — Antônio Lopes Duarte." (1)

Tão logo foi conhecida a demarcação, e verificado que, nos têrmos nos limites traçados, as freguesias de Sant'Ana do Sapucaí e S. Franscisco de Paula de Ouro-Fino estavam integradas no território mineiro, o Padre Estrada apresentou ao Ouvidor Geral este requerimento: "Diz João Bernardo da Costa Estrada, como procurador do Exmo. e Revmo. Bispo da cidade de Mariana, que como S. Magestade foi servido mandar dividir as Capitanias de Minas-Gerais e de São Paulo, pelo Ilmo. e Exmo. Sr. General Gomes Freire de Andrade, cuja divisão foi cometida a V. Mcê. como Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca do Rio das Mortes e como a divisa se estendesse da serra de Mantiqueira até o morro do Lopo e dai correndo a encontrar com o Rio Grande, o que melhor consta da certidão do auto de divisão, e como a *motu proprio* de S. Santidade declara que a divisão dos Bispados de Mariana e de São Paulo seja pelos limites dos Governos seculares, estando a divisão feita como está de posse tomada, quanto ao secular, pretende o suplicante que V. Mcê. lha dê tanto a êste distrito de Sant'Ana do Sapucaí, como ao de S. Francisco de Paula de Ouro-Fino, como procurador bastante do Exmo. e Revmo. Bispo de Mariana. P. a V. Mercê se sirva empossar o suplicante na forma referida, visto a procuração junta, E. R. M. — Despacho : "O escrivão que serve perante mim se faça pronto para a posse do mesmo Revdo. Suplicante, como procurador do Revmo. e Exmo. Bispo desta Diocese de Mariana-Sant'Ana do Sapucai, 20 de Setembro de 1749 — Rubim." (2).

Êsses domumentos foficiais que vamos transcrevendo, muito bem esclarecem e contam os principais fatos então verificados, por

---

(1) Rev. do Arquivo Público Mineiro, vol. XI, pág. 434.
(2) Idem, idem, idem, pág. 437.

isso que não se faz mister nenhum comentario ou interpretação, tal a clareza e minuciosidade empregado por quem os redigiu.

Posse de Sant'Ana

Na mesma data em que seu requerimento recebeu despacho do Ouvidor Geral, o Padre Estrada tomou posse das paróquias de Sant'Ana e Ouro-Fino, mandando lavrar êste auto:

"Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e quarenta e nove, aos vinte dias do mês de Setembro do dito ano, nesta Igreja Matriz do arraial de Sant'Ana do Sapucaí, aonde foi vindo o Dr. Tomaz Rubim de Barros Barreto, Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca do Rio das Mortes, comigo escrivão de seu cargo ao diante nomeado, e sendo aí, se achou tambem presente o Reverendo Dr. João Bernardo da Costa Estrada, Vigário da Vara do distrito da Campanha do Rio Verde, e por êle foi dito ao subredito Ministro, que pela procuração bastante que apresentava do Ilmo. e Revmo. Bispo de Mariana, D. Frei Manoel da Cruz, lhe dava todos os poderes para poder tomar posse desta dita freguesia e do Bispado na mema forma, que êle dito Ministro a tinha dividido, como constava da certidão que apresentava da dita divisão e posse que por ordem de S. Magestade cometida pelo Ilmo. e Exmo. General de Batalhas Gomes Freire de Andrade havia feito pela forma seguinte: — chegando ao marco que se acha no alto da Serra da Mantiqueira e seguindo a mesma até chegar ao alto do morro do Lopo, braço da dita serra da Mantiqueira, que fica entre São Paulo e Sapucaí, onde se mandou pôr um marco com um letreiro que diz — Divisa desta Capitania e Govêrno de São Paulo, feita no ano de mil setecentos e quarenta e nove, e seguindo o seu rumo, e passando Mogi-Guassú, Rio Pardo e Sapucaí até chegar ao Rio Grande, acompanhando por um lado a estrada que vai para Goiás; e logo pelo dito Ministro na presença da Nobreza e povo abaixo assinados, leu a procuração do dito Ilmo. e Revmo. D. Frei Manoel da Cruz, Meritíssimo Bispo desta Diocese das Minas e em virtude da mesma procuração e jurídico requerimento, que lhe havia feito por petição o Revmo. Vigário da vara deste distrito e Campanha do Rio Verde, por Provisão do dito preclaríssimo Exmo. e Revmo. Bispo, deste Bispado, em virtude do que o dito Ministerio perguntou ao Revmo. Vigário, o Padre Lino Esteves de Abreu, se tinha algum impedimento que opôr á posse, que êle o dito Ministro pretendia dar ao dito Revmo. Dr. procurador bastante do Exmo. Bispo, respondendo perante mim escrivão e mais Nobreza e Povo, que não tinha dúvida, ou motivo para que impedisse a dita posse, ao que atendendo o dito Ministro, e não havendo mais pessôa que a ela opuzesse, pediu ao sobredito Reverendo Vigario lhe entregasse as chaves da Igreja, que entregando-a com pontualidade, da mesma fez o dito Ministro entrega ao muito Reverendo Dr. procurador, havendo-o assim por empossado judicialmente, exercendo o dito Reverendo Dr. procurador átos possessorios da mesma Igreja, e freguesia, visitando o altar da mesma Igreja, onde se acha colocada a Sra. Sant'Ana, e revendo os Santos O'leos, a Pia Bastimal, vestindo sobrepeliz, pondo estola e exercendo todos os demais atos necessarios, assim por direito canônico e Constituições, como por Direito Civil necessários, havendo-o juntamente por empossado da Igreja e Freguesia novamente constituida de São Francisco de Paula, que de tudo havia po rempossado na forma da Bula Pontifícia, e divisão, que o dito Ministro havia feito por ordem de S. Magestade,

cometida pelo Ilmo. e Exmo. General de Batalhas Gomes Freire de Andrade; e pela dita forma houve a dita posse por data na forma acima expressada, e para constar mandou fazes êste auto de posse que assinou com as mais pessoas abaixo assinadas: e eu José Pereira de Brito, escrivão da Ouvidoria Geral, e escrivão nomeado para êsse áto que o escrevi — Rubim — Pereira — O Vigário Lino Esteves de Abreu —como procurador do Exmo. e Revmo. Sr. Bispo, João Bernardo da Costa Estrada — o Juiz Ordinário, João Teixeira Ribeiro — Tomé de Gouvêa Siqueira — Antônio Luiz da Mota — o Tesoureiro dos ausentes, Hilário Nunes da Mata Trante — Oprocurador Fiscal da Fazenda Real, Vicente Ferreira da Silva — Tomé Martins da Costa — o Escrivão da Real Fazenda da Intendência, Antônio de Morais Sarmento — O Escrivão da Câmara, José de Souza Gonçalves — O Procurador da Câmara, José Francisco do Vale — José de Melo Costa." (3).

Estavam assim, as autoridades civis e eclesiasticas de Minas-Gerais, empossadas em todo o distrito de Sapucaí, faltando-lhes, tão sómente, entrar na posse material da paróquia de Ouro-Fino.

Para esta, conforme vimos quando estudámos a sua vida aventurosa, capitulo VI, retirou-se o Guarda-mór Lustoza, com sua familia e os mais devotados amigos, nela passando a exercer átos de autoridade.

Não quiz reconhecer a posse mineira.

Tornou-se réu de rebeldia.

A presença do destemido sertanista no arraial, deve ter motivado a demora, não ha negar, das autoridades de Minas, que aqui só chegaram nove meses depois do auto de demarcação das divisas entre as duas capitanias, de Minas e S. Paulo.

Afinal, em um dos últimos dias de junho de 1750, aqui chegou o padre dr. João Bernardo da Costa Estrada, para dar cumprimento á missão que o trouxera á região do Sapucaí.

O Guarda-mór paulista havia partido para Curitiba.

Posse mineira de Ouro-Fino

Estava o arraial de Ouro-Fino definitivamente reintegrado no território mineiro e os átos possessorios que então se praticaram foram reduzidos ao seguinte têrmo:

"Auto de posse que tomou o muito Rvmo. Dr. Vigário da vara João Bernardo da Costa Estrada, da Capela de S. Francisco de Paula, como procurador do Exmo. e Revmo. Sr. D. Frei Manoel da Cruz, primeiro Bispo dêste Bispado de Mariana na forma seguinte: Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil setecentos e cincoenta anos, neste arraial de S. Francisco de Paula de Ouro Fino, aonde foi vindo o M. R. Dr. Vigário da vara, João Bernardo da Costa Estrada, cmo procurador do Exmo. e Revmo. Sr. Dr. frei Manoel da Cruz, primeiro Bispo deste Bispado Marianense e por não haver pároco nesta freguesia, mandando abrir as portas da capela, tomou posse na forma da procuração do dito Senhor, fazendo todos os autos possessorios e necessarios em direito, em presença do Povo deste arraial e suas vizinhanças, que presente se achava, vestindo sobrepeliz, tomando estola, fazendo procissão das almas, encomendando um defunto que se tinha dado á sepultura sem ser encomenda-

---

(3) Documentos interessantes para a Hist. de S. Paulo, vol. XI, pág 45.

do, segundo disseram os mesmos moradores, dizendo a missa conventual a todo o Povo que se achava, e fazendo-lhe prática á estação da missa, explicando o Evangelho na forma das Pastorais, mandadas guardar pelo dito senhor, desobrigando ao preceito da quaresma próxima passada, a todas as pessoas que ocorreram por não terem ainda satisfeito, batisando e fazendo todos os demais atos paróquiais, sem contradição de pessoa alguma, nem impedimento algum, mas, antes, aceitando e convindo ficarem por esta posse súditos e sufragrânios do Bispado Marianense, e assim ficaram sujeitos a todas as Pastorais do Exmo. Sr. Bispo desta Diocese Marianense, por lhe pertencer na forma da *Motu-proprio* de Sua Santidade, posta a divisão que por ordem de S. Magestade cometeu o exmo. sr. General desta Capitania, ao dr. Ouvidor Geral desta Comarca, Tomaz Rubim de Barros Barreto, o qual tinha empossado o vigário, o procurador, não só da Freguesia de Sant'Ana, mas, ainda desta de S. Francisco de Paula, na qual Capela assistiu o dito Revdmo. Dr. Vigario da vara, procurador do Exmo. e Revdmo. Sr. o tempo de oito dias, paroquiando e fazendo todos os átos paroquiais e possessorios, na presença do Povo, que assistia, sem que dentro desse tempo houvesse repugnância, impedimento ou contradição de pessôa alguma; e desta sorte houve a dita posse por tomada, e para constar mandou fazer este auto de posse a que assistiu o juiz ordinário, capitão João Teixeira Ribeiro e o assinou com o dito Reverendo Ministro e Procurador e mais pessoas abaixo assinadas, e eu, Francisco Xavier de Atayde, escrivão do auditório Eclesiástico que o escrevi. — João Bernardo da Costa Estrada. — Rafael Dias dos Santos. — João Teixeira Ribeiro. — Manoel Tavares Bernardes. — Inacio Pimenta de Moraes. — Antônio José da Rosa. — João da Silva Pereira. — Antônio Pires de Oliveira. — Pedro Rodrigues de Siqueira. — Antônio Vieira de Souza. — A'ngelo Batista Furtado. — Francisco Lopes dos Santos. — Cristovão de Faria; sinal de João Ferreira do Prado; sinal de Martinho Macedo. — João Oli. Pereira. — Matias Luiz da Costa. — Antônio Pacheco da Silva". (4)

Nada mais se conhece dos acontecimentos que por essa época se desonrolaram.

Entretanto, o auto de posse transcrito é bem um relato minucioso do ponto culminante da questão.

E mais, êle nos testifica, ainda, os nomes de dezesseis dos primitivos povoadores do lugar, que tal devem ser os que assinaram o auto, menos o Vigário e o Juiz João Teixeira Ribeiro.

A paróquia, porém, permaneceu poucos anos sob a jurisdição do Bispo de Mariana, mas, Ouro-Fino, ficou para sempre integrado dentro dos extensos limites de Minas-Gerais.

CAPITULO VIII

Cronologia eclesiástica

PORQUÊ O SEU VALOR

Poucas cidades terão a sua história tão obscura como a de Ouro Fino.

---

(4) Idem, idem, idem, pág. 47.

O desenrolar de seus fatos e fastos, parece não mereceu registro, tal como se verifica com a maioria, senão a totalidade dos nossos centros urbanos, cujos arquivos são ricos repositorios da sua vida passada. Se em algum livro lembrou-se alguem de registrar coisas da sua história, esse livro, ou melhor, êsses livros, foram consumidos, desapareceram e deles nem sequer um ténue vestigio ficou.

Do Livro do Tombo n. 1, que bem seria rico manancial da história da cidade, como dissemos em capítulo anterior, não há nem mesmo notícia.

Mas, não era possivel que tudo fosse inutilizado, ou que mão vandálica tudo destruisse. E escaparam os livros de registro de batisados, casamentos e óbitos, que formam o arquivo paroquial, datado o mais antigo de 1770. Deles é que foi retirada com paciência beneditina, a lista dos sacerdotes que aqui exerceram seu sagrado ministério, com pequenos interrégnos, e em numero de trinta.

Os nomes dos três primeiros, e com os quais completa-se a lista de trinta e três, que tantos foram os vigários que aqui paroquiaram, nós os encontrámos nas coleções de documentos do século XVIII publicadas em revistas históricas e opúsculos onde se ventila a célebre questão de divisas entre Minas e S. Paulo.

Eis a unica prova, aliás valiosa, de que a vida de Ouro Fino, desde a fundação, não teve solução de continuidade. Poderá ter vivido períodos de estacionamento, de decadência mesmo, nunca, porém, se lhe interrompeu a existência.

Em falta de melhor, reputamos de grande valia para a historia local, a cronologia eclesiástica, tanto mais que a conservação da freguesia, desde que creada, e nos tempos em que era dado ao govêrno civil intervir na sua creação e conservação, é bem o atestado de que Ouro Fino desfrutou certa importancia durante o período colonial e por todo o império.

Um fato que queremos que aqui fique registrado, é beirando a cidade já pelos duzentos anos, contudo, aqui não se encontra um prédio sequer, que conte mais de setenta anos.

E' como se uma nova cidade surgisse das cinzas da primitiva.

Sob as bençãos do ceu

Mistér não se faz aprofundado estudo da história pátria, para desde logo chegarmos á convicção de que o marco inicial de quasi todos os arraiais, na idade colonial, foi a capela, tantas vezes pequenina e rústica, cujos sinos bimbalharam festivos o amanhecer de nossas belas e pitorêscas urbes.

Não fugiu Ouro Fino à regra comum, porisso que aqui, como em toda a parte, o povoado cresceu e prosperou com a capelinha que a fé dos primeiros mineradores assentou no alto da colina.

Na faina obcecante de conseguir, de amontoar o ouro, ao aventureiro de então não faltou o tempo, na verdade o melhor empregado, e êste foi a lembrança de Deus para sua adoração. Grandioso espetáculo o que se viu, em plena natureza luxuriante e virgem, onde a voz do Senhor ia ensaiar a obra benfaseja da evangelização das selvas brasileiras.

Como dissemos, descobertos os jazigos de ouro, a mineração foi autorizada nos têrmos do Regimento, pelo Guarda-mór Martins Lustoza, feito o que, a terra começou de ser rasgada em todos os sentido, para de suas estranhas, que pareciam inesgotáveis, arrancar-se ouro á mãos cheias.

O brado ouro ! ouro ! era o clangor que atraia, qual canto de sereias, e nas quebradas e grótas cujos écos acordava, surgiam como que por encanto aventureiros de toda a casta, que logo iam assentando o arraial.

No alto da colina, num claro que se abriu na mata que a revestia, em terreno enxuto e a cavaleiro de vastos horizontes; no mesmo lugar, onde anos decorridos, foram edificadas e reidificadas as novas igrejas; ali mesmo onde a caridade e a fé dos ourofinenses de agora vão erguendo um dos mais belos templos de Minas, foram fincados os pés direitos da capela, simples palhoça, de comêço. Rústica sébe demarcou o àdro, que se tornou o terreno santo, e nele repousaram os primitivos habitantes, no descanço derradeiro do sono .

Levantaram a casa de Deus.

Faltava o ministro de Cristo.

Era mistér que destemeroso e abnegado sacerdote trouxesse para o longanquo rincão, a palavra evangélica, e eis que pelos meiados de 1748, aqui chegava o primeiro vigário, que foi o Padre João Rabelo.

E naquele dia, que já vai longe, pois anda a beirar pelos dois séculos, quando o bom do Padre consumava o grande sacrifício; deve ter implorado as bençãos do Alto para a futura cidade, e essas bençãos têm se feito sentir, sem cessar, nos anos que se sucederam.

Nas suas viagens para o sertão costumavam os padres trazer consigo um altar portátil, sôbre o qual oficiavam.

Sôbre um deles deve ter sido aqui celebrada a primeira missa, para depois ser fixada a pedra d'ara na capela construida de fresco sob a invocação de São Francisco de Paula.

A paróquia

D. Bernardo Rodrigues de Noronha, recem nomeado primeiro Bispo de São Paulo, pela provisão de 8 de março de 1748 houve por bem elevar á paróquia a Capela de S. Francisco de Paula de "ourofino", e, com ela, nomear seu primeiro vigário.

A data verdadeira é a supra referida, muito embora o ilustre historiador Diogo de Vasconcellos, autoridade na matéria, a tenha registrado como sendo no ano posterior, isto é, em 1749. (1)

Esta nossa, talvez ousada afirmação, tem o seguinte fundamento: D. Bernardo Rodrigues tomou posse da sua Diocese, na séde de São Paulo, em 8 de Dezembro de 1746 e faleceu no dia 7 de Novembro de 1748. (2) Ora, se foi êle o Prelado que elevou a capela á paróquia, nomeando seu primeiro Vigário, aquela sua provisão nunca que poderia ser datada de 1749, eis que no ano anterior havia deixado de viver.

A freguesia de Ouro Fino sempre esteve, para o lado do espiritual, salvo breves interrupções, sob a jurisdição do Bispo de São Paulo, até a creação do Bispado de Pouso Alegre pelo Decreto Consistorial — *Regio-Latisseme*, de 4 de Agôsto de 1900.

Dissemos, salvo breves interrupções, porque as Dioceses de Mariana e de São Paulo, andaram a disputar por algum tempo a posse das paróquias de Sant'Ana do Sapucaí e S. Francisco de Paula de Ouro Fino, protraindo-se esse conflito até 1775, quando pelo Assento

---

(1) Diogo de Vasconcellos — História Média de Minas, pág. 183.
(2) R. Galante — História do Brasil, tomo III, pág. 188.

da mesa do Desembargo do Passo ficaram definitivamente traçados os limites entre os dois bispados, pelos rios Grande e Sapucai. (3)

Os primeiros vigarios

O Padre João Rabelo foi o primeiro pároco desta freguesia. E' o que nos diz uma certidão fornecida pela Câmara Municipal de Mogí-das Cruzes — Estado de São Paulo — em 1767, com o seguinte teor: "Certificamos mais que para as ditas minas de Sant'Ana do Sapucaí foi primeiramente por Vigário o Padre Lino Pires, provido pelo Exmo. e Revmo. D. Bernardo Rodrigues Nogueira e em segundo lugar foi para Vigário de Ouro Fino, daquele continente, o Padre Frei João Rabelo e em terceiro lugar foi para a dita igreja o Padre Frei Manoel Rodrigues, religioso da Nossa Senhora do Monte do Carmo; é a notícia certa que temos nessa matéria de pessoas fidedígnas, que foram seus fregueses". (4)

Devemos considerar como sendo o segundo Vigário, muito embora aqui paroquiasse apenas oito dias, o Padre dr. João Bernardo da Costa Estrada, vigário da vára, com séde na Campanha do Rio Verde e que desta freguesia tomou posse, em nome do Bispo de Mariana, em 29 de Junho de 1750, já não encontrando aqui o primeiro Padre, pois"... neste arraial de S. Francisco de Paula de Ouro Fino, aonde ouvindo o M. R. Dr. Vigário da Vara João Bernardo da Costa Estrada, como procurador do Exmo.e Revmo. Sr. D. Frei Manoel da Cruz, primeiro Bispo dêsse Bispado Marianense e por não haver pároco nesta freguesia, mandando abrir as portas da capela tomou posse na forma da procuração do dito Sr..." (5)

O terceiro vigário foi, de fáto, Frei Manoel Rodrigues, quê aqui já se encontrava em 1751. Morava num sítio de sua propriedade, junto ao ribeirão das Almas, que faz barra com o do Ouro Fino, hoje dentro do perímetro urbano. Num documento cuja fotografia vimos e lemos, diz o referido carmelita que tendo necessidade das aguas do ribeirão das Almas, que banham as terras de seu sítio, no qual vivia, para lavrar e fazer outros serviços, pedia autorização para tirá-las, "uma e muitas vezes" onde mais lhe conviesse com posse e título das mesmas.

Êsse requerimento foi favoravelmente despachado em 3 de novembro de 1751, pelo guarda-mór Bento Pereira de Sá, na Campanha do Rio Verde.

O quarto a ser provido no cargo de Vigário da paróquia foi o padre Antônio Xavier de Salles. A data de sua posse não nos foi possível desvendar, sendo certo, porém, que em 1777, embora aqui residindo, já não exercicia esse ministério.

Veiu depois para Vigário, e foi o quinto, o padre Francisco Rodrigues Penteado.

Além desses dois nomes subscreverem os àtos registrados nos livros de assento, mais velhos, do arquivo paroquial, êles figuram, ainda, no seguinte tópico da *Relação Geral da Diocese de S. Paulo, suas comarcas e freguesias*, etc., documento que traz a data de 19 de agôsto de 1777: "Arraial de Ouro-Fino. O vigário desta Igreja é amovível, porquê não é colado... seu pároco atual é Francisco Rodrigues

---

(3) Documentos interessantes para a história de S. Paulo, vol. XI, pág. 185.
(4) Idem, idem, idem, pag. 38.
(5) Idem, idem, idem, pag. 47.

Penteado, natural de S. Paulo, 35 anos. Tem muito pouca ciência e menos merecimento, a falta de sacerdote o pôs neste ministério. Não tem coadjutor, nem sacerdote algum, suposto que ainda nesta freguesia se acha Antônio Xavier de Salles, natural desta cidade, de 35 anos, que sendo vigário dela, pediu sucessor, por lançar sangue pela bôca e estar gravemente enfermo..." (6)

Dos cinco primeiros sacerdotes que aqui paroquiaram, nada mais é sabido. Convencidos de que, se algum senão tiver, será de somenos a importancia, foi que organizámos, as respectivas datas de exercício com a seguinte lista dos

Vigários da paróquia de S. Francisco de Paula de Ouro-Fino

1.°	— Padre João Rabello	1748 - 1750
2.°	— " João Bernardo da Costa Estrada	1750
3.°	— Frei Manoel Rodrigues	1751 - 1769
4.°	— Padre Antônio Xavier de Salles	1770 - 1776
5.°	— " Francisco Rodrigues Penteado	1776 - 1789
6.°	— " Nuno de Campos Bicudo	1790 - 1791
7.°	— " Agostinho José Pereira	1791 - 1796
8.°	— " Antônio Leme da Silva	1796 - 1811
9.°	— " Antônio Carvalho Pinto	1811 - 1812
10.°	— " Joaquim Manoel Fiuza (colado até 1826)	1812-1819
11.°	— " João Dias de Quadros Aransa (Pró-páraco)	1822
12.°	— " Joaquim Antônio da Fonseca (vigário coadjutor)	1822 - 1825
13.°	— " Joaquim Borges — Pró-páraco de 1825 a 1826 e vigario de	1826 - 1842
14.°	— " José Barbosa do Nascimento (colado até 1848)	1842 - 1844
15.°	— " Amador de Barros Mello (Pró-páraco)	1844 - 1848
16.°	— " Ferreira Garcia (Pró-páraco)	1846 - 1847
17.°	— " Martinho Antônio Barreto (Pró-páraco)	1847
18.°	— " Joaquim Firmino Gonçalves Curimbaba	1848 - 1893
19.°	— " Aureliano de Souza Cunha Carvalho	1893 - 1894
20.°	— " Camillo Petrocelli	1894 - 1898
21.°	— " Leticio Maria Lauria (Pró-páraco)	1898
22.°	— " Fernando Capelli (Pró-páraco)	1898
23.°	— " Marçal Pereira Ribeiro (Pró-páraco)	1898
24.°	— " Aureliano de Souza Cunha Carvalho (Pró-páraco)	1899
25.°	— " José de Souza Oliveira (Vigario)	1899
26.°	— " Leticio Maria Lauria (Pró-páraco)	1899
27.°	— " Eugenio Martini	1899 - 1902
28.°	— " João Baptista Cesar	1902 - 1908
29.°	— " Antonio Olintho Dutra	1908
30.°	— " Theophilo Jazedé (Pró-páraco)	1909
31.°	— " Lauro Augusto de Castro	1909 - 1913
32.°	— " Conego Heriberto Goettersdorfer	1913 - 1916
33.°	— " Monsenhor Theophilo Guimarães	1916

Foram coadjutores da Paróquia desde a fundação:

1.°	— Padre Generoso Alexandre Vieira	1793 - 1804
2.°	— " Joaquim de Sant'Anna da Motta	1806 - 1808
3.°	— " José Maria de Moura Leite	1808 - 1809
4.°	— " Antônio de Carvalho Pinto	1809 - 1811
5.°	— " Joaquim Borges	1812
6.°	— " Antônio Joaquim Nogueira da Luz	1813 - 1814

(6) Revista do Instituto Histórico de S. Paulo, vol, IV, pág. 392.

7.º —	"	João Dias de Quadros Aranha	1814 - 1817
8.º —	"	Joaquim Antônio da Fonseca	1817 - 1822
9.º —	"	Florentino José Maria de Medeiros	1822 - 1825
10.º —	"	João da Silva Britto	1826 - 1827
11.º —	"	Felippe d'Almeida Lima	1838 - 1844
12.º —	"	Manoel Joaquim Gouvêa	1847
13.º —	"	Ivo Le Bihau	1906 - 1908
14.º —	"	Izidro Guilmin	1909
15.º —	"	José Augusto Rodrigues Ribeiro	1913
16.º —	"	Innocencio Reidick	1913
17.º —	"	José Kaiser	1914 - 1916
18.º —	"	Theodoro Fernandes	1916 - 1917
19.º —	"	Cyncinato Cabral	1917
20.º —	"	José Augusto da Silva	1918 - 1920
21.º —	"	Benedicto Salomon	1924 - 1925

Bispos o visitadores diocesanos

Até o ano de 1901, quando aqui esteve no exercício de suas altas funções o primeiro Bispo de Pouso Alegre, Ouro Fino só tinha recebido uma visita pastoral, em 4 de Fevereiro de 1856 ,do então Bispo de S. Paulo, d. Antônio de Mello.

Entretanto, como visitadores enviados pelos Bispos daquela diocese, aqui estiveram:

Pedro Manoel Lescura Benher, em 1.º de Março de 1787.
Conego Antônio Paes de Camargos, em 21 de setembro de 1809.
Padre Antônio Paes de Andrade, em 29 de Agosto de 1815.
Padre Antônio Marques Henriques, em 26 de Agôsto de 1818.

Padre Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, em 23 de Setembro de 1838.

Monsenhor José Paulino de Andrade, em 12 de Setembro de 1900.

Posteriormente, a Paróquia foi periodicamente visitada pelos Bispos Pousoalegrenses, os Revmos.: Srs. D. João Batista Corrêa Neri, em 20 de Setembro de 1901 e 24 de Setembro de 1907; D. Antônio Augusto de Assis, em 22 de Julho de 1910 e 30 de Dezembro de 1913, e d. Octavio Chagas de Miranda. que aqui veiu pela primeira vez em 14 de Julho de 1917, continuando, após, periodicamente, suas visitas pastorais.

CAPITULO IX

O que se conhece de um século

Da posse mineira do arraial de Ouro Fino aos primeiros anos da segunda metade do século XIX, a terra envelheceu de mais de um século. E êsse longo período, brilhantíssimo e faustoso da história patria, é de uma pobreza sem conta na crônica local.

E' um hiato ainda aberto na história da cidade e todo o esfôrço despendido para preenchê-lo tem resultado em pura perda.

Todavia, não era possivel que tudo desaparecesse, e da bruma dêsse tempo, que já vái distante, ainda nos foi possivel tirar algumas notas, esparsas embora, e quasi sem relação entre si.

Entretanto, cada uma terá o seu valor histórico.

Elas dizem algo de interessante.

Elas testificam que a vida civil da Freguesia não sofreu solução de continuidade.

Elas serão a voz de um século, na vida quasi bi-secular de Ouro Fino.

Elas formarão toda a história da época, que será, para o futuro, revista e ampliada.

1764

Depois dos acontecimentos narrados nos capítulos anteriores, o primeiro, digno de registro, que se conhece, foi a passagem por Ouro Fino do quarto Governador de Minas-Gerais, o general Luiz Diogo Lobo da Silva.

Partindo de S. João del-Rei, em 5 de Setembro de 1764, para dar seu celebre *giro* pela região fronteiriça, rumou na direção de Jacuí, atravessando o Rio Grande junto á barra do Sapucaí.

Tomadas as providencias que reputou necessarias, naquele arraial e em outros descobertos circunvisinhos, veiu para aqui, onde chegou em Outubro de 1764 .

Contam os documentos da época que o Governador, na sua passagem por esta localidade, assentou medidas no sentido de tornar mais eficiente a defesa do lugar contra os ataques das autoridades paulistas e o recebimento dos impostos, estabelecendo um Registro.

Essa foi a primeira visita de um chefe de govêrno que Ouro-Fino recebeu.

O Registro era uma repartição arrecadadôra, muito semelhante aos atuais postos de barreira, para cobrança das taxas que gravavam tudo o que se importava na Capitania.

Essas contribuições, chamadas direito de entrada, eram arrecadadas assim:

"De cada escravo que entra a primeira vez em Minas, se pagam duas oitavas de ouro quintado.

De cada cavalo ou besta, não sendo carregado ou montado, — duas oitavas.

De cada cabeça de gado — uma oitava.

De cada carga de fazenda sêca, de duas arrobas — oitava e meia — dando-se a cada uma das ditas cargas 6 libras de tàra.

De cada carga de molhados — meia oitava." (Das Instruções para o Govêrno da Capitania de Minas-Gerais, por José João Teixeira Coelho — Rev. do Arquivo Público Mineiro, vol. VIII — página 399).

Arrecadou o Registro de Ouro-Fino em 1776, a importância de 170$331.

O chefe dessas repartições arrecadadôras chamava-se *fiel* e vencia 300$000 anuais.

1766

Nesta data e ainda em 1777, o Guarda-mór da Freguesia de Ouro-Fino era Veríssimo João de Carvalho. E' o que nos diz uma sua provisão datada de 23 de maio de 1766, demarcando datas requeridas pelo Padre João Manuel de Carvalho e outros, publicada na pag. 145 do "Resumo Histórico Documentado — Limites entre Minas e São-Paulo". Resa a primeira parte dêsse documento: "O Tte. Comandante de cavalaria auxiliar Virissimo João de Carvalho,

Guarda-mór dos distritos e freguesia de Santana e Ouro-Fino, Rio Cabo-Verde e tudo o que verte da parte do Sapucaí etc, etc."

1771

Exerceu o cargo de comandante de Ouro-Fino, em épocas próximas, anterior e posterior ao ano supra, o Alferes Luiz de Freitas Vilalva, que assim escreveu a Simão de Toledo Pisa:

"Senhor Capitão Simão de Toledo Pisa. A respeito do que V. M. quer saber da demarcação das Capitanias, e informações que diz a êsse respeito ao Ajudante Domingos Soares de Barros, foi o que me escreveu pedindo informação, o qual era por ordem o Ilmo. e Exmo. Sr. Conde, declarando tudo o que se perguntou. Como disse eu, a V. M. informei que a demarcação ou marco que se pôs, era no Lôpo, no caminho velho e segundo o que me praticou o Capitão Veríssimo João de Carvalho, não só uma vez, senão muitas vezes, que foi o que se achou com o Ouvidor Rubim, que mandou passar o têrmo, ou lavrar, dizia que daquele marco correria rumo direito a buscar o caminho de Goiás acima da Freguesia de Mogí-Guassu', duas leguas, e dalí correria pelo caminho de Goiás, até o Rio Grande, o qual rumo não poderia correr de sul a nordeste e que poderia vir de sul a nordéste, e nesta fórma poderia passar o caminho que hoje serve para Jacareí, pelo Lima chamado. Pouco mais ou menos nessa forma informei. Ouro-Fino, 22 de Março de 1771. De V. M. Primo Amante e At.° Venr. e obrigadíssimo. Luiz de Freitas Vilalva".

1778

Carta do fiél do Registro de Ouro-Fino, Domingos Pereira do Amaral Coutinho:

"Senhor Doutor Manoel Caetano Monteiro Guedes. Dou parte a Vossa Mercê em como por ordem do Exmo. Sr. General de São-Paulo, veiu um Capitão com vinte e tantos homens, e com machados puzeram por terra as casas que se tinham feito para Registro, e tudo o mais que servia para a guarda, até um rancho para passageiros; neste dia casualmente achei-me lá, indo a certa diligência e juntamente dois soldados da guarda do Toledo e presentes êstes e os mais que acompanhavam o Capitão, requeri que não arrazassem aquelas obras, que tudo era da Fazenda Real, e que já nos tinhamos retirado para Ouro-Fino, a ordem da Junta da nossa Capitania; e que poderiam se vender e não perder a Fazenda Real o que se tinha gasto: não me quizeram atender. Fiz protesto a vista de todos, os quais tomei por testemunha de toda a perda que tivesse a Real Fazenda, ou o Contratador, mas, com tudo isto, meteram os machados e puzeram razo. Tambem dou parte a vossa mercê que por ordem do mesmo Senhor se tapou um caminho que vinha de Mogí-sair a êste Registro, como também o de Jacuí; dizem que para os andantes destas partes andarem por Caconde, Registro pertencente a São-Paulo. Deus a Vossa mercê guarde por muitos anos, com perfeita saúde. Ouro-Fino 22 de Novembro de 1778. De vosas mercê o mais atencioso criado — Domingos Pereira do Amaral Coutinho". (limites entre Minas e S. Paulo — pag. 169).

1787

No ano supra exercia as funções de Comandante do povo de Ouro-Fino o Alferes Joaquim de Freitas.

E' o que consta, sem mais pormenores, de alguns documentos insertos a páginas 363-367 e 370 do "Documentos interessantes para a história de São-Paulo" — vol. XI.

1816

O Comandante do arraial de Ouro-Fino no ano de 1816 era o Capitão Antônio Corrêa de Abranches Bizarro.

Referindo-se ao modo como pretendia executar as instruções recebidas do Capitão General de Minas, endereçou ao Conde de Palma, Governador de S. Paulo, êste ofício:

"Ilmo. e Exmo. Sr. Dou parte a V. Excia. que sendo eu encarregado do comando de Ouro-Fino, também fui encarregado pelo Dr. Desembargador e Juiz de Fóra Procurador da Sereníssima Princesa Nossa Senhora, de acautelar os seus reais interêsses, defendendo os limites desta Capitania, nas áreas confrontantes ao Têrmo da Vila da Campanha, por onde êste pertence á mesma Senhora.

Mandou-me o Dr. Desembargador e Juiz de Fóra que eu fosse á paragem chamada o Rancho-Grande, e visse e averiguasse o estado em que se achava uma picada ou estrada que tinha varado dessa para esta Capitania, e que do estado em que a achasse, fizesse um exame pelas Vintenas desta Freguesia, e auto de corpo de delito feito as mesmas áreas e que fizesse assinar aos Vintenas juntamente comigo e lhe remetesse, e juntamente que prendesse a qualquer que achasse morando dentro das ditas áreas.

Precisando eu dar execução a essa ordem superior, fui à dita paragem, e logo em distância de cinco leguas, mais ou menos, desta Freguesia, achei uma pequena tranqueira, três leguas pouco mais ou menos no centro desta Capitania, feita a dita tranqueira por uns moradores dessa Capitania. E como me era preciso verificar o estado das áreas, segundo a ordem que tenho, não pude passar sem abrir novamente o caminho, e passando-se a fazer o dito exame, achei uma estrada franca que varava todas as áreas, tanto dessa como desta Capitania e tão seguida que querendo eu tapar o não pude fazer por o estado em que se achava. Dei parte de ter feito a dita diligência e do modo em que a fiz, até o presente não tive solução, e como me constou que os moradores dessa Capitania tornaram a vir dentro desta tapar o caminho, afim de se utilizarem de três leguas, pouco mais ou menos, que pertencem a esta Capitania, me resolvi, para execução das ordens, tornar a fazer segunda vistoria e prender quaisquer que achasse, segundo a ordem que tenho.

E nesse tempo me constou que a Câmara de Vila-Nova de Bragança, por ordem de V. Excia. é que veiu fazer a dita tranqueira, e por essa razão é que determinei não dar um passo nesta causa, sem autoridade de V. Excia.

E como nessas causas pertencentes ao Real serviço, não devem os súbditos acobardar-se, fazer representações aos superiores, essa é a razão que me anima fazer êste oficio a V. Excia., afim de acautelar os Reais interêsses.

Espero merecer a honra que V. Excia. me determine algumas ordens aos moradores dessa Capitania, para que não perturbem ao Público.

Deus guarde a V. Excia., por muitos anos. De V. Excia. menor súbdito Antônio Corrêa de Abranches Bizarro — Ouro-Fino, 15 de Agosto de 1816" (Documentos Interessantes para a História de S. Paulo — Vol. XI — pag. 619).

1816

Mais de meio sèculo havia decorrido da fundação do arraial de Ouro-Fino, sem que, entretanto, cessassem as disputas entre mineiros e paulistas da região fronteiriça.

Delas nos dão notícia o documento acima transcrito e o ofício que o Vigário, que ao tempo paroquiava Ouro-Fino, remeteu ào Governador de São Paulo. — Ei-lo:

"Ilmo. e Exmo. Sr. Dou parte a V. Excia. que depois de ter mandado entregar a respeitável ordem de V. Excia. ao Capitão mór da Vila de Bragança, fui ao Rio do Peixe para o fim de tomar o rol, confessar e batisar os moradores daquem do rio, como com efeito fiz, a muito gôsto daqueles moradores, fazendo-lhes ver que esta obediência era só quanto o que pertencia ao eclesiástico, a imitação da Campanha de Tolêdo, que sendo os moradores do Comando desta Freguesia, dão obediência ao Vigário de Bragança, por mais perto e cômodo aos ditos moradores; porém, Exmo. Sr., agora me avisam os moradores do dito Rio do Peixe que o Capitão-mór os mandára notificar por um orgulhoso Sargento que há naquele bairro, de nome José Barbosa, para me não darem obediência, sim ao vigário de Bragança, pena de serem àsperamente castigados, sem se lembrar êste impertinente Capitão-mór da sempre respeitável ordem de V. Excia., que lhe ordenava não embaraçasse a estes moradores para que dessem obediência á minha Freguesia, conservando o mais no estado antigo: portanto rogo a V. Excia se digne ordenar, segunda vez a êste obstinado Capitão-mór que deixe de ambiciosamente querer governar no fôro Eclesiastico, e que me deixe disputar os meus direitos com o Vigário de Bragança.

O pretêsto a que se apéga o Capitão-mór de Bragança, é que êstes moradores não podem, nem devem dar obediência á minha Freguesia, por não romperem as áreas proibidas, o que é um frivolo pretêsto; porquê as matas que serviam de ataque, e fêcho desta Capitania com a de São-Paulo, estão todas varadas e povoadas pelos moradores de Bragança, que estão unidos com os moradores desta Freguesia, que são os povos de que trato. Eu fui á dita paragem e vi muitas entradas por onde podem passar carros; os moradores desta e daquela, um quarto, e meia legua distantes uns dos outros, como é possível Exmo. Sr. que se véde a comunicação dêstes moradores ? Enfim, conservar no antigo estado, como diz o Capitão-mór, já é impossível, porquê já não existem estas matas em ser.

Eu fico rogando a Deus pela vida e saúde de V. Excia. e o mesmo Senhor guarde V. Excia. por dilatados anos em sua santa graça — Ouro-Fino, 5 de Novembro de 1816. De V. Excia. súbdito muito obediente Joaquim Manoel Fiuza. — Ilmo. e Exmo. Senhor Conde de Palma". (Documentos Interessantes para a História de São-Paulo, Vol. XI — pag. 621).

1819

Comandava as ordenanças postas em Ouro-Fino, no ano que estas encima, o Capitão Antônio de Morais Dutra.

E' o que faz certo o seguinte documento, que se vê a página 635 do livro supra citado:

"Antônio de Morais Dutras, Capitão de Ordenanças feito por S. Magestade que Deus guarde:

Atesto e faço certo que a divisa da Capitania de São-Paulo, com esta Capitania de Minas, é da ponta da Serra Negra á ponta da Serra da Bôa Vista, rumo direito, onde por várias vezes mandei tapar alguns extravios ou picadas, que causavam prejuizo aos interêsses reais. Atesto mais que daquela Câmara da Vila de Mogí-Mirim passaram as divisas da Capitania, e vieram pôr um marco dentro da Capitania de Minas-Gerais, mais de meia legua, e, por êste me ser pedido e ser a mesma verdade, juro debaixo do juramento do meu cargo. Ido sómente assinado. Ouro-Fino, 2 de Junho de 1819 — Antônio de Moráis Dutra, Capitão".

Nesse ano, os incidentes entre moradores de Ouro-Fino e autoridades paulistas, por certo que se agravaram, devido aos excessos dèstas. E foi por isso que os de Minas reclamaram diretamente ao Governador de São-Paulo, João Carlos Augusto de Oeynhausen, e os documentos referentes ao assunto são os que seguem: "Ilmo. Exmo. Sr. Dizem Antônio Pinto Ribeiro, Jerônimo Joaquim da Fonseca, Inácio Pereira Pinto, Manoel Gidos e Joaquim Rodrigues Rondon, moradores em Rio-Eleuterio acima, Freguesia de Ouro-Fino da Capitania de Minas-Gerais, onde vivem de suas lavouras, que a Câmara da Vila de Mogí-Mirim, sem ordem alguma, mudou um marco divisório daquela Capitania com a de Minas-Gerais, e requerendo os suplicantes ao Ilmo. e Exmo. Sr. Conde, antecessor de V. Excia., foi servido determinar á dita Câmara que tornasse a pôr no antigo estado o dito marco de divisão, e ultimamente, requerendo os suplicantes á mesma Câmara, obtiveram o despacho que apresentam a V. Excia., sem que até agora desse providência alguma, e porquê os suplicantes padecem grande prejuizo nas suas fazendas e pelas atestações, suplicam humildemente a V. Excia., haja de atender aos suplicantes, que esperam da alta clemência de V. Excia. os ponha no sossêgo e jus das suas fazendas, e P. P. á V. Excia. se digne deferir aos suplicantes que não cessarão de rogar a Deus pela vida e saúde de V. Excia. e R. M." (òbra cit. pag. 634).

Um dos documentos que instruiram á petição supra, e que se vê copiado a pág. 635 do mesmo livro é o seguinte: "Joaquim Manoel Fiuza, Professo da Ordem de Cristo, Vigário Colado da Freguesia de S. Francisco de Paula de Ouro-Fino, por sua Real Magestade que Deus Guarde, etc. etc.

Atesto e faço certo que Jerônimo Joaquim Fonseca, Antônio Pinto Ribeiro, Inácio Pereira Pinto, Manoel Gides, Joaquim Francisco Rondon, sempre foram e são moradores desta Freguesia, e meus paroquianos; portanto, aqui sempre satisfizeram os preceitos quaresmais e pagaram os respectivos dízimos; outrossim, atesto que há dois anos, pouco mais, a Câmara da Vila de Mogí-Mirim, sem autoridade de mudar divisas da Capitania, veiu á tapagem que havia entre esta Freguesia e aquela, e abrindo-a, puzeram um marco para dentro desta Capitania, para mais de uma légua, o que deu ocasião a contendas entre estes meus fregueses e os daquela Freguesia. Tudo o que digo é verdade que afirmo *in fide Parochi* — Ouro-Fino 22 de Maio de 1819. Joaquim Manoel Fiuza."

1821

Sabe-se ao certo que a primeira eleição paroquial ferida nesta cidade, foi a 30 de Julho de 1821, em virtude do decreto de 7 de Março de 1821.

A segunda eleição teve lugar no dia 25 de Agôsto do mesmo

1826

No ano supra escrito, ainda exercia o cargo de Comandante de Ouro-Fino o Capitão Antônio Corrêa de Abranches Bizarro, "a quem acusavam de dar proteção a criminosos e desertores, a bem de suas especulações em terras", conforme se lê a pag. 677 do "Documentos Interessantes para a História de São-Pauli" — Vol. XI. Nesse ano, consta que o referido Comandante vendeu uma sórte de terras, "sitas na paragem denominada "Poço-Fundo".

1830

A Revista do Arquivo Público Mineiro, a pág. 18 do volume II, publica a Relação das cidades, e Vilas e povoados da Provincia de Minas-Gerais, com declaração do número de fogos de cada uma — ano de 1830 — organizada pelo Secretário do Govêrno Luiz Maria da Silva Pinto. Na secção referente ao têrmo da Vila da Campanha da Princesa, quando trata do arraial e matriz de Ouro-Fino, diz ignorado o número de fogos da povoação .

1832

O Senador Julio Bueno Brandão tem no seu arquivo um documento interessante e valioso: E' o diploma de vereador conferido ao seu avô, Cel. Emídio de Paiva Bueno, eleito em 1832 para fazer parte da Câmara da recem creada Vila de Pouso-Alegre, constituida nos têrmos do decreto Regencial da 13 de Outubro de 1831, pelas Freguesias de Pouso-Alegre, Camanducaia, Ouro-Fino e Caldas.

Êsse documento está assim redigido:

"A Câmara Municipal da Vila de Campanha tendo concluido em sessão da data dêste a apuração das cédulas para a Câmara Municipal da Vila de Pouso-Alegre, cumprindo com o determinado no art. 13 de Lei de 1.° de Outubro de 1828. transmite a V. Excia. a cópia autenticada da respectiva áta, que habilita ao emprego de Vereador da mencionada Câmara, por se haver verificado na pessôa de V. S. a disposição do artigo 12 da referida Lei. Ds. Ge. V. S. Vila da Campanha, em sessão ordinária de 30 de Abril de 1832. — Ilmo. Sr. Emídio de Paiva Bueno. (aa.) Francisco de Paula Ferreira Lopes — Joaquim Inácio Vas. Bôas da Gama — Bernardo Jacinto da Veiga — Gaspar José de Paiva — José Vicente Valadão — Bento José Lebre.

Cópia — Ata da apuração de votos da Câmara Municipal de Pouso-Alegre.

Ano do Nascimento de N.S. Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e dois, undecimo da Independência e do Império, aos vinte e seis dias do mês de Abril do dito ano, nesta Vila da Campanha, comarca do Rio das Mórtes, da Provincia de Minas-Gerais, em a sala das sessões da Câmara Municipal da dita Vila, onde eu Secretário ao

diante nomeado fui vindo, e sendo aí, com o Presidente e mais Vereadores dela, abaixo assinados, a portas abertas se começou a apuração das cédulas recebidas da quatro Freguesias e têrmo da Vila de Pouso-Alegre, para nomeação dos Vereadores, na forma da Lei de 1.° de Outubro de 1832; e logo contadas as cédulas se acharam ser o número de 1217, que foram todas lidas e publicadas em voz alta, tomando-se nota por escrito do número de votos que obtinha cada um dos votados; e porquê nesse dia não se pôde concluir trabalho, teve lugar o mesmo ato com todas as circunstâncias acima declaradas, nos dias 27 e 30 do referido mês, até que terminada a leitura das cédulas, contados os votos que se achou terem obtido sufrágios dos seus concidadãos os seguintes indivíduos: Mariano Pinto Tavares, 990 votos Joaquim Pio da Silva, 958 votos; João Dias de Quadros Aranha, 931 votos; Emídio de Paiva Bueno, 728 votos; José Francisco Pereira, Filho, 500 votos; José Bento Leite Ferreira de Melo, 490 votos; Manoel Leite Ferreira de Mello, 411 votos; Inácio Gonçalves Lopes, 377 votos; Modesto Antônio Marques, 316 votos; Antônio Felisberto Nogueira, 286 votos; Antônio Caetano de Souza, 251 votos; Augusto José Ribeiro, 148 votos . . . "Seguem-se 122 nomes de cidadãos que obtiveram menor número de votos, variando de 146 a um". Depois do que é a áta assim encerrada:

"E por êste modo houve a Câmara por concluido o áto de apuração, emaçando as cédulas para serem remetidas ao Presidente da mesma Câmara afim de serem guardadas na forma da Lei, ordenando que se oficiasse aos sete eleitos de mais votos, remetendo a cada um a cópia desta áta e enviando ao Exmo. Sr. Presidente da Província a lista dos nomes e número de votos que obteve cada um dos vereadores eleitos tudo de conformidade com que recomenda o parágrafo 14 da mesma Lei das Câmaras; e por que assim tudo se passou na verdade, como aqui vai exposto de que dou a minha fé — mandou a Câmara lavrar áta para contar, na qual se assinai, comigo secretário, nesta Vila da Campanha, em sessão ordinária, aos trinta de Abril do ano supra citado, e eu Bento José Lebre, vereador e secretário interino que a escrevo e assino".

O Cel. Emídio de Paiva Bueno representava a Freguesia de Ouro-Fino, sendo um dos seus mais ilustres habitantes.

1826-1842

Um antigo morador desta cidade de Ouro-Fino, o ilustre Jesuino de Melo, numa crônica publicada no "O País" de 4 de Setembro de 1925 relata: "Um cabôclo velho que trabalhou na fazenda de meu pai, que ajudou a barrear a primeira capela de Ouro-Fino, dizia que os seus primeiros habitantes foram valentões e assassinos; que entre êstes campeavam como os mais temiveis, o fuão Marçal e Manoel Simões, que eram tais as brigas que se davam no largo da igrejinha, depois das missas aos domingos, que ali se poderia colher mais de uma arroba de chumo; que o defundo padre Borges, que era um negralhão sacudido, celebrava com uma pistola ao cinto, por baixo da batina. Confirma estas histórias o alferes Pontes, fazendeiro das cabeceiras do Bairro do Córrego". Sem comentário.

1853

Os moradores de Ouro-Fino, seguindo o exemplo de outras Freguesia do sul da Província, dirigiram á Assembléa Provincial de

São-Paulo, em 1853, um abaixo assinado, que vem incerto á página 783 do "Documentos Interessantes para a História de São-Paulo".

Não vem a pêlo comentarmos se andaram bem ou mal, daquela sua resolução. O certo, porém, é que êsse documento deve ser reputado de grande valor histórico, por fornecer a lista dos mais graduados moradores de Freguesia há perto de 80 anos.

E por essa razão o transcrevemos abaixo.

"Ilimos Srs. da Assembléa Provincial de São-Paulo.

Os moradores da Freguesia de Ouro-Fino, têrmo da cidade de Pouso-Alegre, da comarca do Sapucaí, Província de Minas-Gerais, desejoso de acompanhar o voto de todas as povoações desta comarca, vêm perante esta Assembléa manifestar o desejo de que se acham apoderados, de que seja a mesma anexada a esta Província, tomando por divisa o rio *Lourenço-Velho*, e depois da sua confluência com o Grande-Sapucaí, êste até entrar no território atual desta Província, e esperam que os representantes da Província de São-Paulo tomarão sôbre si a tarefa gloriosa de promover uma medida de prosperidade para as povoações desta comarca e para Província de São-Paulo.

A comarca do Sapucaí, Ilmos. Srs., acha-se no mais lamentável atrazo, porque distante como está do centro governativo da província, suas necessidades são desconhecidas, e tarde e a más horas são satisfeitas; sem estradas, sem comércio e sem indústria, resta ligarse a um povo ávido de melhoramentos, afim de poder saír da desanimadora apatia em que hoje existe.

Os abaixo assinados, pois, dirigindo-se a esta Assembléa, o fazem cheios de confiânça, porquê estão certos que a Assembléa Legislativa da Província de S. Paulo não perderá o ensejo que se lhe oferece de ainda uma vez fazer patente o seu patriotismo e decidido zêlo pelo bem do país. Ouro-Fino, 8 de Dezembro de 1853. — O Vigário Joaquim Firmino Gonçalves Curimbaba — José Antônio de Lemos — fazendeiro — Francisco de Paiva Bueno — negociante — Manoel Joaquim de Gouvêa, negociante — Antônio Franco da Rocha, fazendeiro — Sabino Antônio Sanches de Lemos, dito — Manoel de Paiva Bueno, dito — João Lopes da Silva, negociante — Manoel Bernardes de Arruda, fazendeiro — Joaquim Vaz Leme, dito — Antônio de Almeida Morais, dito — Vicente Ferreira Mendonça, — Inácio Antônio dos Santos — Gabriel Zeferino de Carvalho, negociante — João Roberto Sanches de Lemos — João da Silva Cintra fezendeiro — João Zeferino de Carvalho, negociante — Balbino Jo[illegible]e de Melo — Antônio de Andrade Vilela, fazendeiro — Roque Henrique de Carvalho, negociante — Francisco José Ferreira — Hegeno Ortiz de Camargo — Antônio Leite da Silva — João de Pontes Pereira Gonçalves — Manoel Ferreira da Silva — fazendeiro — Pedro Antônio de Freitas, negociante — A rogo de Manoel Pinto Soares, Pedro Antônio de Freitas, negociante — Antônio Nunes Brigagão — Liberato Mariâno de Souza — Eloi Nunes de Oliveira — Tiburcio Lelis — Vicente Fernandes de Morais — Justino Rodrigues do Vale, negociante — João Henrique de Araujo Cintra, negociante — Manoel Jacinto de Figueiredo, lavrador — Joaquim Soares da Rosa — Francelino Antônio Leite, negociante — José de Godoi Bueno, fazendeiro — José Antônio Neves, negociante — José Felipe do Amaral — Francisco de Paula Silva — Flausino Delfino do Amaral. Cândido Rodrigues de Siqueira — Zacarias do Amaral — Antônio de Almeida Ramos, fazendeiro — Manoel Jacinto de Camargo — José

Felipe do Amaral — Joaquim José Moreira, negociante — Justino Antônio de Morais — Joaquim Felizardo Barbosa — José Manoel Bressane — Fausto Caetano Monteiro — Francisco de Paula Monteiro Guedes — Carlos Caetano Monteiro Guedes — Carlos Augusto Monteiro — Manoel Machado da Silva — João Candido de Oliveira Louzado — Antônio João de Morais — João Batista Ramos — Joaquim Nogueira Basto — João Batista do Prado — Luiz Bernardo de Souza — Lúcio Xavier Ferreira — Carlos Alexandrino de Marca — José Ferreira Soares — José Antônio de Almeida Ramos, fazendeiro — Antônio Pedro de Morais — Camilo Antônio da Soledade — José Venancio Atanasio — Elias José Ramalho — José Luiz de Oliveira — Manoel Gonçalves Cardoso — Manoel Cardoso dos Santos — Pedro Pinto da Fonseca — Manoel Bernardes de Souza — João Silvério Dias — José Rodrigues de Oliveira Pinto — negociante — Pedro Antônio de Lima — Joaquim Domingues de Faría — João Honório de Camargo — Francisco José dos Santos — Manoel Alves Moreira, — Manoel Jacinto Nogueira, negociante — Custodio Correia Barbosa — Bento Pires de Morais — Manoel Alves Moreira — Antônio Joaquim de Melo, negociante — José Machado Pedroso — Joaquim Alves de Carvalho — Francisco Pires de Oliveira — Antônio Bernardes de Souza — Jesuino Antônio de Toledo — Joaquim Felipe Domingues — Lourenço Antônio Pinheiro — Manoel Luiz da Silva — José Pedro Moreira — a rogo de Manoel Joaquim Ribeiro, de Francisco da Silva Pinto, Manoel Alves Moreira — José Rodrigues do Prado — João Evangelista de Oliveira, negociante — José Jacinto do Amaral — José Alves Monteiro — Inácio Alves de Morais — Joaquim Ribeiro do Prado — José Pereira Dias Pacheco — Inácio Francisco da Silva — José Bernardo de Souza — a rogo de Francisco Lopes do Prado e de José Rodrigues da Cunha, Manoel Alves Moreira — Antônio Gomes Moreira, negociante — Vicente Gomes Moreira, negociante — Serafim Gomes Moreira — Francisco Gomes de Azevedo, negociante — a rogo de João Fernandes da Silva, de Manoel Gonçalves de Oliveira e de Inácio da Silva Ribeiro, Manoel Alves Moreira — Antônio Alves da Silva — Francisco Antônio de Oliveira — João Francisco do Prado — Joaquim Lopes da Silva — João Ribeiro de Toledo — José Pires do Prado, negociante — Antônio Joaquim do Amaral — a rogo de Ulasdilau Fiuza Rodrigues, de Joaquim Gomes de Morais e de Joaquim de Godoi, Manoel Alves Moreira — João Rodrigues de Oliveira Pinto — a rogo de Luiz Ferreira Braga, de Joaquim José de Faria, de Francisco Cordeiro, José Pereira Dias Pacheco — a rogo de Inácio Francisco de Oliveira, de Fernandes José da Silva, de Francisco Lopes do Prado e de José Rodrigues da Cunha, Manoel Alves Moreira — a rogo de Lino de Souza Morais, de Manoel João Rodrigues, João Evangelista de Oliveira — José Antônio Pinheiro — Francisco Bernardes de Souza — Jacinto Ferreira da Silva — Francisco Ferreira da Silva — Francisco Alves Pinheiro — Vicente Gonçalves de Araujo — José Francisco de Miranda — Luciano Ribeiro da Silva — José Amaro Ramos — Daniel Deocleciano e Silva — Antônio Pereira de Toledo, negociante — Domiciano Ramos de Oliveira, fazendeiro — Manoel de Assunção, fazendeiro — Joaquim Vilela Marques, negociante — José Ferreira da Silva, dito — Padre Bernardo Ferreira Nogueira — José Cirino de Castro — Manoel Luiz Fernandes — Antônio Marques da Silva Sobrinho — Antônio de Oliveira Lessa — Elias Teodóro de Almeida, negociante — Manoel José da Costa, negociante — Domingos Teodoro de Almeida — Francisco Antônio de Toledo — João Batista — Generoso José Messias — Domiciano Lopes da Silva — Antônio Xavier da Silva —

Manoel Cirino de Castro — Francisco Antônio Machado — Benedito Correia Leite — Joaquim Toledo de Almeida — Manoel José de Gouvêa — Justino Marques da Silva — Cirino Pereira de Castro — Joaquem Gomes —Albano José Simões — João Evangelista Borges — José Antônio Ribeiro — Joaquim Mariano Batista — José Antônio da Costa —Augusto Fonseca de Lacerda — Manoel Procopio Nogueira. — Carlos José Ferreira — João Bezerra de Mendonça — Joaquim Pereira de Castro — Joaquim Custodio da Silva — Francisco Luiz Fernandes — a rogo de Silvério Caetano da Costa, lavrador, Francisco Ferreira da Silva — Joaquim José Venâncio da Gama — Florêncio Borges Gonçalves — Antônio Ferreira da Silva, — Procopio Olimpio Ferreira — a rogo de José Cipriano, Procopio Olimpio Ferreira.

CAPITULO X

Desmembramento da paróquia

A freguesia de S. Francisco de Paula de Ouro-Fino, no segundo quartel do século XIX, fechava dentro de seus limites todo o extenso e ubertoso trato da terra sul-mineira, onde hoje florescem as paróquias de Jacutinga, Monte-Sião, Campo-Místico, Bom-Retiro, Borda da Mata e Crisólia.

Terras quasi incultas.

Região pouco povoada.

Perdidos aqui e ali, pobres e esquecidos bairros.

E' que a agricultura, fonte exuberante de nossas riquezas, estava por se desenvolver.

Faziam-se os primeiros ensaios.

Com o seu desenvolvimento, o progresso foi impulsionando a prosperidade da região e antes que muitos anos se contassem, os minúsculos povoados estavam transformados em prósperas e futurosas localidades.

E como no Brasil, salvo raras exceções, a construção de uma igreja sempre foi o embrião da cidade, assim nasceram e cresceram, as paróquias referidas

Dentre elas, foi Campo-Místico a primeira distinguida com provisão eclesiástica.

Campo-Místico

A folhas três do Livro do Tombo da Matriz desta cidade está registrado o seguinte: "Têrmo da Provisão para a Pia Bastimal no Bairro das Antas. Aos vinte e cinco de Setembro de mil oitocentos e trinta, me foi apresentada uma Provisão, na qual S. Excia. e Revma. concedia faculdade aos moradores do bairro das Antas, desta Freguesia de Ouro-Fino, para terem Pia Batismal na Capela do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria, do dito bairro; do que para constar faço êste têrmo. Era ut supra. O Vigário — Joaquim Borges".

E' de se supôr que o povoado prosperou rapidamente, pois, decorrido que foi, apenas um ano, a Capela do Senhor Bom Jesus era elevada de categoria, o que se vê a folhas 3 verso do mencionado Tombo: "Dom Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, por mercê de Deus e da Santa Sé apostólica, Bispo de São Paulo, do conselho de Sua Magestade Imperial e Constitucional: Aos que esta nossa Pro-

visão virem, Saúde e Benção em o Senhor. Fazemos saber que atendendo ao que por sua petição representaram os Pòvos, moradores na Capela do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria, filial da Matriz da Freguesia de Ouro-Fino, dêste nosso Bispado; Havemos por bem, pela presente declarar em curada a dita Capela do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria e será esta registrada no Livro do Tombo da mencionada Matriz e da mesma Capela para a todo tempo constar. Dada em São Paulo, sob nosso sinàl e sêlo das nossar armas, ao primeiro de Setembro de 1831. E eu, Fernando Lopes de Camargos, Escrivão ajud. da Câmara de Sua Excia. e Revma. a escrevi. Manoel, Bispo — Sinal do sêlo — Barbosa. Regda. n. 29, a fls. 122 — São Paulo, 2 de Setembro de 1831 — Barbosa — Chanla. 12$000 Selo 75 — Data — Régio, — 750 — Provisão porquê Sua S. Excia. Revma. há por bem erigir e declarar em Capela Curada, a Capela do Senhor Bom Jesus da Pedra-Fria, filial da Freguesia de Ouro-Fino. Para V. Excia. Revma. ver e assinar — Nada mais continha a dita Provisão, que aqui fielmente copiei. O referido é verdade — Ouro-Fino, 27 de Setembro de 1831 — O Vigário — Joaquim Borges".

O povoado conservou a primitiva denominação até 1848.

Por essa època, uns frades italianos que por ali passaram em missões, dizem que, fundamente impressionados pelo encanto da região, mudaram-lhe o nome para Campo-Místico.

Que bem inspirados andaram os bons missionários, não há negar, pois, sua posição "é uma das mais belas que conhecemos; cercada de extensas matas, sobresái a povoação aos mais elevados madeiros; e cobertos êstes de expêsso musgo, semelham entes fantásticos que guardam a freguesia. E' ela vista de longe, qualquer que seja o lado por onde caminhe quem a demanda, e com suas casinhas alvejando no cimo da frondosa floresta, parece uma aglomeração de parasitas de níveas flores, penduradas nas ramas de uma árvore". (1).

A povoação foi elevada á freguesia, portanto á paróquia, pela Lei provincial de Minas-Gerais, de 1.° de Junho de 1850.

Bom-Retiro

A Paróquia de S. Sebastião e S. Roque do Bom Retiro, nome que ainda conserva, foi creada curato, filial da Matriz de Ouro-Fino, em 1831.

E' o que faz certo a Provisão registrada a fls. 3 do Livro do Tombo, da nossa Matriz, e que a seguir vai transcrita: "Dom Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de São Paulo, do Conselho de S. M. Imperial e Constitucional, etc. etc. Aos que esta nossa Provisão virem, saúde e benção em o Senhor. Fazemos saber que, atendendo Nós o que por sua petição representaram os moradores da Capela de S. Roque e S. Sebastião, filial da Matriz de Ouro-Fino, dêste nosso Bispado; Havemos por bem, pela presente elevar Curada a mencionada Capela, e será esta registrada nos Livros do Tombo da dita Matriz e da mesma Capela, para a todo tempo constar. Dada em São Paulo sob o Nosso Sinàl e Sêlo das Nossas Armas, nos 3 de Setembro de 1831. E eu o Padre Fernando Lopes de Camargo, escrivão ajudante da Câmara de S. Excia. e Revma. a escrevi — Manoel Bispo — Lugar do Sêlo — Barbosa — Provisão porquê V. Excia. e Revma. há por bem de ele-

(1) Bernardo da Veiga — Almanaque Sul Mineiro de 1874 — pág. 270.

var Curada, a Capela de S. Roque e S. Sebastião, filial a Matriz de Ouro-Fino — Para V. Excia. e Revma. ver e assinar. Chancela 12$000 — Sêlo 75 — D. 3$000. Registro 750 — Nada mais continha a dita Provisão que aqui fielmente copiei — Ouro-Fino, 25 de Setembro de 1831. O Vigário, Joaquim Borges".

O Padre Florentino José Maria, falecido em 1883, foi seu cura. desde a fundação, muito embora a paróquia só fosse creada em 23 de Setembro de 1882.

E' distrito da comarca de Cambuí.

Borda da Mata

A hoje próspera e adiantada Vila da Borda da Mata, foi, para o lado espiritual, desligada da Paróquia de Ouro-Fino, em 12 de Junho de 1834. Eis a Provisão do Bispo de São Paulo, que elevou a Capela de categoria: "Dom Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, por Mercê de Deus e confirmação da Santa Sé Apostólica, Bispo de São Paulo, do Conselho de S. Magestade Imperial e Constitucional, etc. etc. Aos que esta nossa provisão virem. Saúde e Benção em o Senhor. Fazemos saber que atendendo Nós ao que por sua petição representaram o Capitão Cipriano Pereira de Castro, Joaquim Severino Pereira de Castro, Manoel Francisco dos Santos, e outros moradores da Capela de Nossa Senhora do Carmo da Borda do Mato, da Freguesia de Ouro-Fino, Têrmo deste Bispado: Havemos por bem, pela presente, declarar curada a dita Capela de Nossa Senhora do Carmo da Borda da Mata, e independente da dita freguesia de Ouro-Fino e será esta registrada nos livros do Tombo da dita Freguesia e Capela curada. Dada em São Paulo sob o Sêlo das Nossas Armas e Nosso Sinàl, aos 12 de Junho de 1834. E eu, o Padre Jeremias José Nogueira, escrivão ajudante da Câmara de S. Excia. Revma. a escrevi — Manoel — Bispo Diocesano — Barbosa — Chan. 12$000 — Sêlo 75 — Dest. 3$000 — Regto. — 640 — Reda. sob n.° 3.° a fls 19 — São Paulo, 14 de Junho de 1834 — Barbosa — Provisão por que S. Excia. e Revma. hà por bem declarar Capela Curada a de N. S. do Carmo da Freguesia de Ouro-Fino, a favor dos moradores supra declarados —Para V. Excia. ver e assinar. Nada mais continha a dita Provisão, que aqui fielmente copiei. O referido é verdade — Ouro-Fino, 20 de Junho de 1834. O Vigário — Joaquim Borges." (2).

Borda da Mata, porém, só foi elevada a Freguesia em 1858.

Jacutinga

O rico municipio, cujo nome de origem conserva e que, como os demais, foi da Paróquia de Ouro-Fino desmembrado em 1873, recebendo a denominação de Santo Antônio da Jacutinga, foi fundado há 85 anos, apenas. Entretanto, é das mais adiantadas cidades do sul do Estado.

Os escritôres que têm tratado dos seus primòrdios dão sua fundação com a data de 25 de Março de 1835, que, na verdade, é a que se vê na Provisão que autorizou a creação da sua primeira Capela. E' a seguinte: "Dom Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de São Paulo

(2) Livro do Tombo da Matriz de Ouro-Fino — pág. 2 v.

do Conselho de S. Magestade Imperial e Constitucional, etc. Aos que esta nossa Provisão virem, Saúde e Benção em o Senhor. Fazemos saber que atendendo nós ao que por sua petição representaram José Francisco Fernandes e outros moradores do Bairro do Mogi-abaixo, da Freguesia de Ouro-Fino; Havemos por bem, pela presente, conceder-lhes faculdade para que possam, sem prejuizo dos Direitos Paroquiais, fundar e erigir e edificar uma capela com a invocação de Santo Antônio, do dito Bairro do Mogí-abaixo, com tanto que seja em lugar decente, alto, livre de umidades, desviando quanto for possível de lugares imundos e sórdidos e de casas particulares, não sendo, porém, em logares êrmos e despovoados, com âmbito suficiente em roda, para poderem andar procissões, o qual lugar será assinalado pelo muito Revdo. Vigario da mesma Freguesia, a quem por esta mesma damos comissão e observará o que determina a Constituição do Bispado e depois de acabada se não poderá nela dizer missa, sem nova benção nossa, para a qual prenderá informação do lugar, capacidade da dita capela e sentença de patrimônio que ao menos valha cem mil réis e renda cada ano seis mil réis, tiradas as despesas para sua Fábrica. Dada em São Paulo sob o nosso Sinal e Sêlo das nossas Armas, aos vinte e seis de Março de mil oitocentos e trinta e cinco. E eu, o Padre Maximino José Corrêa da Silva, oficial interino da Câmara Episcopal o subscrevi. Manoel, Bispo Diocesano — Barbosa — Chancelaria 12$000 — Sêlo 575 — Dist. 3$000 — Rego. 750 — Rgto. sob n.º 30 — fls. 40 — São Paulo, 27 de Março de 1835 — Barbosa. Provisão porque V. Excia. Revma. hà por bem conceder faculdade a José Francísco Fernandes e outros moradores de Mogi-abaixo, da Freguesia de Ouro-Fino, para erigirem e edificarem uma Capela com a invocação de Santo Antônio — Para V. Excia. Revma. ver." (3).

Assim, pois, a fundação do arraial deve ter sido anterior á provisão transcrita, muito embora a benção da Capela só se efetuasse doze anos depois. E' o que faz certo a provisão registrada a fls. 5 verso do Livro do Tombo da Matriz local, e por ser de interêsse, para aqui transladamos:

"O Dr. Vicente Pires da Mota, Comendador da Ordem de Cristo, Lente da Academia Jurídica desta Imperial Cidade de São Paulo, Vigário Capitular pelo Ilustríssimo e Revmo. Cabido, Séde vacante, etc., etc. Aos que esta Provisão virem, Saude e Paz para sempre em o Senhor. Faço saber que, atendendo ao que representou Emídio de Paiva Bueno, zelador da Capela de Santo Antônio da Jacutinga, têrmo de Ouro-Fino: Hei por bem pela presente conceder faculdade ao muito Revdo. Páraco da Freguesia de Ouro-Fino, para que nomeando um escrivão idôneo, a quem deferirá o juramento dos Santos Evangelhos, passe com êle ao logar da mencionada Capela e achando-a decentemente ornada, capaz de nela se celebrarem os ofícios divinos, a benzerá conforme prescreve o Ritual Romano e de tudo mandará lavrar os têrmos necessarios e com a Provisão de ereção, fará lançar tudo no Livro do Tombo da Freguesia e com informação de que esteja com paramentos proprios e com capacidade de erigir-se Pia Batismal, a enviará á Câmara Capitular. Dado em São Paulo sob o nosso Sinal e sêlo da Mesa Capitular, aos dezesseis de Outubro de mil oitocentos e quarenta e sete. E eu, Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, escrivão da Câmara Capitular a subscrevi — Vicente

---

(3) Idem — Idem — pág 5.

Pires da Mota — Chancelaria 3$750 — Sel. 75 — Regto. 750 — Provisão porquê Vossa Senhoria há por bem conceder faculdade ao muito Revdo. Páraco de Ouro-Fino, para visitar e benzer a Capela de Santo Antônio da Jcutinga na fórma supra — Para Vossa Senhoria ver e assinar — Cópia do têrmo — Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil oitocentos e quarenta e sête, nesta Freguesia de São Francisco de Paula de Ouro-Fino, em virtude da Provisão do Revmo. Senhor Vigário Capitular, deferi o juramento aos Santos Evangelhos a Manoel Joaquim de Gouvêa, para servir de escrivão, conforme determina a mesma provisão, passando com êle ao logar da Capela de Santo Antônio da Jacutinga, deste termo de Ouro-Fino, achando-a em parte decente, capaz de celebrar-se os ofícios Divinos, e, mesmo atendendo a necessidade que há da Capela naquele lugar, a benzi conforme determina a Provisão do Revmo. Sr. Vigário Capitular, de dezesseis de Outubro deste corente ano, obeservando em tudo, quanto prescreve o Ritual Romano. Do que para constar mandei lavrar o presente têrmo que será lançado no Livro do Tombo desta Freguesia e no qual eu me assino. E eu, Manoel Joaquim de Gouvêa, o escrevi e assino — O Vigário José Barbosa do Nascimento. Manoel Joaquim de Gouvêa."

Cinco anos depois, Jacutinga foi elevada a Curato, com a seguinte provisão:

"O Doutor Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, Cavaleiro da Ordem de Cristo, cônego da Catedral de São Paulo, Vigário Capitular pelo Revmo. Cabido Séde Vacante — Aos que esta Provisão virem, Saúde e paz para sempre em o Senhor. Faço saber que, atendendo ao que por sua petição me representaram os moradores da Capela de Santo Antônio da Jacutinga, hei por bem pela presente declarar a dita Capela Curada, designando os Reverendos Páracos confinantes os limites, para o fim de conhecerem os Aplicados que devem pertencer á dita Capela Curada; e será esta registrada no Livro do Tombo da Matriz, para a todo tempo constar e igualmente as divisas que forem convencionadas. Dada em a Câmara Capitular de São Paulo, sôbre o meu sinal e sêlo da Mesa Capitular aos dezoito de Maio de Mil oitocentos e cincoenta e dois. E eu o Padre Maximino José Corrêa da Silva, escrivão ajudante da Câmara Capitular a subscrevi. Joaquim Manoel de Andrade — Barbosa — Regino livro 34 a fls. 27 — São Paulo, 19 de Maio de 1852 — Barbosa — Chancelaria 12$000 — Sêlo 75 — Dist. 3$000 — Reg°. 750 — Provisão porquê V. S. há por bem declarar Curada a Capela de Santo Antônio da Jacutinga, no Têrmo de Ouro-Fino — Para V. S. ver e assinar. Está conforme — Ouro-Fino, 22 de Julho de 1852 — O Vigário Joaquim Firmino Gonçalves Curimbaba. — (4).

A Lei provincial n. 1.786, de 22 de Setembro de 1871 elevou o Curato a Freguesia, que dois anos depois foi provida canonicamente, no dia 14 de Fevereiro de 1873.

Monte-Sião

A Paróquia de São Francisco de Paula de Ouro-Fino sofreu seu último desmembramento, no século passado, com a creação da Freguesia de N. S. da Conceição do Monte Sião.

Sua fundação, que é de data recente. foi no segundo quartel do século XIX. Antes de 1850, como querem alguns autores, pois,

---

(4) Idem — Idem — pag. 8 v.

no ano anterior o Vigario Capitular de São Paulo já havia baixado Provisão autorizando a ereção de uma Capela sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição da Medalha Milagrosa, no Bairro do Jaboticabal, mais tarde chamado Monte-Sião. Êsse decreto diocesano, que se encontra registrado a fls. 7 do já mencionado Tombo, foi assim redigido: "Lourenço Justiniano Ferreira, Profèsso na Ordem de Cristo, Cavaleiro da Ordem da Rosa, Chantre da Catedral desta Imperial Cidade de São Paulo, Delegado do Capelão-Mór do exèrcito, por S. Magestade o Imperador, e Vigário Capitular pelo Ilmo. e Revmo. Cabido Séde Vacante, etc., etc. Aos que esta Provisão virem, Saúde e paz para sempre em o Senhor. Faço saber que, atendendo ao que por sua petição me representaram Antônio Bernardes de Souza, Joaquim Vaz de Lima, Francisco Nogueira Bastos, e outros moradores do Eleuterio, da Freguesia de Ouro-Fino, hei por bem pela presente conceder-lhes faculdade para que possam no logar denominado Jaboticabal, fundar, erigir e edificar uma Capela com a invocação de Nossa Senhora da Conceição da Medalha Milagrosa, contanto que seja em logar decente, alto, livre de umidade, desviado quanto possa ser de logares imundos e sòrdidos e de casas particulares, não sendo porém, em logar êrmo e despovoado e que na dita Capela haja âmbito em roda, para poderem andar procissões. Esta será registrada no Livro do Tombo da Matriz para a todo o tempo constar e depois de concluida não se poderá nela celebrar missa sem licença, para a qual precederá informação do logar, decência e capacidade da dita Capela'. Dada em a Câmara Capitular de São Paulo, sob meu sinàl e sêlo da Mesa Capitular, aos 29 de Março de 1849. Eu, o Pàdre Maximino José Corrêa da Silva, escrivão ajudante da Câmara Capitular a subscrevi — Lourenço Justiniano Ferreira — Chancelaria — 12$000 — Selo 75 — Dist. 3$000 — Registro 750 — Soma 15$825 — Regist. no Livro 33 a fls. 39 v. Barbosa — São Paulo, 29 de Março de 1849. Barbosa — Provisão de creação e fundação da Capela no logar denominado Jaboticabal, no Bairro do Eleuterio, Têrmo da Freguesia de Ouro-Fino, com a invocação de Nossa Senhora da Conceição da Medalha Milagrosa, para V. S.ª ver e assinar. Nº 14 C. 40$000 — São Paulo, 29 de Março de 1849 — Ornelas Bitancourt — Nada mais se continha em a dita Provisão que fielmente copiei. Ouro-Fino, 6 de Abril de 1850 — O Vigário Joaquim Firmino Gonçalves Curimbaba."

A capela foi rapidamente construida, pois, no mês e ano supra referidos, chegava nova provisão do Vigário Capitular da Diocese, autorizando a bênção da Capela e ofícios divinos, conforme se verifica da Provisão existente, em cópia, a fls. 8 do Livro do Tombo da nossa Matriz:

"Lourenço Justiniano Ferreira, Profèsso na Ordem de Cristo, Cavaleiro da Ordem da Rosa, Chantre da Catedral desta Imperial cidade de São Paulo, Vigário Capitular, etc., etc., etc. Aos que esta Provisão virem Saúde e paz para sempre em o Senhor. Faço saber que atendendo ao que por sua petição me representou o zelador e mais moradores do bairro do Eleutério; hei por bem pela presente conceder faculdade para Mto. Revdo. Pároco de Ouro-Fino visitar a Capela no logar denominado Jàboticabal, com a invocação de Nossa Senhora da Conceição da Medàlha Milagrosa, e achando-a decente, na forma do Ritual Romano, o que feito, concêdo que nela se possa celebrar missa e os demais ofícios divinos, tendo todos os paramentos e o demais necessário, será esta registrada no livro do Tombo para todo tempo constar. Dada em a Câmara Capitular de São

Paulo, sobre o meu sinàl e sêlo da Mesa Capitular, aos 13 de Abril de 1850. E eu, o Padre Maximino José Corrêa da Silva, Escrivão Ajudante da Câmara Capitular a subscrevi — Lourenço Justiniano Ferreira."

A freguesia foi creada em 24 de Dezembro de 1874 e o seu primeiro vigário: Padre José Honorio da Silva.

Crisólia

A Capela da Nossa Senhora da Piedade, hoje Paróquia e distrito de Crisòlia, que desde a fundação, tão grande concurrencia de fieis sempre atraiu nos seus àtos religiosos, tornando-se milagrosa como a de Aparecida, Pirapòra e outras do Brasil, recebeu sua bénção, conforme os preceitos do Ritual Romano, em 1876.

E' a seguinte a Provisão autorizando o Vigario de Ouro-Fino a proceder aquele àto religioso, copiada a fls. 40 do Tombo da Matriz: "O Revmo. Dr.. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Arcediago da Catedral de São Paulo, Provisor Vigàrio Geral e Governador do Bispado, para Sua Excia. Revma. etc., etc. Aos que esta provisão virem Saúde e paz em o Senhor. Faço saber que atendendo ao que me representaram Francisco de Paula e Silva, Severiano Rodrigues Franco; Hei por bem, pela presente, conceder faculdade ao Mto. Revdo. Pàroco da Freguesia de Ouro-Fino, para benzer a Capela de Nossa Senhora da Piedade, no bairro de São Pedro, filial daquela Matriz, na fôrma do Ritual Romano; o que feito concêdo em que a dita Capela se possa celebrar o santo Sacrifício da missa e mais ofícios divinos. Será esta apresentada ao Revmo. Pàroco que a registrará no Livro do Tombo da Matriz para a todo o tempo constar. Dada na Câmara Episcopal de São Paulo. Sob o Sêlo das armas de Sua Excia. e Revma., e meu sinàl. Aos 19 de julho de 1876. E eu, Antônio Augusto de Araujo Muniz, escrivão da Câmara Episcopal a subscrevi. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade — Chancelaria 3$750 — Sêlo 75 — Regto. 640 — Regdo. a fls. 148 do L.° 42 — São Paulo, 19 de Julho de 1876 — Silva — Provisão de bénção e celebração dos ofícios divinos na Capela de N. Senhora da Piedade, filial da Matriz de Ouro-Fino. Para V. Excia. Revma. ver e assinar."

CAPITULO XI

A Freguesia

Não vemos mal em repetir: A cidade, apesar dos seus quasi dois séculos, tem história deficientemente conhecida, e seu arquivo regularmente organizado, data de 1881, depois da instalação do Município. Até essa época, para o lado civil e político, pouco há conservado, e livros onde se encontram referências ou relatos de sua vida só conhecemos dois: o "*Almanaque Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas-Gerais*" para o ano de 1865, de J. Marques de Oliveira e o "*Almanaque Sul Mineiro*" de 1874, de Bernardo S. da Veiga.

Não houvessem os dois ilustres patrícios se lembrado de fazer essas bem elaboradas publicações, eis que não poderiamos, é quasi certo, encontrar esclarecimentos que algo dissessem sôbre aqueles anos que precederam a autonomia municipal de Ouro Fino.

Ouro-Fino em 1864

A Freguesia de São Francisco de Paula de Ouro Fino, pertencia ao município de Pouso Alegre, Comarca de Jaguarí, e de acôrdo com o recenseamento de 1862, constituiam sua população 7.992 almas.

Vai a seguir um quadro geral de suas autoridades, funcionários públicos, negociantes e agricultores, da época, tirado do Almanaque Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas-Gerais, para o ano de 1864:

Major Francisco de Paiva Bueno, Subdelegado.

Eleodoro Silverio Monteiro, Escrivão do subdelegado e Juiz de Paz.

Florêncio Antônio Rodrigues do Vale, Fiscal.

Padre Joaquim Firmino Gonçalves Curimbaba, Inspetor Paroquial.

João Carlos Schmidt, Professor primàrio.

Negociantes de fazendas e sêcos e molhados aqui estabelecidos;

Major Francisco de Paiva Bueno, Alferes Henriques de Carvalho, Pedro Antônio de Freitas, Justino Antônio Rodrigues do Vale, Joaquim Rodrigues Coelho, Vale & Irmão, Rocha & Fleming.

Fazendeiros cultivadores de càna de açucar:

Anacleto da Mota Paes, Antônio Francisco de Lima, Antônio Mariano de Azevedo, Generoso Antônio Bueno, João Zeferino de Carvalho, José Bueno de Godoi, José Corrêa Leite, José Joaquim de Godoi, José Rodrigues Coelho.

A freguesia pertencia ao 6.° Colegio eleitoral do 5.° distrito, sendo sua séde Pouso Alegre.

Eis o seu eleitorado:

Eleitores gerais

Major Franc°. de Paiva Bueno
Alferes Balbino José de Melo
Cap. Mel. Bernardes de Souza
Joaq. Nogueira Bastos
Major Ant. Bernardes de Souza
Pe. Joaqm. F. G. Curimbaba
Franc°. Nogueira Bastos
Tte. Manoel de Paiva Bueno
Antônio Diogo de Araujo
Franc°. Bernardes de Souza
Franc°. Pereira de Aquino
Manoel Ant°. de Almeida
Vicente Fernandes de Morais
Vicente Ferreira de Mendonça
João Fernandes da Costa
Antônio Joaquim de Oliveira
Franc°. Jé. dos Reis Guimarães.

Major Franc°. de Paiva Bueno
João Carlos Schmidt
José Lino d'Almeida Fleming
Antônio Diogo de Araujo
Manoel Bernardes de Souza
Balbino José de Melo
Carlos Augusto da Rocha Leite
Florêncio Ant.° Rodrigues do Vale
João da Silva Cintra
Virgílio Henrique de Carvalho
José Diogo de Araujo
Joaquim Lopes Pinheiro
Pedro Antônio de Freitas
Valentim de Oliveira Prado
Antônio Joaquim de Oliveira
Henrique Antônio de Almeida
Manoel Antônio de Almeida

Ouro-Fino em 1874

Autoridades, funcionários públicos, comerciantes, lavradores do arraial, na data supra.

Major Francisco de Paiva Bueno, José Policarpo de Almeida, Queiroz, Martimiano de Paula Brandão e Luiz Emilio Siqueira Barbedo, Juizes de Paz.

Herculano Olegário de Barros Cobra, Subdelegado de Policia.

Cap. João Batista da Silva, Suplente.

Epifânio José de Melo, Escrivão de paz e da sudelegacia.

Dr. Cleofano Pitaguarí de Araujo e Dr. Cândido Bueno da Costa, Advogados.

Carlos Augusto da Rocha Curimbaba, Fiscal.

João Cucas de Freitas, Alinhador.

Delfino Euflausino do Amaral, Porteiro.

Faustino Brandão de Azevedo e Francisco de Paula Monteiro Guedes, Oficiais de Justiça.

João José de Melo, Agente do Correio.

Major Francisco de Paiva Brandão, Delegado de Instrução.

João Carlos Schmidt, Professor primário.

Dr. Manoel de Almeida Cabral Leite, Medico.

Negociantes de fazendas, ferragens e armarinhos:

Giugni Lomanaco & Irmão, Herculano Olegário de Barros Cobra, Capm. João Batista da Silva, João da Silva Barbosa, José Lino de Almeida Fleming, José Policarpo de Almeida Queiroz, Manoel Moreira da Costa, Paiva Bueno & Filho, Viuva Rodrigues do Vale & Filhos.

Negociantes de molhados:

José Vicente de Almeida Dutra Junior, José Policarpo de Almeida, Queiroz & Comp., Martimiano de Paula Brandão.

Barbedo & Sobrinho — Farmaceuticos.

Fazendenros de café e de cana de açucar:

Dr. André Frederico Reggnel. D. Ana Pereira Guimarães, Cândido Nogueira de Sá, Elias de Godoi Bueno, Francisco Joaquim Rodrigues Francisco Libânio de Sales Bueno, João Antônio da Silva Pi-

nheiro, Padre Joaquim Firmino Gonçalves Curimbaba, José Antônio da Cunha, José Antônio de Oliveira, José Bonifacio Bueno da Costa, Cel. Inácio de Barros Cobra, José de Oliveira Dutra, Luiz Emilio de Siqueira Barbedo, Manoel Bernardes de Souza, Manoel de Paiva Bueno, D. Maria Claudina de Melo, Vicente Ferreira de Mendonça, Viuva e filhos de Justino Antônio Rodrigues do Vale.

Antônio José de Souza, José Antônio Barreto e João Batista do Amaral — Alfaiates.

Antônio Figueiro, Antônio Joaquim Xavier, Francisco Bernardes de Oliveira, Inácio José de Freitas, João Lucas de Freitas, José Lucas de Freitas e Porfirio Luiz Ferreira — Carpinteiros.

Antônio Rafael Barbosa, Francisco Caetano Ferreira, Joaquim Caetano Ferreira e Manoel Francisco de Matos — Ferreiros.

Dutra Junior, Francisco Caetano Ferreira e José Vicente de Almeida — Fogueteiros.

Francisco Pereira de Castro, Inácio Antônio dos Santos, João Batista Campos China e Lino Afonso de Lacerda — marcineiros.

D. Policena do Amaral — hospedaria.

José Felipe do Amaral — ourives.

Henrique Carlos Conti — pintor.

José Machado Pedroso e Henrique Carlos — pedreiros.

Antônio José de Melo, José Augusto da Silva, Martinho Antônio dos Santos Junior e Vicente Ferreira Vitorino — sapateiros.

Joaquim de Barros Melo e D. Maria Claudina de Melo — engenhos de serra.

Eleitores gerais:

Herculano Olegário de Barros Cobra, João Batista da Silva, José Joaquim Fernandes de Oliveira Cata Preta, João Januário de Freitas, Rufino Antonio de Oliveira, Elias de Godoi Bueno, Laurindo Caetano Monteiro, João Augusto da Silva Pinheiro, João da Silva Barbosa, Francisco Rodrigues da Costa, Antônio Ildefonso Teixeira de Paiva e Antônio da Silva Melo.

CAPITULO XII

A' cidade

O arraial elevado á categoria de cidade, eis a maior ambição do povo de Ouro Fino, pelo meiado do XIX século.

Depois de longo periodo de estagnação, uma seiva nova e fecunda de progresso e vitalidade, impulsionava o lugarejo na senda da prosperidade.

E todos queriam, como em toda a parte, a autonomia local, porquê assim poderiam melhor prover as necessidades públicas.

Os mais ilustres filhos da terra fizeram convergir todo seu esfôrço em pról do grande *desideratum*. E não foi em pura perda, eis que em 22 de Julho de 1868 era sancionada a Lei provincial n. 1.570, que eleva a Freguesia de Ouro Fino á categoria da vila.

Mas, os meses se passavam e a Lei não era executada.

O contentamento dos primeiros dias ia-se transformando em desconfiança e esta, pouco depois, em desoladora realidade.

Sem razões plausíveis, o Govêrno Provincial não providenciava a instalação da vila e assim se sucederam cinco anos.

Afinal, a realidade se evidenciou, e esta foi com a promulgação da Lei n. 1.997, de 14 de Novembro de 1873, que no seu artigo n. 2 revogava a disposição legislativa de 1868.

Mesmo assim, os bons ourofinenses, de ânimo forte e resoluto, não se deixaram vencer.

Recomeçaram com mais entusiasmo a tarefa apenas interrompida.

E mais sete longos anos se sucederam.

1880

Nos últimos dias do mês de Novembro, a população festejou com intenso júbilo a notícia de que Ouro Fino havia sido elevada a cidade. A imprensa oficial da Província publicára a seguinte Lei n. 2.658, de 4 de Novembro de 1880. "Crêa o Municipio de Ouro Fino e marca as divisas entre as freguesias de Ouro Fino e Borda da Mata.

O Conego Joaquim José de Sant'Anna, comendador da Ordem de Cristo e Vice-Presidente da Província de Minas-Gerais.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artigo único. Fica creado o Município de Ouro Fino, onde haverá todos os ofícios de Justiça creados por Lei geral.

§ 1.° O novo município se comporá das seguintes freguesias: Ouro Fino, como séde e elevado á categoria de cidade, Jacutinga e Monte Sião, desmembrados do município de Pouso Alegre e Campo Místico, desmembrado do município de Jaguarí.

§ 2.°. As divisas entre as freguesias de Ouro Fino e Borda da Mata, ficarão alteradas pela seguinte fórma: Passam pelo alto da pedra negra, divisando com a fazenda de João Bernardes de Souza, até o rio do Espraiado, que é atravessado em rumo ao alto da serra do Romualdo e Paredes; atravessando o rio Mogí e procurando a divisa de Miguel de Freitas até ao alto desta, segue pelas divisas de José Barreto e outros; do alto atravessam em rumo, passando pelo monjolo do finado Amâncio, a estrada velha, e pelas divisas de Manoel Sabino de Padua, até a estrada que vai para Borda da Mata, seguindo o espigão que divide as aguas do monjolo de Manoel Moreira e seguindo pela estrada que vai para a fazenda do finado Franco, até a cabeceira do córrego dos Metais; pelo qual descem até fazer barra no "Cervo"; atravessam êste e vão ao alto da serra, e por esta direito até a fazenda do doutor Gabriel Pio da Silva, no município de Caldas; revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Secretário desta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio da Presidência da Província de Minas-Gerais, aos quatro dias do mês de Novembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta, quinquagesimo oitavo da Independência e do Império. (L. S.) Joaquim José de Sant'Anna, Ezequiel Augusto Nunes Bandeira a fez. Selada e publicada nesta Secretaria aos treze de Novembro de mil oitocentos e oitenta. Camilo Augusto Maria de Britto".

A seguir o Presidente da Província baixou portaria designando dia para se proceder a eleição dos vereadores que deviam constituir a Câmara Municipal da nova cidade de Ouro Fino.

A portaria supra referida é a seguinte: "Palácio do Govêrno da Província de Minas-Gerais — 1.ª Secção. Ouro Preto, dezesseis de Novembro de 1880.

O Vice-Presidente da Província, recomenda á Câmara Municipal de Pouso Alegre que haja de expedir suas ordens, afim de que no dia 9 de janeiro vindouro, se proceda nas paróquias de Ouro Fino e Jacutinga a eleição de vereadores que hão de compôr a Câmara Municipal de Ouro Fino creada pela Lei n. 2.658, de 4 do corrente mês, publicada no incluso exemplar periódico "Atualidade". Tendo-se nesta data providenciado para que no mesmo dia se faça identica eleição na freguesia de Campo Místico, que igualmente pertence ao dito município, cumpre que recebidas as competentes átas, a Câmara Municipal de Pouso Alegre, após a apuração geral, trate de instalar a nova Vila, devendo remeter cópia do auto a que referem os Decretos de 13 de Novembro de 1832 e 22 de julho de 1833. (a. a.) Joaquim José de Sant'Anna. Ao sr. Secretário para fazer o expediente necessário".

E no dia designado teve lugar, com grande concorrência de eleitores, a eleição popular, recaindo a escôlha para primeiros edis da novél cidade, nos seguintes cidadãos: Francisco de Paiva Bueno, Francisco de Barros Mello, Antônio Ildefônso Teixeira de Paiva, João Antônio da Silva Pinheiro, Belmiro Batista da Silva, Francisco Silvério Coutinho, José Gomes de Faria Teles, José da Silva Cintra e José Maria Loureiro.

Apurada a eleição e reconhecidos eleitos os cidadãos citados, a instalação do município e posse dos vereadores realizaram-se no dia 16 de Março do referido ano de 1881, vindo aqui, presidir a solenidade, o Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, o cidadão José Joaquim Vieira de Carvalho.

Foi primeiro presidente da edilidade local, o coronel Francisco de Paiva Bueno e secretário, José Rui Possolo.

A primeira legislatura municipal da cidade de Ouro Fino durou até 7 de Janeiro de 1883.

A posse e instalação da Câmara se fez com todas as solenidades, no prédio hoje pertencente ao patrimônio paroquial, sito na Praça 15 de Novembro.

Naquela manhã distante de 16 de Março, já lá se vai quasi meio século, a cidadezinha amanheceu festiva e embandeirada em arco.

A Euterpe havia despertado a população ao som marcial de dobrados e marchas, e foguetes sem conta espoucavam no ar.

Por toda a parte uma verdadeira azàfama.

E ás 10 horas da manhã, afinal, o grande acontecimento: a instalação do Município.

E à noite, o grandioso e esperado baile.

E começou desde então a vida autônoma da cidade de Ouro Fino

E as legislaturas municipais que se sucederam nos períodos legais foram as seguintes:

2.ª Legislatura: de 7 de Janeiro de 1883 a 7 de Janeiro de 1887.

Antônio Augusto da Silva Pinheiro — Presidente.

Francisco Teodoro Guimarães — Vive-presidente.

Antônio Gomes Correia — João Francisco Ferreira Martins — Lino Afonso de Lacerda — Joaquim de Barros Mello — José Pedro

Guimarães — Jerônimo da Silva Braga e Julio Bueno Brandão — vereadores.

3.° Legislatura: de 7 de Janeiro de 1887 a 1.° de Março de 1890.
Coronel Francisco de Paiva Bueno — Presidente.
Luiz Indalecio Ribeiro — Vice-presidente.

Francisco Bernardes de Souza — Francisco Aureliano de Almeida — José Antônio de Oliveira Carvalho — Francisco Fernandes da Costa — José Vicente Ferreira — Albino Antonio de Oliveira Pinto e Antônio Candido Nogueira de Sá — vereadores.

Antes dessa Câmara terminar o seu mandato, a 15 de Novembro de 1889, foi proclamada a República no Brasil.

Com a mudança do regime, foram creadas as Intendências municipais, que administraram os municípios até o país entrar na ordem constitucional.

Por àto de 8 de Fevereiro de 1890, do Governador de Minas-Gerais, foi nomeado o primeiro Conselho da Intendência, empossado no dia 1.° de Março de 1890 e constituido pelos cidadãos:
Francisco de Barros Mello — Presidente.
Antônio Augusto da Silva Pinheiro e Carlos Serapião Travassos, membros. Francisco Alves Pereira e Manoel Coutinho de Oliveira, adjuntos.
Bernardo da Silva Brandão — Secretàrio.

Êsse Conselho de Intendência administrou o Município até 24 de Janeiro de 1891, quando tomou posse do Govêrno Municipal o segundo, nomeado pelo Governador do Estado em 10 do referido mês e que foi o seguinte:
Julio Bueno Brandão — Presidente.
José Antônio de Oliveira Carvalho e Alberto da Rocha Leite. intendentes. Francisco Alves Pereira e Gaspar José de Paiva, adjuntos.
José Rui Possolo — Secretàrio.

Funcionou até 7 de março de 1892, quando o govêrno municipal passou novamente, ás mãos da Câmara eleita pelo povo.

4.° Legislatura — de 7 de Março de 1892 a 1.° de Janeiro de 1895:

Julio Bueno Brandão — Presidente.

José Antônio de Oliveira Carvalho — Vice-presidente.

Alberto da Rocha Leite, Gaspar José de Paiva, Teófilo de Almeida, Francisco Alves Pereira, Inácio Bernardes de Souza, Amador Camilo de Oliveira — substituido por Lúcio Lopes Pinheiro; Afonso de Paiva Pinheiro — substituido por José Silvestre Ferreira Sales; Antônio Augusto da Silva Pinheiro — substituido por Gustavo Maciel e Francisco Caetano Ferreira Junior — substituido por Francisco Tenorio da Mota, vereadores.

Julio Bueno Brandão — Presidente.
Belmiro Baptista da Silva — Vice-presidente.
Henrique Mangeon — Secretàrio.

5.ª Legislatura — de 1.° de Janeiro de 1895 a 1.° de Janeiro de 1898:
José Afonso de Azevedo Sobrinho, Teófilo de Almeida, Manoel Lopes Pinheiro, Americo de Paiva Pinheiro, Francisco Alves Pereira, dr. Feliciano Duarte de Miranda, Francisco Tenório da Mota; Manoel de Paiva Bueno e Belmiro Antônio de Oliveira — vereadores.

6.ª Legislatura — de 1.° de Janeiro de 1898 a 4 de Janeiro de 1901:

Julio Bueno Brandão — Presidente.
Ciro Gonçalves — Vice-presidente.
Julio Alvaro Pinheiro, Belmiro Batista da Silva, Manoel Lopes Pinheiro, Belmiro Antônio de Oliveira, Urbano José de Melo, dr. Feliciano Duarte de Miranda, Alberto da Rocha Leite, Francisco Augusto Fernandes e Sebastião Pires Ribeiro — vereadores.
Joaquim Pitaguarí — Secretàrio.

7.ª Legislatura — de 4 de Janeiro de 1901 a 1.° de Janeiro de 1905:
Julio Bueno Brandão — Presidente.
Alberto da Rocha Leite — Vice-presidente.
Belmiro Antônio de Oliveira, Americo Rossi, Manoel Lopes Pinheiro, Lindolfo Augusto Guimarães, Aristides Gomes de Oliveira, Orlando de Paiva Martins, Antônio Manoel Saraiva, Manoel Jesuino de Carvalho e Sebastião Pires Ribeiro — vereadores.

8.ª Legislatura — de 1.° de Janeiro de 1905 a 1.° de Janeiro de 1908-
José Ribeiro de Miranda — Presidente.
José Antônio de Oliveira Carvalho — Vice-presidente, até Julho de 1906, quando é eleito vice-presidente Nicolino Rossi, que exerce a presidência até 1908.
José Lino Simões Junior, Antônio Belizando Guimarães, José Nunes da Costa, Francisco Avelino de Toledo, Samuel Tavares Paes, Antônio Augusto de Andrade Nogueira, Antônio Branco dos Santos e Amador de Barros, substituido por Sebastião Pires Ribeiro — vereadores.
Em 3 de Julho de 1906, faleceu o Presidente José Ribeiro de Miranda.

9.ª Legislatura — de 1.° de Janeiro de 1908 a 1.° de Junho de 1912:
Afonso Ribeiro de Miranda — Presidente.
Nicolino Rossi — Vice-presidente.
José Lino Simões Junior, Antônio Augusto de Andrade Nogueira, José de Lemos, Antônio Belizando Guimarães, José Nunes da Costa, Samuel Tavares Paes, Francisco Avelino de Toledo, Antônio Branco dos Santos e Sebastião Pires Ribeiro — vereadores.
Na data de 4 de Outubro de 1908 é inaugurado o serviço de agua potável na cidade e em Novembro do mesmo ano assume a presidência da Câmara o Cel. Afonso Ribeiro de Miranda.

10.ª Legislatura — de 1.° de Junho de 1912 a 1.° de Novembro de 1915:
Afonso Ribeiro de Miranda — Presidente.
José Nunes da Costa — Vice-presidente.
Joaquim Domingues de Lima, Antônio Augusto de Andrade Nogueira, José Lino Simões, José Antônio de Lemos, Azarias Eugênio Guimarães, Horácio Narciso de Góes, Antônio Carolino de Castro, Sebastião Pires Ribeiro e Antônio Venturi — vereadores.

11.ª Legislatura — de 1.° de Novembro de 1915 a 1.° de Janeiro de 1919:
Affonso Ribeiro de Miranda — Presidente.
José Nunes da Costa — Vice-presidente.
Horácio Narciso de Góes, Amador Augusto Guimarães, José Miguel de Carvalho, José Jesuino de Carvalho, Otacilio Marcondes do Amaral, José Antônio de Lemos, João Nepomuceno de Freitas, Antero Simões e Nelson de Morais Guerra — vereadores.

12.ª Legislatura — de 1.º de Janeiro de 1919 a 1.º de Janeiro de 1923:

Julio Bueno Brandão — Presidente.

Teófilo Tavares Paes — Vice-presidente.

Americo Rossi, Manoel Jesuino de Carvalho, Joaquim Domingues de Lima, José Nicanor Guimarães, dr. Ermano Biagioni, Avelino Nunes da Costa, João Ferreira de Almeida Goios, substituido por José Vicente Ramalho; Joaquim Cândido de Vasconcellos Machado, substituido por Alexandre Francisco Pinto; Joaquim de Barros Melo, substituido por José Junqueira de Carvalho — vereadores.

13.ª Legislatura — de 10 de Janeiro de 1923 a 17 de Maio de 1927:

Julio Bueno Brandão — Presidente.

Mario Ribeiro de Miranda — Vice-presidente.

Jesuino José de Arruda, José Lino Simões Junior, José Miguel de Carvalho, Amando Sanches de Lemos, Paulino Paulini, Amador Augusto Guimarães. Pedro Nunes da Costa, Antônio dos Santos Maciel, José Vicente Ramalho e Balbino Roberto da Costa — vereadores.

O número de camaristas nesta legislatura foi aumentado de um, com a creação do distrito de Crisólia.

14.ª Legislatura — de 17 de Maio de 1930 a 1.º de Janeiro de 1931:

Presidente — Julio Bueno Brandão.

Vice-presidente — Mário Ribeiro de Miranda.

Vereadores os mesmos da legislatura anterior

Não terminou o mandato.

CAPÍTULO XIII

A comarca

Por áto de 4 de Novembro de 1888, do Govêrno Provincial Mineiro, foram outorgados fóros de cidade á Vila de Ouro-Fino, que assim era elevada á categoria de séde de comarca.

Ou porquê houvesse qualquer má vontade da parte do Govêrno, ou porquê os acontecimentos políticos que agitaram os últimos tempos do Império empolgavam de todo os dirigentes do país, e daí o esquecimento em que dormiu a instalação da comarca néo-creada, o fàto é que somente dois anos depois da proclamação da República, isto é, em 26 de Setembro de 1890 foi que teve lugar a sua instalação.

Melhor modo de relatar os acontecimentos desenrolados em derredor da instalacão da comarca, o que quasi meio século já separa dos dias que correm, não vemos, que a reprodução fiel das átas que se lavraram naquele memorável 26 de Setembro de 1890.

A posse do primeiro juiz de direito, o dr. Eugênio de Paula Ferreira, realizou-se na Intendência Municipal no dia supra mencionado, e dêsse áto, que deve ter sido solenissimo, foi lavrado o têrmo que segue:

"Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de 1890, segundo da República Federal dos Estados do Brasil, em o Paço da Intendência Municipal desta cidade, reunidos os cidadãos Presidente, Intendentes e Adjuntos, declarou o Presidente que tendo, em data de ontem, recebido participação oficial do cidadão dr. Eugênio de

Paula Ferreira, Juiz de Direito nomeado para a Comarca de Ouro-Fino, que designou o dia de hoje para instalar-se a Comarca, por isso deliberou convocar a Intendência para solenisar o áto da instalação e declarou aberta a sessão extraordinária. Depois do que, achando-se presente o mesmo Cidadão Doutor Paula Ferreira, foi êle empossado do cargo pela Intendência e entrou em efetivo exercício de suas funções. Por fim o Presidente da Intendência declarou instalada a Comarca de Ouro-Fino, mandando que se lavrasse êsse fàto ao conhecimento dos Cidadãos Ministro da Justiça e Governador do Estado e que fossem afixados editais no logar do costume.

Neste áto foi exibido pelo Cidadão Doutor Eugênio de Paula Ferreira, Juiz de Direito removido da Comarca de Januária, para esta, ambas do Estado de Minas-Gerais, o decreto de sua nomeação assinado pelo Marechal Manoel Deodoro da Fonseca e Manoel Ferraz de Campos Sales. Do que para constar lavrou-se êste têrmo que vai assinado pelo Presidente, Intendentes e Adjuntos, assim como também pelo Cidadão Doutor Eugênio de Paula Ferreira, Juiz de Direito da Comarca e mais cidadãos presentes ao áto da instalação, e eu Bernardo da Silva Brandão, Secretário o escrevi. Paço da Intendência Municipal de Ouro-Fino, 26 de Setembro de 1890.

Francisco de Barros Melo — Presidente; Antonio Augusto da Silva Pinheiro e Carlos Serapião Travassos — Intendentes; Manoel Coutinho de Oliveira e Francisco Alves Pereira — Adjuntos; Eugênio de Paula Ferreira. O Secretário Bernardo da Silva Brandão. Afonso da Silva Brandão, Juiz Municipal; Galdino de Souza Franco, Promotor de Justiça; Francisco de Paiva Bueno, João Carlos Schmidt, Francisco Teófilo Guimarães, Manoel Antônio Cabral Leite, médico; Dr. Gonçalo Rabelo Leite, Francisco de Paula Santos Abreu, Belmiro Batista da Silva, Julio Bueno Brandão, advogado; Heleodoro S. Monteiro, Francisco de Paula do Amaral, João Monteiro de Meireles Leite, Martimiano de Paula Brandão, Antônio Branco dos Santos, Antônio Henrique de Carvalho, Elias Moreira Rôla, José Joaquim Ferraz S. Oliveira Cata Preta, Juvenal Sanches de Lemos Brandão, Julio de Barros Guimarães, João Firmino dos Santos, Francisco Bernardes de Souza Vilela, Antônio Bernardes de Oliveira Carvalho, José Antônio de Freitas Guimarães, Luiz Indalecio Ribeiro, José Vicente de Almeida Dutra Junior, Anardino Borges de Almeida, Antônio José da Silva Brandão, João Lopes dà Silva, José Cirilo Vilela Cambraia, Delfino Eufrausino do Amaral, Antônio Manoel de Oliveira Rebelo, Manoel Ferreira dos Reis Junior, Simplicio Augusto de Paiva, Sabino Sanches de Lemos, Rufino Antônio de Oliveira e João Leite Junior."

A seguir, ainda no salão da Intendência, do prédio hoje pertencente ao patrimônio paroquial, sito na praça 15 de Novembro, teve logar a primeira audiência do Juiz de Direito da Comarca instalada, e dos respectivos protocolos consta: "Audiência extraordinária da instalação da Comarca de Ouro-Fino, aos 26 de Setembro de 1890. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Eugenio de Paula Ferreira. Nesta audiência, depois de aberta pelo porteiro dos auditorios, Delfino Eufrausino do Amaral, ao meio dia, na sala da Intendência, apresentou-se o Dr. Juiz Municipal do Têrmo, Afonso da Silva Brandão, e ratificou o seu juramento perante o Dr. Juiz de Direito, bem como compareceu o Promotor Público da Comarca, o cidadão Galdino de Souza Franco, e prestou o necessário juramento do referido cargo e como consta do têrmo lavrado no respectivo título. Em seguida o Juiz de Direito declarando instalada a Comarca de Ouro-Fino, usou da palavra o Dr. Juiz Municipal do Têrmo congratulando-se com o povo

ourofinense pelo àto da instalação; em seguida tambem usou da palavra o advogado Julio Bueno Brandão, que abundou nas memas considerações. E mais ninguem pedindo a palavra, o Juiz de Direito disse que consignava neste têrmo um vôto de louvor ao Coronel Francisco de Paiva Bueno e outros cidadãos, que a vinte e seis anos reuniram-se nesta localidade para a elevarem á categoria de Têrmo. Em seguida o mesmo Juiz levantou um viva, em sinàl de respeito, ao Generalíssimo Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, tocando em seguida a Corporação musical, que se achava presente, o Hino Nacional. Sendo em seguida encerrada a audiência com as formalidades de estilo. Do que para constar lavrei este têrmo que é assinado competentemente. Eu, João Monteiro de Meireles Leite, escrivão do Juiz, que o escrevi. Eugênio Ferreira, Galdino de Souza Franco, Afonso da Silva Brandão, Antônio Branco dos Santos, Martiminiano de Paula Brandão, Julio Bueno Brandão, Antônio Henrique de Carvalho, João Monteiro de Meireles Leite e o porteiro Delfino Euflausino do Amaral."

Juizes de direito

Desde sua indicação, ao findar-se o penúltimo decênio do sèculo passado, na comarca de Ouro Fino, exerceram, brilhante e honradamente sua judicatura, seis Juizes de Direito, sendo de relevar, por digno de nota, o fàto de todos eles terem daqui saido para os mais altos postos na política e na magistratura.

Senão vejamos:

1) — Dr. Eugênio de Paula Ferreira — Veio da Comarca de Januária, neste Estado, transferido que foi pelo Govêrno Provisorio da República. Entrou no efetivo exercício de seu cargo em 26 de Setembro de 1890, aqui permanecendo sòmente até Outubro do mesmo ano. Faleceu, mais tarde, como Desembargador do Tribunal da Relação de Minas.

2) — Dr. Alfredo Pinto Vieira de Melo — Natural do Estado da Paraíba. Nomeado Juiz de Direito desta Comarca, assumiu as funções de seu cargo em Janeiro de 1891. Foi um dos fundadores da "Gazeta de Ouro-Fino". Deixou a magistratura em 1894, convidado que foi pelo Presidente Afonso Pena para exercer o elevado cargo de Chefe de Policia do Estado de Minas. Depois, em 1896, foi eleito Deputado federal. Quando o Dr. Afonso Pena ascendeu ao Govêrno da República, exerceu o cargo de Chefe de Polícia do Distrito Federal. Foi Ministro da Justiça no Govêrno de Epitacio Pessôa e a seguir Ministro do Supremo Tribunal. Nesse cargo a morte o surpreendeu em 1924.

3) — Dr. Cristiano Pereira Brasil — Reside atualmente no Rio de Janeiro, onde ocupa o cargo de Juiz dos Feitos da Fazenda. Foi para ésta transferido da comarca de Cassia, tendo tomado posse em 4 de Janeiro de 1895. Chefe de Policia do Estado em 1903 e posteriormente Deputado Federal por êste quinto distrito.

4) — Dr. Loreto Ribeiro de Abreu — Era Juiz de Direito da cidade de Machado, quando para esta cidade veio transferido em 1904. Aqui exerceu sua judicatura até 1913, ano em que foi nomeado Desembargador do Tribunal da Relação de Minas, e, como seu Vice-presidente, aposentou-se êste ano.

5) — Dr. Gentil Nèlaton de Moura Rangel — Em Abril de 1913 iniciou suas funções de Juiz nesta cidade, sendo que, anteriormente, exercia igual cargo na comarca de Baependí. Aqui permaneceu até 1927, ano em que foi promovido para a primeira vara de Belo-Horizonte, e posteriormente nomeado Desembargador da Relação.

6) — Dr. Guido Cardoso de Menezes e Souza. Êste ilustre magistrado iniciou o exercício de suas funções de administrador da Justiça nesta comarca em 10 de Maio de 1927, cargo que tem honrado, com o mesmo brilhantismo e altivez de seus antecessores. Veio promovido da comarca de Itapecerica, de 2.ª intrancia.

Ouro-Fino, como se vê, tem sido uma comarca das mais felizes, e, cousa notável, todos os seus juizes têm sido, dado o seu valor, aproveitados para os mais altos postos, na política e na magistratura. E' que todos êles deixaram traços indeleveis e fulgurantes da sua passagem por êstes auditórios ,pela sua integridade e vasto saber jurídico.

Que Deus, na sua infinita bondade, continue protegendo e abençoando este belo e privilegiado rincão.

Acabado de escrever em Março de 1930.

FIM